



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio**  
**Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35**

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

Presidente Epitácio-SP, 29 de Janeiro de 2025.

Ofício nº 158/2025

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CONVÊNIO 001058/2024  
Exercício 2024

É o presente, para passar às mãos de Vossa Senhoria, em anexo, a documentação referente à Prestação de Contas do Convênio nº 001058/2024, sendo o valor total do Convênio de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados para Custeio – Material de consumo.

Sendo só para o momento, reitero nossos votos de estima e apreço.

*Atenciosamente*

**Danilo de Souza Espindola**  
**Provedor**

**ILMO. SR. DR.**  
**ELEUSES PAIVA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

## TERMO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 001058/2024

Processo nº: SES-PRC-2024-00511-DM

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria da Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO, visando ao fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região do DEPTO.REG.SAUDE - DRS XI PRES.PRUDENTE com o aporte de recursos financeiros provenientes de **emendas impositivas previstas em Lei Orçamentária Anual - LOA.**

O **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68 doravante denominado **SECRETARIA**, e do outro lado a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO, CNPJ 44.932.846/0001-35, CNES n.º: 2751038 com endereço a Rua Antônio Venâncio Lopes, n.º: 9-42, Vila Maria, na cidade de Presidente Epitácio, e com estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Presidente Epitácio/SP, averbado sob o n.º 28 de 29/09/2006, neste ato representado pelo seu PROVEDOR, DANILLO DE SOUZA ESPINDOLA, Brasileiro, Divorciado, Empresário, RG. n.º 9.347.111-7, CPF n.º. 926.607.388-15, doravante denominada **CONVENIADA**, com fundamento nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal; na Constituição Estadual, em especial nos seus artigos 218 e seguintes; nas Leis federais n.º 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/2021; no Decreto estadual n.º 66.173/2021, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO

Constitui objeto deste convênio a conjugação de esforços visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região de DEPTO.REG.SAUDE - DRS XI PRES.PRUDENTE, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - Material de consumo no endereço Rua Antônio Venâncio Lopes, n.º: 9-42, CNES n.º: 2751038, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente, em cumprimento à emenda impositiva n.º 2024.078.56573 .

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitado o valor do repasse previsto na emenda parlamentar e a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela Conveniada e parecer técnico favorável do órgão competente e ratificado pelo Titular da Secretaria, vedada alteração do objeto.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA

São atribuições da SECRETARIA:





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

- a) repassar os recursos financeiros previstos para a execução do objeto do convênio de acordo com o cronograma de desembolso que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- b) publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, a identificação das partes, o objeto do ajuste, o valor que será transferido, o nome do gestor do convênio e do signatário representante da CONVENIADA;
- c) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados de acordo com o regulamento de compras da CONVENIADA;
- d) verificar a capacidade técnica da entidade;
- a) indicar o nome do gestor no âmbito do Departamento Regional de Saúde atuante na área técnica e administrativa, responsável pelo acompanhamento da execução do convênio e comunicar a CONVENIADA de qualquer alteração;
- e) prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando a SECRETARIA der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado; (verificar a pertinência conforme objeto do convênio)
- f) analisar a prestação de contas encaminhada pela CONVENIADA de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENIADA**

São atribuições da CONVENIADA:

- a) manter as condições técnicas necessárias ao bom atendimento dos usuários do SUS/SP com zelo pela qualidade das ações e serviços oferecidos, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- b) indicar como representante **DANILO DE SOUZA ESPINDOLA, PROVIDOR** e RG. nº 9.347.111-7, CPF nº. 926.607.388-15 que realizará a interlocução da CONVENIADA com a SECRETARIA.
- c) alimentar, regularmente, os bancos de dados dos sistemas de informação de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS;
- d) aplicar os recursos financeiros repassados pela SECRETARIA, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, exclusivamente na execução do objeto do ajuste e na forma prevista no plano de trabalho, de acordo com o regulamento de compras e segundo os princípios relacionados à aplicação de recursos públicos, em especial o da moralidade, impessoalidade, da economicidade e da razoabilidade;
- e) responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;
- f) assegurar as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle, à fiscalização e à avaliação da execução do objeto do convênio com o fim de permitir e facilitar o acesso de agentes relacionados à fiscalização a todos os documentos relativos à execução do objeto do convênio, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas;
- g) apresentar prestações de contas nos termos da Cláusula Sexta deste instrumento, com relatórios de execução do objeto e de execução financeira de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- h) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO a inadimplência da CONVENIADA em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do convênio ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- i) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto do convênio em uma única, exclusiva e específica conta bancária, isenta de tarifa bancária, aberta junto ao Banco do Brasil;
- j) manter registros, notas fiscais, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do convênio, até a publicação de regularidade pelos órgãos competentes, independentemente do prazo legal;





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 SECRETARIA DA SAÚDE  
 SECRETARIA DA SAUDE

- k) assegurar que toda divulgação das ações objeto do convênio seja realizada com o consentimento prévio e formal do ESTADO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;
- l) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado, e, caso se tornem desnecessários no estabelecimento da Conveniada, esta deve comunicar a SECRETARIA para que avalie a possibilidade de aproveitamento em outro estabelecimento de saúde que integra o SUS, adotando a CONVENIADA as medidas para sua disponibilização;
- m) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto do convênio, pelo que responderá diretamente perante a SECRETARIA e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- n) comunicar de imediato à SECRETARIA a ocorrência de qualquer fato relevante à execução do presente convênio;
- o) permitir e facilitar ao ESTADO e aos órgãos de fiscalização interna e externa, o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização da execução do objeto deste convênio;
- p) restituir à SECRETARIA os valores transferidos em caso de inexecução do ajuste, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da denúncia ou rescisão do presente convênio;
- q) observar a Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014 para conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes: I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- r) disponibilizar, em seu sítio na rede mundial de computadores, informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal (Comunicado SDG 16/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo);
- s) realizar pagamentos às pessoas físicas e jurídicas à conta do convênio de forma que seja possível a identificação do beneficiário final, mediante depósito em sua conta bancária;
- t) manter atualizado em seu sítio na rede mundial de computadores informações em que se disponibilizem dados para acompanhamento público da parceria com a SECRETARIA;
- u) comunicar a SECRETARIA, por sua instância situada na jurisdição da CONVENIADA, de eventual alteração de seus Estatutos ou de sua Diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos;
- v) cumprir a Lei Federal nº 13.709/2018 no âmbito da execução do objeto deste Convênio e observar as instruções por escrito da SECRETARIA no tratamento de dados pessoais;
- w) demonstrar que possui recurso para contrapartida financeira, conforme plano de trabalho, se for o caso.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Ficam vedadas as seguintes práticas por parte da CONVENIADA:

- a) utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos repassados pela SECRETARIA para finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;
  - b) realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
  - c) efetuar pagamento em data posterior à vigência deste instrumento;
  - d) realizar qualquer cobrança direta ou indireta ao paciente vinculado ao SUS por qualquer serviço referente à assistência a ele prestada;
  - e) repassar os recursos recebidos a outras entidades de direito público ou privado;
  - f) efetuar pagamento a qualquer título a pessoa que não vinculada diretamente à execução do objeto do convênio ou sem a devida contraprestação para a execução do convênio;
- Utilizar os recursos repassados para locação de imóveis
- g) aplicar os recursos com despesas de taxas de administração ou assemelhada, tarifas, juros moratórios e multas e





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

- honorários advocatícios e pagamento de dívidas anteriormente contraídas;
- h) celebrar contratos de qualquer natureza com empresas que estejam suspensas ou impedidas de licitar/negociar com a Administração Pública, bem como com empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar/contratar com a Administração Pública, e ainda com empresas que estejam inscritas no CADIN Estadual;
- i) contratar a prestação de serviço ou fornecimento de bens com empresa que tenha entre seus empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, daqueles que exercem cargos em comissão de direção ou assessoramento vinculados aos quadros da SECRETARIA;
- j) aplicar os recursos repassados com despesas de pessoal;
- k) em observância à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie indevidos relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste ajuste, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados

**CLÁUSULA QUARTA**

**DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, no montante global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser repassado em parcela única, onerando a seguinte classificação orçamentária:

**UGE:** 090196 - CGOF

**Programa de Trabalho:** 10.302.5125.6273.0000

**Natureza de despesa:** 335043

**Fonte de recursos:** Fundo Estadual de Saúde

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas no orçamento, devendo ser observadas as regras relativas à gestão orçamentária e financeira, em especial as previstas na Lei 4320/64, combinada com o decreto de encerramento do exercício e Decreto nº 63.894/2018.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A liberação dos recursos está condicionada à inexistência de registros em nome da CONVENIADA junto ao CADIN ESTADUAL. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONVENIADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º, da Lei estadual nº 12.799/2008.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os recursos serão liberados em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos de suspensão, em especial aqueles que ensejam a instauração de Tomada de Contas Especial, casos em que ficarão retidas até o saneamento das impropriedades verificadas.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos em conta especial, no Banco do Brasil, e aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 0971-7 - Conta Corrente nº. 36640-4. Eventual alteração da conta indicada deverá ser previamente comunicada pela CONVENIADA à SECRETARIA que realizará as devidas anotações e publicação no D.O.E.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, enquanto não forem empregados em sua finalidade, sendo que as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio, e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Na aplicação dos recursos financeiros destinados à execução deste convênio, os partícipes deverão observar o quanto segue:





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DA SAUDE**

- a) no período correspondente ao intervalo entre a transferência dos recursos e a sua efetiva utilização, os valores correspondentes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S/A ou outra instituição financeira que venha a funcionar como Agente Financeiro do Tesouro do Estado, em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a sua utilização verificar-se em prazos inferiores a um mês;
- b) quando da prestação de contas tratada na CLÁUSULA SEXTA, deverão ser anexados os extratos bancários, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pela instituição financeira indicada;
- c) o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a CONVENIADA à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse até a data do efetivo depósito;
- d) as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas para a execução do objeto do Convênio serão emitidas em nome da CONVENIADA, conforme o caso, devendo mencionar o número do presente convênio SES/SP no ato da emissão constar o número do presente instrumento no formato "Convênio SES nº 001058/2024";
- e) em caso de descumprimento das metas quantitativas e qualitativas parcial, a CONVENIADA poderá ser obrigada restituir, proporcionalmente, os valores repassados, observadas as demonstrações de despesas e justificativas por ela apresentadas.

**PARÁGRAFO SÉTIMO**

A CONVENIADA demonstrará a existência de recurso financeiro, a título de contrapartida financeira, se for o caso, conforme Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA QUINTA**

**DO CONTROLE, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, devendo para tanto:

- a) avaliar o cumprimento das metas e o desempenho da CONVENIADA e os resultados alcançados na execução do objeto do convênio, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;
- b) monitorar o uso dos recursos financeiros mediante a solicitação de relatório à CONVENIADA, que deverá apresentá-lo no prazo assinado pelo gestor do convênio;
- c) analisar a vinculação dos gastos ao objeto do convênio celebrado;
- d) solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas no local de realização do objeto do convênio com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;
- e) emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo apontamentos e avaliação das justificativas eventualmente apresentadas.

**CLÁUSULA SEXTA**

**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Prestação de Contas apresentada pela CONVENIADA dos recursos recebidos da SECRETARIA deverá ser entregue por exercício até 31/01 do exercício subsequente, observando as normas e instruções técnicas, na forma exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e deverá ser instruída, ao menos, com os seguintes documentos, conforme o objeto do convênio:

- I - quadro demonstrativo discriminando receita e a despesa;
- II - relação dos pagamentos efetuados;
- III - relação de bens adquiridos e, no caso de material permanente, prova do respectivo registro patrimonial;
- IV - conciliação de saldo bancário;
- V - cópia do extrato bancário da conta específica;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

VI - relatório consolidado das atividades desenvolvidas contendo o comparativo entre as metas pactuadas no plano de trabalho e as metas realizadas;

VII- comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista previdenciária;

VIII – demonstrativo de contrapartida financeira, se for o caso.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – No caso de prestação de contas parcial, está deverá ser apresentada mensalmente até o 15º (décimo quinto) dia do mês subseqüente, acompanhadas de:

a) relatório consolidado das atividades desenvolvidas no período, em conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho;

b) relação dos pagamentos efetuados com os recursos financeiros liberados pela SECRETARIA, acompanhados dos respectivos comprovantes de realização das despesas, notas fiscais emitidas com indicação do número do Convênio.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A SECRETARIA informará à CONVENIADA eventual irregularidade que deverá ser sanada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os recursos aplicados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente, aplicando-se a remuneração da caderneta de poupança computada, desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação expedida pelo ESTADO, na conta relativa à fonte dos recursos transferidos, ou seja, FUNDES ou TESOURO abaixo indicadas:

- FUNDES, Banco 001/Agência: 1897 X, Conta Corrente: 100.919-2.
- TESOURO, Banco 001/Agência: 1897 X, Conta Corrente: 009.401-3.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DOS GESTORES DO CONVÊNIO

O gestor indicado pela SECRETARIA fará a interlocução técnica com a CONVENIADA, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a fiscalização da execução do objeto do convênio, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter A SECRETARIA informada sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final;
- comunicar ao superior imediato a inexecução por culpa exclusiva da CONVENIADA;
- acompanhar as atividades desenvolvidas e monitorar a execução do objeto do convênio nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;
- solicitar, quando necessário, às atividades de monitoramento, a realização de reuniões com representantes legais da CONVENIADA para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Fica designado como Gestores da SECRETARIA MARLENE RIZO, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II, CPF: 062.057.698-75 e RG: 18.050.340-6, ROBERTA MARAFON RODRIGUES DE OLIVEIRA, EXECUTIVO PÚBLICO, CPF: 295.041.528-80 RG: 33.737.526-4, ambos lotados no DRS XI PRES.PRUDENTE.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

O gestor do convênio poderá ser alterado a qualquer tempo pela SECRETARIA, por meio de simples apostilamento.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DA SAUDE**

Fica designado como Gestor da CONVENIADA: Miquéias Alves De Oliveira, Administrador, CPF: 303.515.408-22 e RG: 34.467.892.

**PARÁGRAFO QUARTO**

Em caso de ausência temporária do gestor deverá ser indicado substituto que assumirá a gestão até o retorno daquele.

**CLÁUSULA OITAVA**

**DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO**

O presente Convênio poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no Parágrafo Único da CLÁUSULA PRIMEIRA.

**CLÁUSULA NONA**

**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO encerrar-se a em 30/06/2025 tendo por termo inicial a data da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O presente poderá ser prorrogado por motivo relevante devidamente justificado, corroborado por parecer técnico favorável da área competente, e após aprovação pela SECRETARIA, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e pelo lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto do convênio, não podendo ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos previsto no art. 10, §1º, letra "g", do Decreto nº 66.173/2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

A vigência do presente Convênio nos exercícios financeiros subsequentes ao de sua assinatura estará condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento anual.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

Este Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, por infração legal, ou pela superveniência de norma legal, ou ainda denunciado por ato unilateral, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, respeitada a obrigatoriedade de prestar contas dos recursos já recebidos.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Se a CONVENIADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei 6.544/89 e demais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES**

Quando da conclusão, denúncia ou rescisão do presente convênio, não tendo ocorrido à utilização total dos recursos, fica a CONVENIADA obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da finalização do presente convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos da remuneração da caderneta de poupança computada, desde a data do repasse e até a data







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DA SAUDE**

da efetiva devolução, sem prejuízo das demais responsabilidades.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A não restituição e inobservância do disposto no caput desta cláusula ensejará a imediata instauração dos procedimentos legais visando a restituição dos valores e comunicação dos órgãos de controle interno e externos, com a proposta das medidas legais cabíveis, dentre elas a tomada de contas especial, sem prejuízo da inscrição da entidade no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica ajustado, ainda, que:

- I – Considera-se parte integrante do presente convênio, como se nele estivesse transcrito, o Plano de Trabalho;
  - a. Anexo I - Resolução PGE nº 29/15;
  - b. Anexo II - declaração da autoridade competente de que o caso concreto a ela submetido se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do presente Parecer Referencial;
- II – Aplicam-se às omissões deste convênio as Portarias e Resoluções que regem o Sistema Único de Saúde e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

III – Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Convênio, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Convênio, assinado, na presença das pessoas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos de direito.

São Paulo, 03 de julho de 2024

**DANILO DE SOUZA ESPINDOLA**  
**PROVEDOR**  
**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

**ELEUSES VIEIRA DE PAIVA**  
**Secretário de Saúde**  
**Gabinete do Secretário**  
Assinado pelo substituto PRISCILLA REINISCH PERDICARIS

**TESTEMUNHA(S):**

**MARLENE MENDES SILVA DAMACENA - Diretor Técnico de Saúde III**



SESTER2024001209DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / DIRETORIA

GLALCO CYRIACO - Coordenador de Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE



Assinado com senha por: DANILO DE SOUZA ESPINDOLA - 03/07/2024 às 11:19:59  
Assinado com senha por: PRISCILLA REINISCH PERDICARIS - 03/07/2024 às 18:53:56  
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 03/07/2024 às 11:59:00  
Assinado com senha por: MARLENE MENDES SILVA DAMACENA - 03/07/2024 às 11:51:19  
Documento N°: 3022737A3835140 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3022737A3835140>



SESTER2024001209DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE  
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº : 001058/2024  
OBJETO: Custeio - Material de consumo  
VALOR DO AJUSTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher  
Cargo: Coordenador CGOF  
CPF: 286.235.138-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: DANILO DE SOUZA ESPINDOLA  
Cargo: PROVIDOR  
CPF: 926.607.388-15

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:  
Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: DANILO DE SOUZA ESPINDOLA

Cargo: PROVIDOR

CPF: 926.607.388-15

DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: MIQUÉIAS ALVES DE OLIVEIRA

Cargo: Administrador

CPF: 303.515.408-22

Gestor Administrativo

Nome: ROBERTA MARAFON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo: EXECUTIVO PÚBLICO

CPF: 295.041.528-80

Gestor Técnico

Nome: MARLENE RIZO

Cargo: DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II

CPF: 062.057.698-75

Diretor DRS

Nome: MARLENE MENDES SILVA DAMACENA

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 135.870.108-38

Coordenador CRS

Nome: GLALCO CYRIACO

Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 250.514.038-32

Diretoria GGCON

Nome: Marilsa da Silva e Silva

Cargo: Diretor Técnico III

CPF: 016.445.498-59

Ordenador de Despesa

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher

Cargo: Coordenador CGOF

CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 03 de julho de 2024





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

DANILO DE SOUZA ESPINDOLA  
PROVEDOR  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

MIQUÉIAS ALVES DE OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ROBERTA MARAFON RODRIGUES DE OLIVEIRA  
EXECUTIVO PÚBLICO  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / CONVÊNIOS

MARLENE RIZO  
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / CENTRO DE PLANEJAMENTO E  
AVALIAÇÃO DE SAÚDE

MARLENE MENDES SILVA DAMACENA  
Diretor Técnico de Saúde III  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / DIRETORIA

GLALCO CYRIACO  
Coordenador de Saúde  
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

MARILSA DA SILVA E SILVA  
Diretor Técnico III  
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER  
Coordenador  
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário

Assinado pelo substituto PRISCILLA REINISCH PERDICARIS



Assinado com senha por: DANILO DE SOUZA ESPINDOLA - 03/07/2024 às 11:26:02  
Assinado com senha por: MIQUÉIAS ALVES DE OLIVEIRA - 03/07/2024 às 11:23:27  
Assinado com senha por: ROBERTA MARAFON RODRIGUES DE OLIVEIRA - 03/07/2024 às 11:28:00  
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 03/07/2024 às 17:57:18  
Assinado com senha por: PRISCILLA REINISCH PERDICARIS - 03/07/2024 às 18:53:57  
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 03/07/2024 às 11:59:02  
Assinado com senha por: MARLENE MENDES SILVA DAMACENA - 03/07/2024 às 11:52:34  
Assinado com senha por: MARLENE RIZO - 03/07/2024 às 11:36:46  
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 03/07/2024 às 16:32:05  
Documento N°: 3022737A3835141 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3022737A3835141>



SESCAP2024000678DM

## PLANO DE TRABALHO

### INSTITUIÇÃO PROPONENTE

<b>Número do PT:</b> SES-PRC-2024-00511-DM				
<b>Órgão/Entidade:</b> IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO				
<b>CNPJ:</b> 44.932.846/0001-35				
<b>Endereço:</b> Rua Antonio Venâncio Lopes,, 9-42				
<b>Município:</b> Presidente Epitácio CEP: 19470000				
<b>Telefone:</b> (18) 3281-4547				
<b>E-mail:</b> santacasape.provedoria@hotmail.com				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
926.607.388-15	DANILO DE SOUZA ESPINDOLA	9.347.111-7	PROVEDOR	danilo.espindola@hotmail.com

### GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
303.515.408-22	34467892	MIQUÉIAS ALVES DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	epitaciosauade_cpd@yahoo.com.br

### RECEBIMENTO DO RECURSO

**Banco:** Banco do Brasil Agência: 0971-7 Número: 36640-4

**Praça de Pagamento:** Avenida Presidente Vargas, 8-11

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

### CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

#### Missão da Instituição:

“Prestar atendimento a população local, pelas demandas do sistema público e privado, prestando assistência hospitalar de média complexidade sem qualquer discriminação.”

#### Histórico da Instituição:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio, fundada em 1959, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.932.846/0001-35, com sede à Rua Antônio Venâncio Lopes, nº 9-42 e foro nesta cidade de Presidente Epitácio, estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Associação sem fins econômicos, regida pela legislação genérica e específica vigente em seu Estatuto, tem por objetivo principal: Prestar Assistência Médica e Hospitalar na área da Saúde Humana às pessoas que dela necessitar, sem distinção de credo, cor, raça, classe social e nacionalidade, constituindo, também, finalidade da Santa Casa, criar e manter outras unidades hospitalares, respectivos serviços médicos hospitalares e serviços diversos relacionados à área da saúde.

Os serviços de beneficência e assistência social prestado pela Santa Casa são gratuitos para os pobres, assim definidos pela Lei. O quadro social desta Entidade é formado por pessoas físicas, maiores de 18 anos de idade e de qualquer nacionalidade. Compõe-se a Santa Casa das seguintes categorias de associados: Fundadores, Contribuintes, Beneméritos Benfeitores – Os que contribuem para com a Santa Casa, com donativos no valor estipulado pela diretoria executiva. A Santa Casa de Presidente Epitácio, é responsável pelos atendimentos realizados em urgência e emergência e no atendimento primário e de média complexidade em traumatologia-ortopedia, atendendo o CDP de Caiuá e



SESPTA2024006459DM

Penitenciária de Marabá Paulista, também os acidentes que ocorrem na Rodovia Raposo Tavares que transfixa esta cidade, bem como aos habitantes dos municípios fronteiriços com o estado do Mato Grosso do Sul, com referência espontânea intermunicipal à Bataguassu, Anaurilândia e Brasilândia. Dispõe de um serviço de diagnóstico por imagem, equipado com Tomografia Computadorizada, Raio-X de 500 MAP, Ultrassonógrafo, Mamógrafo, Aparelho Eletrocardiográfico, Serviço Auxiliar de Diagnóstico e tratamento com Laboratório de Análises Clínicas, Agência Transfusional e Fisioterapia, Serviço de Nutrição e Dietética, Farmácia, dentre outros. Presta serviço referenciado aos 10 (dez) ESF – Estratégia de Saúde da Família de Presidente Epitácio, PACS – Programa de Agente Comunitário de Saúde e Centro de Saúde. Presta assistência de Ambulatório, Pronto Socorro, Maternidade e Internações Clínicas e Cirúrgicas com as seguintes especialidades na Unidade de Internação: Clínica Médica, Pediatra, Cirurgia Geral, Ginecologia, Obstetrícia, Neonatologia, Ortopedia e Traumatologia. Conta com 150 leitos planejados e 78 Operacionais, sendo 68 Leitos destinados ao SUS. O Corpo Clínico é constituído de Médicos que atuam nas mais diversas especialidades. Mantém um Centro Cirúrgico com 05 Salas para Procedimentos de Parto Normal e Cirúrgico e Procedimentos de Média Complexidade, conta também com serviço de Hemodiálise, sendo referência em nossa região, possui 20 cadeiras de Diálise, possibilitando atendimento de 60 pacientes ao dia.

No ano de 2023 das 4.512 consultas médicas/mês (atendimentos médicos pelo SUS (sub grupo 0301060061 e 0301060029 atendimento de urgência em atenção especial e com observação), Planos de Saúde diversos e particulares), 93,14% destas foram destinadas aos usuários do SUS. Mais de 90% da capacidade instalada foi destinada ao atendimento do SUS, reafirmando sua importância no contexto municipal e micro-regional como Centro de Referência em Urgência/Emergência, Especialidades Médicas Ambulatoriais, SADT e Hemodiálise, para os 10 (dez) E.S.F., P.A.C.S. e Centro de Saúde local. Assistência Hospitalar em Urgência/Emergência no Pronto Socorro e Pronto Atendimento, Consultas Referenciadas no Ambulatório de Especialidades, Internações e Cirurgias de Urgência/Emergência e Eletivas aos Municípios de Presidente Epitácio e Adjacências na Atenção Primária e Secundária.

Os atendimentos de alta complexidade são referenciados por meio da CROSS - Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde, aos Hospitais de Referência, como a Santa Casa e o Hospital Regional de Presidente Prudente, dando-nos condições no prosseguimento da atenção secundária e terciária, com maior presteza, eficiência e eficácia, aos usuários, favorecendo a entidade na continuidade deste atendimento aos municípios carentes que nos procuram.

No processo de Humanização do atendimento, esta Santa Casa está implantando sistema gerencial de consultas e serviços, no pronto socorro, ambulatório, internação, serviço de radiologia, farmácia e almoxarifado, com aquisição de novos computadores para os serviços de controle e implantou o processo de avaliação do grau de satisfação dos usuários, no serviço de internação, ambulatório, setores de exames, implantou o processo de classificação de risco, no serviço de pronto-socorro e ampliou o horário de visitas sendo atualmente das 12:00 às 20:00 horas todos os dias da semana.

## QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Objeto:** Custeio - Material de consumo

**Objetivo:**

Contribuir de forma importante e substancial para o atendimento a todos os pacientes que procuram o serviço de atendimento Hospitalar, seja ele para Urgência/Emergência, Internações Hospitalares e procedimentos cirúrgicos.

**Justificativa:**

O recurso do qual se refere esta solicitação irá contribuir de forma importante e substancial para o atendimento a todos os pacientes que procuram o serviço de atendimento Hospitalar, seja ele para Urgência/Emergência, Internações Hospitalares e procedimentos cirúrgicos, na aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem. O Pronto Socorro atende em média 3.000 (três mil) pessoas ao mês, na qual, alguns evoluem para internações clínicas, internações cirúrgicas, admissões em sala de Emergência, transferências para serviços de maior complexidade, internação



pediátrica.

O recurso será empregado na compra de medicamentos e materiais de enfermagem que serão utilizados no tratamento diretos dos pacientes atendidos pelo hospital.

Com aplicação do recurso financeiro a Santa Casa poderá otimizar o gerenciamento financeiro, possibilitando melhor gestão para compras, ficando claro, que os serviços prestados no âmbito hospitalar fluirão com melhor qualidade, considerando que os recursos financeiros próprios da instituição, não são compatíveis com binômio receita/despesas.

Considerando, também, que somos o único hospital do município sendo uma estância turística e atendemos acidentes ocorridos na divisa do estado.

Por fim a Entidade tem por objetivo aplicar o recurso financeiro para o cumprimento das estratégias adotadas para a manutenção da assistência em saúde, melhorando o atendimento hospitalar aos usuários SUS.

**Local de execução:** Rua Antônio Venâncio Lopes, 9-42 - VILA MARIA - São Paulo - CEP 19.470-000

**Observações:**

Nada a constar.

**METAS A SEREM ATINGIDAS**

**Metas Qualitativas:**

<b>Descrição da Meta:</b>	Manter abaixo de 2% a taxa de incidência de queda de paciente-dia, pelo período de 3 (três) meses a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
<b>Ações para Alcance:</b>	Manter as equipes multidisciplinares empenhadas no monitorando dos pacientes para evitar quedas.
<b>Situação Atual:</b>	Mantém Incidência de Quedas de Pacientes-dia abaixo de 2%.
<b>Situação Pretendida:</b>	Manter abaixo de 2% a taxa de incidência de queda de paciente-dia, pelo período de 3 (três) meses a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Percentual de incidência de quedas de pacientes clínicos.
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Número de quedas / Número de pacientes-dia no mesmo período X 100.
<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatório Interno da Enfermagem.





**Metas Quantitativas:**

<b>Descrição da Meta:</b>	Manter a média mensal de 4.080 procedimentos ambulatoriais SUS do Grupo 0301 (subgrupo : 0301060061, 0301060100), procedimentos, conveniados com o Gestor municipal, no período do convênio (90 dias), atendendo a todos os pacientes ambulatoriais, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
<b>Ações para Alcance:</b>	Adquirir e disponibilizar medicamentos, materiais de consumo médico hospitalares, com objetivo de manter a produção conveniada com Gestor Municipal, evitando a descontinuidade dos serviços prestados.
<b>Situação Atual:</b>	Tem conveniada com o Gestor Municipal 4.080 procedimentos ambulatoriais SUS Grupo 0301 (subgrupo : 0301060061, 0301060100), procedimentos/mês.
<b>Situação Pretendida:</b>	Manter a média mensal de 4.080 procedimentos ambulatoriais SUS do Grupo 0301 (subgrupo : 0301060061, 0301060100), procedimentos, conveniados com o Gestor municipal, no período do convênio (90 dias), atendendo a todos os pacientes ambulatoriais, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Percentual de procedimentos ambulatoriais realizados com relação aos contratualizados
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	$\frac{\text{Número de procedimentos ambulatoriais realizados (média mensal) no período do convênio}}{\text{Número de procedimentos ambulatoriais conveniados no período}} \times 100.$
<b>Fonte do Indicador:</b>	SIA/SUS / FPO

**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Processo de cotação	15	Pesquisa de Preço, são necessários 15 dias para realização de cotação de preço mensalmente.
2	Aquisição de custeio	90	Depois da cotação de preço são necessários 15 dias para compra dos Medicamentos, Material médico e hospitalar, que são utilizados por 90 dias. E esse processo é repetido pelo período de 3 meses, a partir da utilização do recurso.

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%



1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	ANTIBIÓTICOS/ ANTIMICROBIANOS- CEFALOTINA SODICA; SULFATO DE GENTAMICINA; OXACILINA; CEFTRIAXONA DISSODICA; CIPROFLOXAXINO; CLINDAMICINA; LEVOFLOXAXINO; MEROPENEM; METRONIDAZOL; PIPERACILINATAZOBACTAM; VANCOMICINA. ANTI INFLAMATÓRIO- CETOPROFENO. ANALGÉSICO- DIPIRONA; TRAMADOL; MORFINA. ANESTÉSICO- BUPIVACAINA PESADA; CETAMINA; FENTANILA; LIDOCAINA; PROPOFOL; SEVOFLURANO; CLORETO DESUXAMETONIO.	0,00	0,00%	29.756,95	29,76%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	ANSIOLÍTICO- DIAZEPAM. ANTI AGREGANTE/ ANTIMICROBIANOS- ACIDO ACETILSALICILICO; CLOPIDOGREL. ANTI ALÉRGICO - DEXCLORFENIRAMINA. ANTIANEMICO - HIDROXIDO FERRICO. ANTIAGINOSO/ ANTIARRITMICO - ADENOSINA. ANTICOAGULANTE- ENOXAPARINA; FITOMENADIONA; HEPARINA SODICA. ANTIESPASMÓTICO- ESCOPOLAMINA DIPIRONA SODICA; BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA. ANTI HEMORRÁGICO - ACIDO TRANEXANICO; ERGOMETRINA.	0,00	0,00%	22.368,16	22,37%



3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	ANTI HIPERTENSIVO - BESILATO DE ANLODIPINA. ANTI ESTAMÍNICO – PROMETAZINA. ANTI DIURÉTICO – FUROSEMIDA. EXPECTORANTE – AMBROXOL. CORTICÓIDE – DEXAMETASONA; SUCCINATO DE HIDROCORTISONA. VASODILATADOR – CLORIDRATO DE DOPAMINA. VITAMINAS - ACIDO ASCORBICO; COMPLEXO B. HIPNÓTICO – MIDAZOLAM. ANTIPSICÓTICO – HALOPERIDOL. PROTETOR GÁSTRICO – OMEPRAZOL.	0,00	0,00%	17.874,89	17,87%
4	Custeio - Material de consumo	Aquisição de material de consumo - material médico e hospitalar	SERINGA; EQUIPO MACROGOTAS; SCALP; MULTIVIAS; LUVA CIRURGICA; SONDA URETRAL; SONDA FOLEY; ALCOOL ETILICO; ATADURA DE CREPOM; COMPRESSA DE GAZE; ALGODAO HIDROFILO; MASCARA CIRURGICA TRIPLA; CAMPO OPERATORIO; EQUIPO PARA INFUSAO; FITA MICROPOROSA; ESPARADRAPO; TERMOMETRO DIGITAL; ABOCATH; LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO; FRASCOS PARA ALIMENTAÇÃO; AGULHA; SERINGA DOSADORA; FIOS DE SUTURA (VICRYL; SIMPLES; MONONYLON; POLYCOT; PROLENE).	0,00	0,00%	30.000,00	30,00%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 100.000,00	100,00%

**1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 100.000,00	100,00	R\$ 100.000,00

**2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO**



Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

### 3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
347.295.758-14	Pâmela Garcia Prieto	417587351	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	pamela-prieto@hotmail.com

### ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Presidente Epitácio, 03 de Julho de 2024

DANILO DE SOUZA ESPINDOLA  
PROVEDOR  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

MARLENE MENDES SILVA DAMACENA  
Diretor Técnico de Saúde III  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / DIRETORIA

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER  
Coordenador  
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário  
Assinado pelo substituto PRISCILLA REINISCH PERDICARIS



Assinado com senha por: DANILO DE SOUZA ESPINDOLA - 03/07/2024 às 11:26:04  
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 03/07/2024 às 17:57:20  
Assinado com senha por: PRISCILLA REINISCH PERDICARIS - 03/07/2024 às 18:53:59  
Assinado com senha por: MARLENE MENDES SILVA DAMACENA - 03/07/2024 às 11:51:56  
Documento N°: 3022737A3835142 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3022737A3835142>



SESPTA2024006459DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA



### EXTRATO DE CONVENIO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"

Processo: SES-PRC-2024-00511-DM

Convênio: 001058/2024

Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

CNPJ: 44.932.846/0001-35

Programa: Emenda LOA

Objeto: Custeio - Material de consumo

Valor Total: R\$ 100.000,00

UGE:090196

Número da emenda: 2024.078.56573

DEMANDA n.º: 069820

Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024

Data da Assinatura: 03/07/2024

Vigência: 30/06/2025



Assinado com senha por: GABRIELA FERNANDA VERGUEIRO - 10/07/2024 às 17:12:52  
Documento N°: 069820A3864347 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/069820A3864347>



SESEXT2024000712DM



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio**  
**Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35**

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

**DECLARAÇÃO DE DIRIGENTES, FORMA DE REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE ATUAÇÃO.**

Declaramos para fins de celebração de ajustes com a Secretaria de Estado da Saúde os integrantes do quadro diretivo, quadro abaixo, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio, CNPJ 44.932.846/0001-35.

**Quadro de Dirigentes:**

Nome	RG	CPF	Cargo / Função	Forma de Remuneração	Período de atuação
<b>Danilo de Souza Espindola</b>	9347111	<b>926.607.388-15</b>	<b>Provedor</b>	<b>Com remuneração</b>	<b>01/04/2023 à 31/03/2025</b>
Carlos Augusto Bonilha	10374255	847.427.808-25	Tesoureiro	Sem remuneração	01/04/2023 à 31/03/2025
Carlos Roberto Barbosa	61777754	324766398-34	Conselho Fiscal	Sem remuneração	01/04/2023 à 31/03/2025
Ruy Milton de Souza	8047924	002.379.508-55	Conselho Fiscal	Sem remuneração	01/04/2023 à 31/03/2025
José Francisco dos Santos	12518170	005.001.398-06	Conselho Fiscal	Sem remuneração	01/04/2023 à 31/03/2025

Presidente Epitácio – SP, 29 de Janeiro de 2025.

**DANILO DE SOUZA ESPINDOLA**  
**PROVEDOR**



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio**  
**Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35**

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

**DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO  
CONVÊNIO E PERÍODO DE ATUAÇÃO**

Declaramos para fins de celebração de ajustes com a Secretaria de Estado da Saúde os nomes e CPFs dos responsáveis pela fiscalização da execução do convênio e respectivos períodos de atuação, quadro abaixo, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio, CNPJ 44.932.846/0001-35.

**Quadro de Dirigentes:**

Nome	CPF	Cargo / Função	Período de atuação
Danilo de Souza Espindola	926.607.388-15	Provedor	01/04/2023 á 31/03/2025
Carlos Augusto Bonilha	847.427.808-25	Tesoureiro	01/04/2023 á 31/03/2025
Carlos Roberto Barbosa	324.766.398-34	Conselho Fiscal	01/04/2023 á 31/03/2025
Ruy Milton de Souza	002.379.508-55	Conselho Fiscal	01/04/2023 á 31/03/2025
José Francisco dos Santos	005.001.398-06	Conselho Fiscal	01/04/2023 á 31/03/2025

Presidente Epitácio – SP, 29 de Janeiro de 2025.

**Danilo de Souza Espindola**  
Provedor

  
**Carlos Augusto Bonilha**  
Tesoureiro

**Carlos Roberto Barbosa**  
Conselho Fiscal

  
**Ruy Milton de Souza**  
Conselho Fiscal

  
**José Francisco dos Santos**  
Conselho Fiscal

# **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio**

**Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35**



Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

## **TERMO DE CONSENTIMENTO**

**AGÊNCIA: 971-7 CONTA CORRENTE: 36640-4 BANCO DO BRASIL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

**RESPONSÁVEL:** DANILO DE SOUZA ESPINDOLA

**CPF:** 926.607.388-15

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados.

**1) AUTORIZAMOS de forma expressa:**

- Que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acesse, de forma direta junto às instituições financeiras de qualquer espécie, os dados de movimentação e saldo das contas bancárias, atreladas ao contrato de prestação de serviços bancários, de todos os CNPJs vinculados a este órgão, com as seguintes identificações: “Código da Agência Mantenedora da Conta”; “Dígito Verificador da Agência”; “Número da Conta Corrente”; e “Dígito Verificador da Conta”.

**2) ESTAMOS CIENTES:**

- Que o TCESP terá acesso somente aos dados das contas de recursos públicos, privando-se a utilização dessas informações para os fins da atividade constitucional de controle externo;

- Que o TCESP utilizará os dados dispostos neste instrumento nos termos de seus normativos internos que regulam o uso deste tipo de informação e dentro dos seus objetivos institucionais previstos em lei; e,

- Que em razão da natureza dos dados, as Partes se obrigam a manter sigilo sobre as respectivas informações, bem como as demais ações realizadas em sua execução, a contar da data de assinatura do presente instrumento, perdurando por prazo indeterminado.

Presidente Epitácio-SP, 29 de Janeiro de 2025.

**Danilo de Souza Espindola**

Provedor



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.932.846/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/01/1986</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R ANTONIO VENANCIO LOPES</b>	NÚMERO <b>9</b>	COMPLEMENTO <b>42</b>	
CEP <b>19.470-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE EPITACIO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/01/2025** às **07:15:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ESTATUTO SOCIAL**

**IRM. DA SANTA CASA DE MIS. DE PRES. EPITÁCIO/SP**



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio**  
**Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35**

Registro: CNSS - Brasília 120.55/60 - CEA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 661/74 - CAH - SP: 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

Presidente Epitácio, 18 de setembro de 2015.

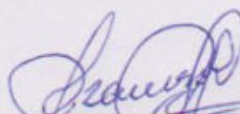
Ao  
Oficial do Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Presidente Epitácio - SP

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
de Presidente Epitácio-SP  
Microfilme nº 986

Prezado Senhor;

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio, situada a Rua Antônio Venâncio Lopes, nº 9-42 - CNPJ nº 44.932.846/0001-35 na cidade de Presidente Epitácio - SP, através de seu Provedor **SR. FRANCISCO FEITOSA DO NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, despachante policial, RG nº 5.203.812 - SSP/SP, CPF nº 436.531.468-87, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 15-64, na cidade de Presidente Epitácio-SP, vem requerer que seja realizado o registro da Ata de Assembleia Extraordinária da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio.

Nestes termos;  
Pede Deferimento;

  
Francisco Feitosa do Nascimento  
PROVEDOR

CARTÓRIO DO TABELIAO DE NOTAS  
E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Bel.<sup>a</sup> Ely Cintia Bonzaga de Sousa  
Substituta do Tabelião / Oficial  
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP



Registros: CNSS – Brasília 120.555/60-CEAS São Paulo 3110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74- CAH- Sp. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 8589/61  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

**ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA IRMANDADE SANTA CASA DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP.**

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
de Presidente Epitácio-SP

Microfilme nº 986

No dia 25 de agosto de 2015 foi realizada na Irmandade Santa Casa de Presidente Epitácio, Assembléia Extraordinária da Entidade para alteração estatutária, conforme Edital de Convocação publicado no jornal Debate em 14 de agosto de 2015. Dada abertura pelo presidente Rui Milton de Souza, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 8.047.924 SSP/SP, CPF/MF nº 002.379.508-55, residente e domiciliado na cidade de Presidente Epitácio/SP, na Rua Porto Alegre, 542, sendo secretariada por Otávio Ribeiro Marinho, brasileiro, unido estavelmente, advogado, portador do RG nº 30.238.755-9 SSP/SP, CPF/MF nº 217.607.028-38, residente e domiciliado na Rua Recife, 1440, na cidade de Presidente Epitácio/SP, a assembléia teve início pontualmente às 19:00 hs, na qual fora realizada primeira chamada, quando estavam presentes somente 09 membros; Realizada segunda chamada às 19:30 hs, já com a presença dos demais membros que assinaram o livro, o Presidente do informou o assunto da reunião, declarando que tratava-se de proposta dos membros da Diretoria Executiva para alteração do art. 60 do Estatuto Social, conforme Lei nº 13.151/2015, na qual passaria a vigorar com o seguinte texto: **"ARTIGO 60 – É vedada a remuneração, bonificação ou vantagens a dirigentes nos cargos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, mantenedores, instituidores ou equivalentes, exceto ao cargo de Provedor, caso este atue direta e efetivamente na gestão executiva da entidade, por no mínimo 30 horas semanais, na qual poderá a seu critério, receber a título de indenização, o montante de até 04 salários mínimos nacionais vigentes, que deverão ser pagos em 12 parcelas anuais, com vencimento todo dia 15 de cada mês, tudo conforme fundamentos emanados pela Lei 13.151/2015."** Dada a palavra aos membros presentes, o Sr Osvaldo Bento propôs outra alteração estatutária no sentido de não haver reeleição do provedor. Pelo Presidente fora informado que novas proposições para alteração do estatuto deveriam ser apresentadas conforme art. 61 do Estatuto Social, portanto não seria este o momento para apreciação. Com a palavra o membro Sr Antônio José Saraiva que diz ser contrário ao pagamento da indenização ao provedor, haja vista que poderia até ser legal, mas entende não ser "moral"; O membro Carlos Bonilha coaduna com o mesmo entendimento do Sr Antônio José Saraiva; Com a palavra o membro Sebastião de Matos Lima, que ponderou a dificuldade do engajamento de um Provedor que estivesse realmente ligado a gestão da entidade, já que muitos membros não mais queriam prestar esse compromisso com a entidade, abrindo mão de seu trabalho para prestar este serviço, sendo que com o pagamento há a possibilidade de mais interessados em participar da administração da Santa Casa. Com a palavra o Presidente passou a proposta da Diretoria Executiva em votação na assembléia, na qual fora aprovada por maioria de votos a alteração do art. 60 na forma como proposta pela Diretoria Executiva, sendo que três membros presentes votaram contra a proposta de alteração. **NADA MAIS**, fora encerrada a reunião. Do que para constar, eu Otavio Ribeiro Marinho, Secretario, lavrei a presente ata que depois de lida e achada

Rua Antonio Venâncio Lopes, nº 9-42 – Caixa Postal 188- Tel: (18) 3251-8010- Fax: (18) 3281-8841  
CEP 19.470-000

CARTÓRIO DO TABELIAO DE NOTAS  
E OFICIAL DE REGISTRO DE MOVEIS  
E TITULOS E DOCUMENTOS E  
Substituto do Tabelião / Oficial  
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP

PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

conforme, devidamente assinada pelos presentes, (a.a.) Sebastião Matos Lima, Otávio Ribeiro Marinho, Oswaldo Garcia, Rui Milton de Souza, Carlos Augusto Bonilha, Osvaldo Bento, Ana Maria Ferraz Lima, Carlos Roberto Carneiro, Marcos Aurélio Franco, Edson Horita, Antônio José Saraiva Marques, Tomaz Lopes Aquino Neto, Augusto Manuel da Silva Cruz, Francisco Feitosa Nascimento, Alberto Gonçalves Vilhalba, Neuseni Martins Pessoa, Danilo de Souza Espindola, Gilmar Fronza, Wilson Roberto Baldo, Roberto Bergamo, Joilton Aparecido Liberato Cavalcante, Carlos Barbosa, Lilaléia dos Santos Ferreira, Francisco Alberto Pessin, Moises Sebastião da Silva, José Antônio Furlan, André Ferraz Lima, Sergio Antônio Maroto. **NADA MAIS** continha dita ata, que para aqui foi bem e fielmente transcrita em tudo conforme o original, lavrada no Livro nº 03, fls. 41 verso à 42 verso a qual me reporto e confirmo. Eu, Otávio Ribeiro Marinho, secretário, a digitei, conferi e subscrevo e assino juntamente com o presidente e advogado.

Presidente Epitácio/SP, 28 de agosto de 2015.

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
de Presidente Epitácio-SP

Microfilme nº

986

OTÁVIO RIBEIRO MARINHO  
SECRETÁRIO

RUI MILTON DE SOUZA  
PRESIDENTE

SIDNEY DURAN GONÇALES  
OAB/SP 295.965

FRANCISCO FEITOSA NASCIMENTO  
PROVEDOR

**TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍT. E DOC. E CIV. PES. JUR.**  
Av. Presidente Vargas, nº 9-40 - Centro - Presidente Epitácio - SP - CEP 19470-000 - Fone: (18) 3251-1112 - Fax: (18) 3281-1377  
Bel. Carolina Lima de Almeida - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: Otavio Ribeiro Marinho, Ruy Milton de Souza, Sidney Duran Gonzalez, Francisco Feitosa do Nascimento  
Presidente Epitácio, 22/09/2015  
Em Teste da verdade

**Válido somente com o selo de autenticidade V. unit. - R\$ 4,50**

**Bel.ª Ely Cintia Gonzaga de Sousa**  
Substituta do Tabelião / Oficial  
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP

**CARTÃO DO TABELIÃO DE NOTAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
120444  
FIRMA 1  
0809AA032872

**CARTÃO DO TABELIÃO DE NOTAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
120444  
FIRMA 2  
0809AA007793



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PRESIDENTE EPITÁCIO -SP

Av. Presidente Vargas, 8-60, Centro  
Cassimiro Dias de Almeida  
Oficial  
Telefone: (0xx18) 3281-1377 e 3251-1112

**RECIBO DE REGISTRO DE TÍTULO**

APRESENTANTE : FRANCISCO FEITOSA DO NASCIMENTO

INTERESSADO : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRÉSIDENTE EPITÁCIO

NATUREZA : ATA

**Certifico** que o presente título foi protocolado sob nº **986** no livro **A-3** Protocolo de Registro Civil de Pessoa Jurídica, em **22/09/2015** , tendo sido praticados os atos abaixo em **22/09/2015**.

Descrição	Obs.	Cert.	Oficial	Estado	Ipesp	R. Civil	T. Just.	I.M.	M.P.	TOTAL
R. 986 Lv.	AVERBAÇÃO-36/REGISTRO-126/74		66,4	18,87	9,73	3,50	4,56	1,32	3,19	107,57
MICROFILME			4,58	1,31	0,67	0,24	0,31	0,09	0,22	7,42
<b>TOTAIS</b>			<b>70,98</b>	<b>20,18</b>	<b>10,40</b>	<b>3,74</b>	<b>4,87</b>	<b>1,41</b>	<b>3,41</b>	<b>114,99</b>

RELAÇÃO: **038/2015**

MICROFILME: **21**

Valor do depósito: **R\$ 114,99**

Título **QUITADO**

*Recebi a importância total especificada, devendo este documento fazer parte integrante do título.*

PRESIDENTE EPITÁCIO, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

*Ely Cintia Gonzaga de Sousa*  
ELY CINTIA GONZAGA DE SOUSA - SUBSTITUTA DO OFICIAL

PELO INTERESSADO

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS  
E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
*Bel.ª Ely Cintia Gonzaga de Sousa*  
Substituta do Tabelião / Oficial  
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP

Recebi a 1ª via do presente com o título devidamente formalizado.

Presidente Epitácio, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_.

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_



Ao Ilmo. Senhor Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Comarca de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**, pessoa jurídica de direito privado sob forma de associação sem finalidade lucrativa, estabelecida nesta cidade e comarca de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, com sede social à Rua Antônio Venâncio Lopes nº 9-42, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.932.846/0001-35, neste ato devidamente representada pelo Presidente em exercício da Diretoria, senhor **Alberto Gonçalves Vilhalba**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. n.º 6.493.418-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF/MF. sob n.º 543.736.978-68, domiciliado nesta cidade e comarca de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, onde reside à Rua Minas Gerais nº 2-53, vem com respeito e acatamento elevados, requerer de Vossa Senhoria, averbação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, à margem dos Atos Constitutivos registrado sob n.º R-126, no Livro A-01 de Inscrição de Pessoa Jurídica, nos termos da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos.

Termos em que,

P. Deferimento.

Presidente Epitácio-SP., 21 de setembro de 2006.

  
Alberto Gonçalves Vilhalba

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE EPITÁCIO.

EXTRAÍDA DO LIVRO N.º 01, FOLHAS N.º 02/06, DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, com termo de abertura datado de 31/08/2006.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (15.09.2006), realizada na sede da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio, sita à Rua Antônio Venâncio Lopes n.º 9-42, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, reuniram-se na sede da irmandade, no endereço supra citado, em **Assembléia Geral Extraordinária**, os associados da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio, devidamente convocados na forma estatutária para assembléia geral extraordinária, através do edital de 05.09.2006, publicado na imprensa local, no Jornal A Fronteira, edição de 06.09.2006, sob a presidência do irmão Sr. **Daniel Abjar Salomão**, que foi eleito para o Conselho Deliberativo desta Irmandade de Santa Casa, aos 31.08.2006, a fim de apreciar, discutir e votar sobre os assuntos de interesse da mesma colocados em pauta, e para o dia de hoje foram apontados os abaixo citados, os quais foram divididos em itens de n.ºs I, II e III. Às 19:00 horas, pelo presidente, Daniel Abjar Salomão, foi efetuada a primeira chamada, a qual não atingiu o quorum legal para a instalação da assembléia, que seria com maioria absoluta dos irmãos no gozo de seus direitos sociais. Diante disso, seguindo disposições estatutárias, meia hora após, foi feita a segunda chamada, ou seja as 19:30 horas, instalando-se a assembléia com 1/3 (um terço) dos associados presentes que encontram-se em pleno gozo de seus direitos, ou seja com o mínimo exigido pelo estatuto, e que assinaram a lista de presença. Inicialmente, o Presidente Daniel Abjar Salomão, indicou o provedor da irmandade da Santa Casa, Alberto Gonçalves Vilhalba, para auxiliar em seus trabalhos, submetendo essa indicação à aprovação do plenário, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir o presidente desta assembléia, convidou a mim, Pedro Alcântara de Almeida, para secretariar os trabalhos da mesma, e em seguida





convidou para tomar assento à mesa principal, o Sr. JORGE CERÁVOLO JUNIOR, que exerce a função de Administrador nesta Irmandade de Santa Casa, para acompanhar a sessão. Prosseguindo, o presidente, após verificar a lista de presença, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, passando ao primeiro item da "Ordem do Dia": I -) PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS NEGÓCIOS SOCIAIS ALUSIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005. Com respeito a esse item o Presidente apresentou ao plenário Relatório de Demonstrativo Financeiro (Balanço) referente ao exercício de 2005, o qual foi dispensado sua leitura, sendo o mesmo submetendo a votação da assembléia geral, o qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente passou a tratar o segundo item da "Ordem do dia": II -) REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO. Aqui nesse item o Presidente passou a palavra ao Provedor da Irmandade da Santa Casa, Alberto Gonçalves Vilhalba, que no exercício de seu cargo, função e jurisdição, cumprimentou a todos e esclareceu aos presentes que o Ministério da Saúde, solicitou que seja feita reforma no Estatuto Social da Irmandade da Santa Casa de Presidente Epitácio, pois somente assim aquele Ministério poderá fazer o CADASTRO da mesma no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, deixou esclarecido mais ainda que em estudo realizado por ele Provedor em conjunto com a Mesa Administrativa, ficou evidenciado a necessidade da alteração do Estatuto, isso com respeito a outros tópicos, pois somente assim a administração da entidade, poderá realizar seus trabalhos com mais agilidade, tornando-se mais fácil e menos burocrático o funcionamento daquela entidade, e assim aquele hospital atenderá melhor as pessoas necessitadas, pessoas essas que aqui aparecem em busca de saúde para si, familiares, parentes e amigos, ou até mesmo participando em colaboração fraterna socorrendo alguém que esteja necessitando, situação essa que ele Provedor e Mesa Administrativa, sabem muito bem o grau de dificuldade para exercer a administração dos trabalhos do dia a dia da Santa Casa. Após a finalização dos esclarecimentos do Provedor, o Presidente passou a fazer leitura aos associados presentes, mostrando os artigos, parágrafos e incisos do Estatuto Social da Irmandade da Santa Casa de Presidente Epitácio, os quais precisam ser alterados e até mesmo dos novos a serem criados, afirmando que somente assim, a Irmandade da Santa Casa, fica atualizada de

Cartório de Registro de Títulos e Documentos  
Cadastrado no Registro de Títulos e Documentos  
Cadastrado no Registro de Títulos e Documentos - 52



acordo com as novas normas e exigências do Ministério da Saúde, e também terá doravante um suporte melhor para a sua administração; ficando aqui esclarecido por mim secretário, que o Presidente, Daniel Abjar Salomão, distribuiu aos associados presentes cópias do Estatuto da Santa Casa, para que acompanhassem a leitura dos artigos, parágrafos e incisos, e assim o auxiliar do Presidente, o provedor - Alberto Gonçalves Vilhalba, expôs as mudanças necessárias e as exigidas, e em seguida o Presidente colocava sempre em votação aos associados presentes, cuja aprovação de mudanças ocorreram da seguinte forma, a saber: Para o **ARTIGO 8.º**, foi criado duas novas letras, a letra "m" e a letra "n", com as seguintes redações: **Letra "m"**: Afastar-se, caso queira concorrer para qualquer cargo eletivo: do legislativo ou executivo, de qualquer esfera da administração pública, obrigatoriamente da função que ocupa em qualquer cargo administrativo na Santa Casa, 06 (seis) meses antes da data das eleições. Se eleito deverá afastar-se em definitivo do cargo. **Letra "n"**: O afastamento deverá ser apreciado pela mesa administrativa e a ata ou comunicado de afastamento deverá ser registrado em cartório com a mesma antecedência prevista no inciso anterior. Para o **ARTIGO 59**, foi alterado o parágrafo único, que doravante passa a ter a seguinte redação: **§ Único**: As rendas, recursos e eventual superávit verificado em seus exercícios financeiros, serão aplicados integralmente no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, exclusivamente e integralmente no território nacional. Para o **ARTIGO 62**, foi alterado o parágrafo único, que doravante passa a ter a seguinte redação: **§ Único**: Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio será doada a entidade congênere ou a entidade pública de Presidente Epitácio, devidamente registrada no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social). Para o **ARTIGO 68**, foi alterado o parágrafo segundo, que doravante passa a ter a seguinte redação: **§ 2.º**: Ocorrendo falta da apresentação da lista tríplice nos termos do parágrafo anterior, o Corpo Clínico, depois de devidamente notificado, deverá apresentar referida lista tríplice no prazo de dez dias, sob pena de não o fazendo nesse prazo, o Diretor Clínico será nomeado pela Diretoria Executiva. Para o **ARTIGO 69**, foi alterado o "Caput" do Artigo 69, e criados dois novos parágrafos, que doravante passam a ter as seguintes redações: **ARTIGO 69** – Qualquer candidato ao Corpo Clínico apresentará ao Provedor singelo pedido de admissão. **§ 1.º**:



O pedido de admissão, acompanhado de Curriculum Vitae, será feito através de solicitação pessoal do candidato ao Provedor, que encaminhará o pedido para parecer sobre qualificação profissional ao Diretor Clínico, o qual terá o prazo de 10 dias para realizá-lo. § 2.º: A falta da apresentação do parecer, por parte do Diretor Clínico, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será suprida por decisão da mesa administrativa, em reunião ordinária ou extraordinária, que deliberará livremente, mesmo havendo parecer favorável ou desfavorável do Diretor Clínico, sobre a admissão ou recusa do candidato. Para o **ARTIGO 70**, foi alterado o "Caput" do Artigo 70, o inciso III e criados quatro novos incisos os de n.ºs IV, V, VI e VII, ficando aqui esclarecido que os § 1.º e § 2.º foram mantidos, que doravante passam a ter a seguinte redação: **ARTIGO 70** – A Diretoria Executiva poderá excluir do Corpo Clínico, o médico que transgredir as normas morais e profissionais, deixar de obedecer aos regulamentos internos da **SANTA CASA** ou que por qualquer motivo disciplinar, tornar-se indesejável ou prejudicial ao bom desempenho dos trabalhos da **SANTA CASA**. O inciso III passou a ter a seguinte redação: **III** – Desviar e/ou aliciar pacientes para outros serviços e/ou consultórios particulares, doentes que procurem atenção aos serviços médicos e de leitos hospitalares mantidos por esta **SANTA CASA**. Incluindo-se nesta proibição todos e quaisquer outros serviços mantidos pela **SANTA CASA**, previstos neste estatuto ou Regimento interno. Os incisos criados tem a seguinte redação: **IV** – Que for objeto de reclamações sobre atendimento Profissional e/ou ausências nos plantões ante ao início e término do horário preestabelecido; **V** – Que esteja de plantão, ainda que em disponibilidade, e se ausentar ou se negar a comparecer para prestar os atendimentos necessários aos pacientes; **VI** – Que se negar a dar plantões nos serviços em que estiver escalado em substituição ao titular; e **VII** – Que por qualquer outro motivo não previsto nos itens anteriores, mantenha conduta que não atenda aos objetivos da **SANTA CASA**. Por mim secretário – Pedro Alcântara de Almeida, esclareço que a nova redação de cada artigo, parágrafo e inciso nesta ata citado, foi colocado um a um em ordem seqüencial para votação, e para sua mudança, todos foram aprovados em voto por aclamação e por unanimidade, pelos associados da Irmandade da Santa Casa de Presidente Epitácio, que se achavam presentes em n.º de 10 (dez) conforme lista de presença, sendo que o número de irmãos em pleno gozo de seus direitos nesta data totalizam-se em 26 (vinte e seis). E finalmente o Presidente,

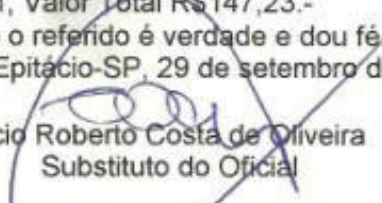


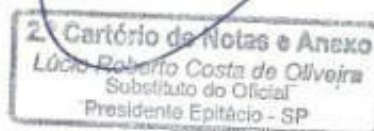


CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Avenida Presidente Vargas nº 7-22, Comarca de  
Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.

Certifico que o presente título apresentado, foi protocolado sob nº 10.503, folhas 270, no Livro "A" nº 02 de Protocolo Geral, Averbado sob nº AV-028, folhas 110, no Livro A-05, à margem do Registro R-126, do Livro A-01 de Inscrição de Pessoa Jurídica. Emolumentos: Ao Oficial R\$91,77, Estado R\$26,42, Ipesp R\$19,42, Registro Civil R\$4,81, Tribunal de Justiça R\$4,81, Valor Total R\$147,23.-

Todo o referido é verdade e dou fé.  
Presidente Epitácio-SP, 29 de setembro de 2006.

  
Lúcio Roberto Costa de Oliveira  
Substituto do Oficial



# **ESTATUTO SOCIAL**

## **CAPÍTULO I**

Da Denominação, Sede, Fins e Duração

## **CAPÍTULO II**

Dos Associados

## **CAPÍTULO III**

Da Administração

## **CAPÍTULO IV**

Da Assembléia geral

## **CAPÍTULO V**

Do Conselho Deliberativo

## **CAPÍTULO VI**

Da Diretoria Executiva

## **CAPÍTULO VII**

Do Conselho Fiscal

## **CAPÍTULO VIII**

Das Eleições

## **CAPÍTULO IX**

Do Patrimônio Social, Receita e Despesa

## **CAPÍTULO X**

Da Reforma do Estatuto e Dissolução da Santa casa

## **CAPÍTULO XI**

Dos Departamentos

## **CAPÍTULO XII**

Do Corpo Clínico

## **CAPÍTULO XIII**

Das Disposições Gerais e Transitórias

Cartório de Registro de Títulos e Documentos  
Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Comarca do Presidente Epitácio - SP



# ESTATUTO SOCIAL

## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

**ARTIGO 1º** - A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.932.846/0001-35, com sede na rua Antônio Venâncio Lopes, 9-42 e foro nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, associação sem fins econômicos, reger-se-á pela legislação genérica e específica vigentes e por este Estatuto.

§ Único - Para efeito deste Estatuto, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE EPITÁCIO será denominada simplesmente de SANTA CASA.

**ARTIGO 2º** - A SANTA CASA tem por objetivo principal prestar assistência médica e hospitalar na área da saúde humana às pessoas que dela necessitar, sem distinção de credo, cor, raça, classe social e nacionalidade, constituindo, também, finalidade da SANTA CASA, criar e manter outras unidades hospitalares, respectivos serviços médicos hospitalares e serviços diversos relacionados com a área de saúde.

§ Único - Os serviços de beneficência e assistência social prestados pela SANTA CASA serão gratuitos para os pobres, assim definidos pela lei.

**ARTIGO 3º** - Sua duração será por tempo indeterminado.

## CAPÍTULO II

### DOS ASSOCIADOS

**ARTIGO 4º** - O quadro social da SANTA CASA será formado por pessoas físicas maiores de 18 anos de idade, de qualquer nacionalidade.

§ 1º - Nenhum associado responderá pessoal ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela SANTA CASA;

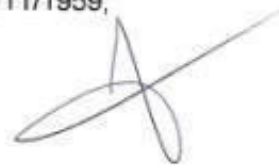
§ 2º - Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos;

§ 3º - A qualidade de associado é intransmissível;

§ 4º - O número de associados é ilimitado.

**ARTIGO 5º** - Compõe-se a SANTA CASA das seguintes categorias de associados, todos com os mesmos direitos:

a) **FUNDADORES** - os que subscreveram a ata de Fundação em 12/11/1959;



- b) **CONTRIBUENTES** - os que contribuem, mensalmente, com importância definida pela Diretoria Executiva, não inferior a uma UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo;
- c) **BENEMÉRITOS** - os que prestaram à SANTA CASA, serviços relevantes, a juízo da Diretoria Executiva, que justificará o pedido ao Conselho Deliberativo;
- d) **BENFEITORES** - os que contribuírem para com a SANTA CASA, com donativos no valor estipulado pela Diretoria Executiva.

§ Único - Os associados BENEMÉRITOS e BENFEITORES são isentos de contribuições sociais à SANTA CASA.

**ARTIGO 6º** - A admissão de novo associado no quadro social da SANTA CASA ocorrerá mediante proposta dirigida à Diretoria Executiva, com a qualificação do pretendente, por associado em pleno gozo de seus direitos, devendo o nome do indicado ser colocado em discussão logo na primeira reunião da Diretoria Executiva.

§ 1º - Aprovada a proposta e aceita pelo pretendente, este receberá, após os devidos registros na Secretaria da SANTA CASA, comunicação, por escrito, conferindo-lhe o Título de Admissão.

§ 2º - Se a proposta não for aceita, o associado proponente poderá recorrer da decisão ao Conselho Deliberativo, dentro de dez dias, contados da data da reunião da Diretoria.

§ 3º - O novo associado só entrará no gozo de seus direitos de votar e ser votado, após seis meses de sua admissão no quadro social.

§ 4º - Os requisitos para ser associado no quadro social de SANTA são:

- I) Moralidade e idoneidade, que serão aferidas pela Diretoria Executiva;
- II) Não receber da SANTA CASA, direta ou indiretamente qualquer vantagem econômica, quer como funcionário, prestador de serviço, agregado ou afim;
- III) Não ser condenado com pena definitiva superior a dois anos, sem suspensão da pena.

**ARTIGO 7º** - Deixará de pertencer ao quadro social da SANTA CASA o associado que:

- a) Espontaneamente, solicitar a sua exclusão;
- b) Se recusar ou deixar de pagar sua mensalidade, por mais de três meses;
- c) Se torne incompatível com os interesses da SANTA CASA;
- d) For condenado com pena definitiva superior a dois anos, sem suspensão da pena.

§ Único - No caso de eliminação, de acordo com as alíneas "b" e "c" deste Artigo, será assegurado ao associado ampla defesa, que deverá ocorrer no prazo de 30 dias, por escrito, dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo.

**ARTIGO 8º** - Direitos e deveres dos associados:

- a) Observar e cumprir, rigorosamente, este Estatuto e o Regimento Interno;



Diretoria Executiva e Administrativa  
Conselho Deliberativo  
Constituído em 19/11/2014



- b) Participar das Assembléias Gerais e tomar parte das suas deliberações;
- c) Promover o engrandecimento da **SANTA CASA**, empregando, para esse fim, os meios lícitos ao seu alcance, zelando pelo patrimônio moral e material da entidade;
- d) Aceitar o exercício de cargo ou função que lhe for confiado pela **SANTA CASA**, salvo motivo justificado;
- e) Votar e ser votado para cargos do quadro administrativo e deliberativo da **SANTA CASA**;
- f) Contribuir com a mensalidade fixada pela Diretoria Executiva;
- g) Propor a admissão de novos associados;
- h) Abster-se, na **SANTA CASA**, de qualquer manifestação política/partidária, religiosa ou racial;
- i) Requerer, justificadamente, convocação de Assembléia Geral Extraordinária, observando o Artigo 23;
- j) Licenciar-se, por tempo indeterminado, mediante requerimento dirigido à Diretoria Executiva. Nesse tempo ficará suspenso o exercício de seus direitos e deveres sociais;
- l) Não manter relação empregatícia com a **SANTA CASA**.
- m) Afastar-se, caso queira concorrer para qualquer cargo eletivo: do legislativo ou executivo, de qualquer esfera da administração pública, obrigatoriamente da função que ocupa em qualquer cargo administrativo na Santa Casa, 06 (seis) meses antes da data das eleições. Se eleito deverá afastar-se em definitivo do cargo.
- n) O afastamento deverá ser apreciado pela mesa administrativa e a ata ou comunicado de afastamento deverá ser registrado em cartório com a mesma antecedência prevista no inciso anterior.

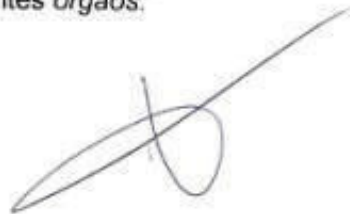
**ARTIGO 9º** - Todo associado será devidamente qualificado e cadastrado no ato de sua admissão.

### CAPÍTULO III

### DA ADMINISTRAÇÃO

**ARTIGO 10** - A **SANTA CASA** - será administrada pelos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;



- b) Conselho Deliberativo;
- c) Diretoria Executiva;
- d) Conselho Fiscal.

**ARTIGO 11** - É vedada a acumulação de cargos nos seguintes órgãos administrativos:

- a) Conselho Deliberativo;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Cargo de Diretor Clínico;
- e) Cargo de Diretor de outro órgão que venha a ser criado.

**ARTIGO 12** - Será destituído do cargo que ocupar nos órgãos conforme Artigo 11:

- a) O membro que não tomar posse do cargo no dia designado, salvo por motivo justificado;
- b) Os que não cumprirem com as obrigações estatutárias;
- c) Os que não comparecerem por mais de três reuniões consecutivas, sem *justificativas*.

**ARTIGO 13** - Os membros dos órgãos relacionados no Artigo 11 não poderão fazer com a **SANTA CASA** contratos que envolvam interesse próprio.

**ARTIGO 14** - O mandato do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal será de dois anos, permitido a reeleição, exceto para os membros do Conselho Fiscal que deverão ser substituídos.

## CAPÍTULO IV

### DA ASSEMBLÉIA GERAL

**ARTIGO 15** - A Assembléia Geral, órgão soberano da **SANTA CASA**, é a reunião de seus associados, em pleno gozo de seus direitos, convocada e instalada na forma deste Estatuto.

§ 1º - É vedada a participação e votação por procuração.

§ 2º - Haverá tantas Assembléias Gerais Extraordinárias quantas forem necessárias e serão convocadas e presididas de acordo com este Estatuto.

**ARTIGO 16** - As Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas e presididas pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou seu substituto legal e na falta de ambos, pelo associado, membro mais antigo do Conselho Deliberativo.

**ARTIGO 17** - As Assembléias Gerais serão convocadas mediante publicação de edital na imprensa local aos associados, com cópia afixada em local visível na **SANTA CASA**, com



antecedência mínima de dez dias da reunião.

**ARTIGO 18** - As Atas das Assembleias Gerais e do Conselho Deliberativo serão registradas em livro próprio, devendo as folhas ser rubricadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo, com termos de abertura e encerramento.

§ 1º - Será obrigatório constar na Ata o número de associados que assinaram o Livro ou Lista de Presença, bem como o número de associados em pleno gozo de seus direitos;

§ 2º - As Atas poderão ser, além de manuscritas, datilografadas ou digitadas em computador e coladas na folha respectiva do Livro de Atas ou numeradas seqüencialmente e encadernadas, com termos de abertura e encerramento, a cada 50 atas.

**ARTIGO 19** - Compete a Assembleia Geral:

- a) Pronunciar-se sobre os atos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, examinando os fatos, através de seus relatórios;
- b) Conferir e cassar títulos honoríficos mencionados por este Estatuto;
- c) Revogar os atos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, quando colidirem com as disposições deste Estatuto;
- d) Eleger, empossar e destituir membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- e) Resolver sobre as reformas e alterações deste Estatuto;
- f) Resolver sobre a dissolução da **SANTA CASA**;

**ARTIGO 20** - Haverá uma **Assembleia Geral Ordinária** no dia 31 de março do ano em que terminar o mandato do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, de cuja ordem do dia constará:

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- b) Apresentação, discussão e votação do relatório anual da Diretoria Executiva, das contas e balanço anual do exercício recém-findo.
- c) Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio seguinte;
- d) Outros assuntos de interesse da entidade.

**ARTIGO 21** - As Assembleias Gerais, em primeira convocação, reunir-se-ão com a maioria absoluta dos associados em pleno gozo de seus direitos e, 1/2 (meia) hora após, em segunda convocação, com qualquer número de associados.

§ Único - Para as deliberações sobre destituição de membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, reformas e alterações deste Estatuto e dissolução da **SANTA CASA**, será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo deliberar sem a presença da maioria absoluta dos associados em pleno gozo de seus direitos, em primeira convocação e, em segunda convocação, 1/2 (meia) hora após, com no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados em pleno gozo de seus direitos.

**ARTIGO 22** - As deliberações das Assembleias Gerais, poderão ser tomadas por

Centro de Registro, Tribuna e Documentação  
Cadastrado de Matrículas, Imóveis, Patrimônio e Arquivos  
Cadastrado de Arquivos e Documentos



aclamação, voto secreto ou aberto, por maioria simples de votos, a critério dos associados presentes, em pleno gozo de seus direitos e se aprovado pela maioria de associados presentes, exceto as previstas no § Único do Artigo 21.

**§ Único** - Qualquer associado presente poderá requerer a votação nominal da matéria em deliberação, tenha sido ela dada como aprovada ou não pelo Presidente da Mesa.

**ARTIGO 23** - Um quinto dos associados, em pleno gozo de seus direitos, poderão requerer a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, quando julgarem necessária aos interesses e bom nome da **SANTA CASA**, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo, que não sendo deferido dentro de quinze dias, poderão convocar a Assembléia, assumindo a responsabilidade pelo ato.

## CAPÍTULO V

### DO CONSELHO DELIBERATIVO

**ARTIGO 24** - O Conselho Deliberativo, será composto por nove membros efetivos, eleitos nos termos deste Estatuto, com mandato de dois anos, permitida a reeleição.

**§ Único** - O Conselho Deliberativo terá a sua Mesa Diretora composta de Presidente, Vice-Presidente e 1º e 2º Secretários.

**ARTIGO 25** - As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas mediante comunicação escrita aos membros, com antecedência mínima de 48 horas, da qual deverá constar, obrigatoriamente, a pauta da ordem do dia, local, dia e hora da reunião.

**§ 1º** - O Conselho Deliberativo funcionará, em primeira convocação, com a presença absoluta de seus membros e, em segunda convocação, ½ (meia) hora após, com, no mínimo, cinco de seus membros;

**§ 2º** - As deliberações do Conselho Deliberativo, que poderão ser por votação nominal, aclamação ou por voto secreto, a critério da maioria dos presentes, serão tomadas por maioria simples de votos.

**ARTIGO 26** - Ao Conselho Deliberativo compete:

- a) Determinar a política da **SANTA CASA** em função da comunidade que representa e o seu desempenho econômico e financeiro;
- b) Aprovar os Regulamentos ou Regimentos internos da **SANTA CASA** e do Corpo Clínico;
- c) Fiscalizar a execução das leis, regimentos, regulamentos, política econômica e financeira e este Estatuto;
- d) Apreciar e julgar os pedidos de licença do Provedor;
- e) Convocar e presidir, através de seu presidente, conforme preceitua este Estatuto, as Assembléias Gerais;

\* Conselho Deliberativo do Hospital Santa Casa de Misericórdias de São Paulo



f) Interpretar os casos omissos neste Estatuto.

**ARTIGO 27** - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, extraordinariamente, tantas vezes quanto for necessário.

**ARTIGO 28** - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, no 2º domingo de março de cada ano, com a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- b) Apresentação; discussão e votação do relatório anual da Diretoria Executiva, das contas e balanço anual do exercício recém-findo, com o devido parecer do Conselho Fiscal;
- c) Outros assuntos de interesse da entidade.

**ARTIGO 29** - As vagas existentes no Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, serão preenchidas por Associados Efetivos, eleitos pelos membros do Conselho Deliberativo, em sua primeira reunião, após a vacância.

§ Único Não poderão pertencer ao Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, membro do Corpo Clínico ou Médico que tenha interesse em clínicas ou consultórios médicos no Município.

**ARTIGO 30** - O Conselho Deliberativo convocará Assembléia Geral extraordinária, a qualquer tempo, para decidir sobre a destituição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal ou de qualquer um de seus membros, após assegurar-lhes ampla defesa, caso contrariem as disposições estatutárias, exerçam desidiosamente as suas funções ou pratiquem quaisquer outros atos que, a seu juízo, atentem contra os objetivos e o bom nome da **SANTA CASA**.

## CAPÍTULO VI

### DA DIRETORIA EXECUTIVA

**ARTIGO 31** - A Diretoria Executiva, com mandato de dois anos, permitida a reeleição, será composta dos seguintes membros:

- a) Provedor;
- b) Vice-Provedor;
- c) 1º e 2º Secretários;
- d) 1º e 2º Tesoureiros;
- e) Três vogais.

**ARTIGO 32** - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias, convocadas pelo Provedor ou por, no mínimo, quatro de seus membros, mediante comunicação escrita aos membros.



§ 1º - As decisões serão tomadas por maioria simples de votos e com a presença mínima de quatro de seus membros;

§ 2º - Das decisões da Diretoria Executiva cabem recursos ao Conselho Deliberativo e, se for o caso, à Assembléia Geral, desde que apresentada por escrito e dentro de 15 dias da decisão.

**ARTIGO 33** - Todo membro da Diretoria Executiva que se ausentar da cidade, por tempo superior a 48 horas ou sentir-se impedido de exercer as atribuições que por este Estatuto lhes são conferidas, deverá dar ciência, por escrito, ao Provedor. Se o fato se der com o Provedor, este dará ciência ao Vice-Provedor. Idênticas comunicações deverão ser dadas ao cessarem os motivos.

**ARTIGO 34** - A Diretoria Executiva poderá contratar advogado, que terá a função de Procurador Jurídico, para assessorá-la em assuntos Jurídicos e patrocinar suas causas em juízo.

**ARTIGO 35** - Compete à Diretoria Executiva:

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, bem como todas as deliberações tomadas pela Assembléia Geral e pelo Conselho Deliberativo;
- b) Elaborar e submeter à aprovação do Conselho Deliberativo o Regimento Interno da **SANTA CASA**;
- c) Incluir e excluir associado, cabendo recurso ao Conselho Deliberativo;
- d) Indicar ao Conselho Deliberativo os nomes das pessoas que tenham prestado serviços de alta relevância e de valor à **SANTA CASA**, para serem agraciados, com o título de Associado Benemérito, pela Assembléia Geral;
- e) Resolver sobre licenças solicitadas pelos membros, exceto do Provedor;
- f) Autorizar o Provedor a assinar contratos que impliquem em obrigações de pagamento, até o valor de 50% por cento da receita bruta operacional do mês anterior ao da contratação. Para valor superior, deverá a referida obrigação ser previamente aprovada pelo Conselho Deliberativo;
- g) Deliberar sobre contratos e convênios em geral;
- h) Criar, ampliar, reduzir e extinguir órgãos e serviços prestados pela **SANTA CASA**;
- i) Resolver os casos urgentes da administração "ad referendum" do Conselho Deliberativo;
- j) Fixar os salários correspondentes a cada cargo, bem como estipular os reajustes aprovados em dissídio ou convenção trabalhista;
- l) Contratar auditoria independente, devidamente habilitada de acordo com a legislação vigente;
- m) Nomear e empossar o Diretor e Vice-Diretor do Corpo Clínico e os responsáveis por outros órgãos existentes ou que venham a ser criados;
- n) Aprovar a admissão de médicos para o Corpo Clínico;
- o) Determinar o afastamento temporário ou definitivo de médico do Corpo Clínico, observando o direito do contraditório, da ampla defesa e recurso ao Conselho Deliberativo;
- p) Determinar a mensalidade a ser paga pelo Associado Efetivo;
- q) Avocar de modo geral ou em casos especiais, as atribuições de qualquer cargo, órgão ou autoridade subordinada;
- r) Apresentar ao Conselho Deliberativo, depois de analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal, o relatório anual da Diretoria Executiva e todas as peças contábeis do exercício recém-findo.



**ARTIGO 36** - Incumbe ao Provedor:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e todas as resoluções emanadas da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Assembléia Geral;
- c) Representar a **SANTA CASA**, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo delegar esta função a Procurador Jurídico, quando necessário; Assinar contratos e termos de compromisso; Assinar, com o 1º Tesoureiro, os balanços, balancetes e demais peças contábeis;
- f) Assinar com o 1º Secretário, os títulos de associados conferidos, exceto os de Benemérito;
- g) Admitir e demitir funcionários, preenchendo os cargos vagos ou que forem criados;
- h) Dar andamento aos negócios urgentes da **SANTA CASA**, ficando suas decisões sujeitas à aprovação da Diretoria Executiva;
- i) Autorizar o pagamento dos compromissos financeiros da entidade, assinando cheques e recibos, juntamente com o 1º Tesoureiro ou seu substituto legal;
- j) Levar à Assembléia Geral, depois de apreciado pelo Conselho Fiscal, relatório dando conta de todos fatos ocorridos durante o ano encerrado;
- l) Delegar poderes aos membros da Diretoria Executiva, nos termos deste Estatuto;
- m) Propor ao Conselho Deliberativo, com as devidas justificativas, a substituição de membros da Diretoria Executiva;
- n) Preparar o relatório anual da Diretoria Executiva;
- o) Assinar com o Tesoureiro, os Balanços Anuais e os Balancetes Mensais da **SANTA CASA**;
- p) Transmitir o cargo ao Vice-Provedor quando impedido de exercê-lo por mais de cinco dias.

**ARTIGO 37** - Incumbe ao Vice-Provedor:

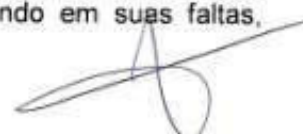
- a) Substituir o Provedor em suas faltas, licenças, impedimentos e afastamento definitivo, assumindo as atribuições constantes do Artigo 36;
- b) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado;
- c) Transmitir o cargo ao 1º Secretário quando impedido de exercê-lo por mais de cinco dias.

**ARTIGO 38** - Incumbe ao 1º Secretário:

- a) Lavrar as atas das reuniões da Diretoria Executiva e Assembléias Gerais;
- b) Organizar e dirigir os serviços da secretaria da **SANTA CASA**;
- c) Apresentar, no fim de cada exercício, um resumo dos atos da administração a seu cargo, para fazer parte do relatório do Provedor;
- d) Substituir o Vice-Provedor em suas ausências e impedimentos ou vacâncias desses cargos;
- e) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.
- f) Transmitir o cargo ao 2º Secretário quando impedido de exercê-lo por mais de cinco dias.

**ARTIGO 39** - Incumbe ao 2º Secretário:

- a) Substituir, assumindo as incumbências do 1º Secretário, quando em suas faltas,



impedimentos ou vacância do cargo;

- b) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado;
- c) Transmitir o cargo a um membro da diretoria executiva indicado pelo provedor, quando impedido de exercê-lo por mais de cinco dias.

**ARTIGO 40** - Incumbe ao 1º Tesoureiro:

- a) Ter, sob sua responsabilidade, todos os títulos e valores da SANTA CASA;
- b) Fazer os pagamento determinados pelo Provedor, unicamente por emissão de cheque;
- c) Depositar, os valores recebidos, em estabelecimentos bancários da praça, a juízo da Diretoria Executiva;
- d) Ter, em boa ordem, a escrituração da SANTA CASA, entregando esta escrituração a um contador, se necessária, a juízo da Diretoria Executiva;
- e) Assinar todos os documentos de movimentação financeira existente em estabelecimentos de crédito, mediante assinatura conjunta com o Provedor ou seu substituto legal;
- f) Fornecer ao Provedor, para fazer parte de seu relatório, todas as peças contábeis do Balanço Anual da SANTA CASA;
- g) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado;
- h) Transmitir o cargo ao 2º Tesoureiro quando impedido de exercê-lo por mais de cinco dias.

**ARTIGO 41** - Incumbe ao 2º Tesoureiro:

- a) Substituir e assumir as incumbências do 1º Tesoureiro em suas faltas, impedimentos ou vacância do cargo;
- b) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado;
- c) Transmitir o cargo a um membro da diretoria executiva indicado pelo provedor, quando impedido de exercê-lo por mais de cinco dias.

**ARTIGO 42** - Os eventuais prejuízos advindos de deliberações e atos da Diretoria Executiva, que contrariem as disposições estatutárias e legais, serão de responsabilidade do membro que a praticou, ou de todos, se impossível individualizá-los.

## CAPÍTULO VII

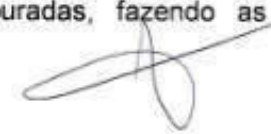
### DO CONSELHO FISCAL

**ARTIGO 43** - O Conselho Fiscal será composto de três membros e respectivos suplentes, com mandato de dois anos, sendo vedada à reeleição.

**ARTIGO 44** - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Examinar os balancetes e balanços, emitindo parecer sobre os mesmos;
- b) Verificar e acompanhar toda a escrituração;
- c) Fiscalizar o desenvolvimento de obras e programas de trabalho;
- d) Denunciar ao Conselho Deliberativo as irregularidades apuradas, fazendo as

Cartório de Registro de Títulos e Documentos  
Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Presidente Epitácio - SP





recomendações que julgar conveniente;  
e) Na omissão do Conselho Deliberativo poderá tomar as medidas cabíveis.

**ARTIGO 45** - Não poderão fazer parte do Conselho Fiscal o cônjuge, bem como o ascendente e o descendente em qualquer grau ou colateral, de qualquer membro da Diretoria Executiva.

## CAPÍTULO VIII

### DAS ELEIÇÕES

**ARTIGO 46** - Os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão eleitos através de escrutínio secreto, se houver mais de uma chapa concorrente e vencerá a que obter a maioria simples de votos. Quando houver somente uma chapa concorrente, o escrutínio será aberto, secreto ou por aclamação, a critério dos associados presentes na Assembléia e em pleno gozo de seus direitos.

**ARTIGO 47** - A Assembléia Geral Ordinária para a realização das eleições será convocada de acordo com o Artigo 17 deste Estatuto e instalada, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados em pleno gozo de seus direitos e, em segunda convocação, 1/2 (meia) hora após, com qualquer número de associados em pleno gozo de seus direitos.

**ARTIGO 48** - As chapas concorrentes deverão ser, obrigatoriamente, registradas junto a Secretaria da Diretoria Executiva, com os nomes e qualificação dos componentes e referendada pelos mesmos, com dez dias de antecedência da data da Assembléia.

§ Único - As chapas, depois de registradas e aprovadas pela Diretoria Executiva, serão afixadas em local visível e de fácil acesso.

**ARTIGO 49** - O Presidente da Assembléia, depois de concluído o disposto na alínea "a" do Artigo 20, promoverá entre os associados presentes a constituição da mesa que presidirá as eleições, que será composta de Presidente, Secretário e dois Escrutinadores.

**ARTIGO 50** - A votação será feita pela ordem de assinaturas no Livro ou Lista de Presenças, participando dela os sócios que assinarem o referido livro até a hora do início da mesma e desde que estejam em pleno gozo de seus direitos.

**ARTIGO 51** - Examinadas e contadas as cédulas, far-se-á a apuração, elegendo a chapa que obtiver a maioria simples de votos.

**ARTIGO 52** - Concluída a apuração, imediatamente o Presidente da Mesa Eleitoral proclamará a chapa e os nomes dos eleitos, empossando-os no ato.

**ARTIGO 53** - Os votos só poderão ser impugnados quando da sua abertura e apuração, quando serão encaminhados ao Presidente da Mesa, que julgará no ato, não cabendo recurso posterior no âmbito da **SANTA CASA**.



## CAPÍTULO IX

### DO PATRIMÔNIO SOCIAL, RECEITA E DESPESA

**ARTIGO 54** - O Patrimônio Social constitui-se pelos bens móveis, imóveis, direitos em ações ou outro direito qualquer, de propriedade da **SANTA CASA**, integrantes do seu ativo imobilizado e por outros bens que, de futuro, sejam por ela adquiridos, por doação, compra ou outro meio legal.

**§ Único** Os bens imóveis não poderão, no todo ou parte, ser cedido a título de comodato ou para qualquer outra espécie de uso gratuito. A cessão para órgãos públicos ou entidades beneficentes voltadas para a área de saúde, sem fins lucrativos, poderá ocorrer mediante aprovação do Conselho Deliberativo.

**ARTIGO 55** - Constituição receitas da **SANTA CASA**:

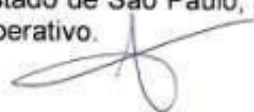
- a) As contribuições dos associados;
- b) Os rendimentos dos bens sociais patrimoniais;
- c) Os valores recebidos em virtude de legados testamentários;
- d) As doações e auxílios entregues por pessoas físicas ou jurídicas, em numerário ou espécie;
- e) As subvenções e os auxílios concedidos pelos poderes públicos federal, estadual e municipal, pelas sociedades de que estes poderes participam, pelas autarquias e por outros órgãos ou fundos públicos;
- f) O produto de eventuais vendas de bens sociais;
- g) Rendas próprias, inclusive a operacional e de aplicação financeira;
- h) Rendas de convênios e contratos de prestação de serviços.

**ARTIGO 56** - As despesas da **SANTA CASA** decorrerão:

- a) Dos gastos necessários ao atendimento de seus objetivos sociais, regularmente definidos neste Estatuto;
- b) Dos dispêndios decorrentes da cobrança e recebimento das receitas sociais;
- c) Dos gastos indispensáveis à manutenção e à conservação dos atuais bens móveis e imóveis;
- d) Dos valores despendidos com novas obras ou construção e com a aquisição de outros bens imóveis que se tornarem necessários à melhoria e à ampliação dos serviços sociais e assistenciais;
- e) De outros gastos de interesse social.

**ARTIGO 57** - A alienação de bens imóveis dependerá da aprovação direta e expressa da Assembléia Geral.

**§ Único** - Quando se tratar de bens móveis ou qualquer outro direito de valor superior a 1000 UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, a alienação dependerá da aprovação do Conselho Deliberativo.



**ARTIGO 58** - O exercício financeiro da **SANTA CASA** coincidirá com o ano social de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

**ARTIGO 59** - A **SANTA CASA** não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado.

**§ Único** – As rendas, recursos e eventual superávit verificado em seus exercícios financeiros, serão aplicados integralmente no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, exclusivamente e integralmente no território nacional.

**ARTIGO 60** - É vedada a remuneração, bonificação ou vantagens a dirigentes nos cargos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, mantenedores, instituidores ou equivalentes, sob qualquer forma ou pretexto.

## CAPÍTULO X

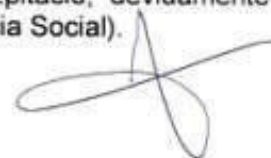
### DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO DA SANTA CASA

**ARTIGO 61** - O presente Estatuto poderá ser reformado ou alterado a qualquer tempo, observando o § Único do Artigo 21 e obedecidas as seguintes normas:

- a) Por iniciativa da Diretoria Executiva ou do Conselho Deliberativo, devendo, entretanto, ser nomeada, por este, uma comissão de três membros, no mínimo, para elaboração do projeto e submetê-lo a aprovação do Conselho Deliberativo;
- b) De outra forma, as propostas deverão ser formuladas por escrito, devidamente justificadas e assinadas por seis membros, no mínimo;
- c) Aprovado pelo Conselho Deliberativo, será convocada por este uma Assembleia Geral Extraordinária para a sua devida votação;
- d) Tanto a aprovação, como a rejeição, poderá ser de maneira integral ou parcial, prevalecendo à vontade da maioria simples dos presentes em pleno gozo de seus direitos.

**ARTIGO 62** - A **SANTA CASA** poderá ser dissolvida desde que cumprido o § Único do Artigo 21.

**§ Único** – Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio será doada a entidade congênere ou a entidade pública de Presidente Epitácio, devidamente registrada no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social).



Cartório de Registro de Títulos e Documentos  
Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Comarca de Presidente Epitácio - SP

## CAPÍTULO XI

### DOS DEPARTAMENTOS

**ARTIGO 63** - Os serviços da **SANTA CASA** serão distribuídos em três departamentos, denominados Departamento Médico, Departamento Técnico e Departamento Administrativo, cujas atividades e responsabilidades estarão definidas no Regimento Interno da **SANTA CASA**.

**ARTIGO 64** - A **SANTA CASA** deverá ser dirigida por um administrador, de preferência possuidor de curso de Administração Hospitalar, cujas atividades e responsabilidades estarão definidas no Regimento Interno da **SANTA CASA**.

## CAPÍTULO XII

### DO CORPO CLÍNICO

**ARTIGO 65** - Ao Departamento Médico compete a execução de todos os serviços médicos e serviços auxiliares médicos da **SANTA CASA**.

§ Único - Os médicos prestarão serviço na **SANTA CASA**, como profissionais liberais.

**ARTIGO 66** - A execução dos serviços e atividades do Departamento Médico compete ao Corpo Clínico, dirigido por um Diretor Clínico e respectivo Vice Diretor Clínico.

§ 1º - A competência do Corpo Clínico, do Diretor-Clinico e Vice Diretor-Clinico, constará do Regimento interno da **SANTA CASA** sendo que a competência do Corpo Clínico se restringirá exclusivamente a assuntos pertinentes à prática médica.

§ 2º - A função de Diretor Clínico é incompatível com a de membro do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da **SANTA CASA**.

**ARTIGO 67** - O Corpo Clínico é um órgão vinculado à **SANTA CASA** e será composto de profissionais médicos e profissionais afins, que prestam serviços para terceiros, e que, sem relação de emprego ou sem qualquer outro vínculo jurídico com a **SANTA CASA**, se propõem a prestar serviços de assistência na área da saúde aos pacientes que se socorrem do hospital como particulares, assistidos pela Previdência Social ou por outras entidades conveniadas.

**ARTIGO 68** - O Corpo Clínico será composto de tantos médicos quantos forem necessários aos seus serviços.

§ 1º - O Diretor Clínico e seu substituto serão escolhidos pela Diretoria Executiva, dentro de uma lista tríplice, apresentada pelo Corpo Clínico, até



trinta dias, após a posse da Diretoria Executiva.

§ 2º - Ocorrendo falta da apresentação da lista tríplice nos termos do parágrafo anterior, o Corpo Clínico, depois de devidamente notificado, deverá apresentar referida lista tríplice no prazo de dez dias, sob pena de não o fazendo nesse prazo, o Diretor Clínico será nomeado pela Diretoria Executiva.

§ 3º - Os membros do Corpo Clínico que se tornarem proprietários de clínicas ou casas de saúde, poderão pertencer ou continuar pertencendo ao Corpo Clínico, desde que no interesse da **SANTA CASA**.

**ARTIGO 69** – Qualquer candidato ao Corpo Clínico apresentará ao Provedor singelo pedido de admissão.

§ Primeiro – O pedido de admissão, acompanhado de Curriculum Vitae, será feito através de solicitação pessoal do candidato ao Provedor, que encaminhará o pedido para parecer sobre qualificação profissional ao Diretor Clínico, o qual terá o prazo de 10 dias para realiza-lo.

§ Segundo – A falta da apresentação do parecer, por parte do Diretor Clínico, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será suprida por decisão da mesa administrativa, em reunião ordinária ou extraordinária, que deliberará livremente, mesmo havendo parecer favorável ou desfavorável do Diretor Clínico, sobre a admissão ou recusa do candidato.

**ARTIGO 70** - A Diretoria Executiva poderá excluir do Corpo Clínico, o médico que transgredir as normas morais e profissionais, deixar de obedecer aos regulamentos internos da **SANTA CASA** ou que por qualquer motivo disciplinar, tornar-se indesejável ou prejudicial ao bom desempenho dos trabalhos da **SANTA CASA**.

§ 1º - Poderá ser excluído o médico que:

I- No que se refere aos segurados da Previdência Social ou daquelas pessoas atendidas pelas ações integradas de saúde, cobrar sobrepreços em relação às tabelas existentes;

II- Cobrar sobrepreços nos serviços objeto de outros convênios e contratos mantidos pela **SANTA CASA** com pessoas de direito jurídico público ou privado;

III- Desviar e/ou aliciar pacientes para outros serviços e/ou consultórios particulares, doentes que procurem atenção aos serviços médicos e de leitos hospitalares mantidos por esta **SANTA CASA**. Incluindo-se nesta proibição todos e quaisquer outros serviços mantidos pela **SANTA CASA**, previstos neste estatuto ou Regimento interno.

IV- Que for objeto de reclamações sobre atendimento Profissional e/ou ausências nos plantões ante ao início e término do horário pré-estabelecido;



V- Que esteja de plantão, ainda que em disponibilidade, e se ausentar ou se negar a comparecer para prestar os atendimentos necessários aos pacientes;

VI- Que se negar a dar plantões nos serviços em que estiver escalado em substituição ao titular;

VII- Que por qualquer outro motivo não previsto nos itens anteriores, mantenha conduta que não atenda aos objetivos da SANTA CASA.

§ 2º - Qualquer das partes envolvidas poderá recorrer ao Conselho Deliberativo, no prazo de dez dias.

**ARTIGO 71** - Os parentes, em linha reta e colateral, dos médicos membros do Corpo Clínico, não poderão exercer cargos administrativos, definidos nas alíneas "a", "b" e "c" do Artigo 11.

**ARTIGO 72** - É assegurado ao Corpo Clínico, plena autonomia profissional, respondendo, cada um de seus membros, pelos atos que praticar no exercício de suas funções.

**ARTIGO 73** - Incumbe ao Diretor Clínico e na sua ausência ao Vice Diretor Clínico:

- a) Superintender todo serviço médico da **SANTA CASA**, comparecendo diariamente e fiscalizando a presença dos médicos do Corpo Clínico;
- b) Comparecer às reuniões do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva;
- c) Colaborar com a Diretoria Executiva, na organização do Regulamento Interno da **SANTA CASA**;
- d) Providenciar para que haja sempre médico que atenda às necessidades urgentes e serviços da **SANTA CASA**;
- e) Apresentar ao Provedor, no fim de cada exercício, minucioso relatório dos serviços a seu cargo, para servir de base ao relatório geral;
- f) Opinar sobre as demissões e penalidades de médicos do Corpo Clínico;
- g) Coordenar a atividade ética e profissional do Corpo Clínico.

**ARTIGO 74** - Por ato da Diretoria Executiva será nomeado um Diretor Técnico habilitado para o exercício da medicina, que terá obrigatoriamente sob sua responsabilidade, a supervisão e coordenação de todos os serviços técnicos da **SANTA CASA**, nos termos da legislação vigente.

**ARTIGO 75** - O Corpo Clínico, Diretor Clínico, Diretor Técnico e Médicos, observarão este Estatuto e as resoluções emanadas do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

**ARTIGO 76** - As infrações à ética e às normas de conduta profissionais praticados por médicos, enfermeiros, assistentes sociais e por outros profissionais vinculados a corporações legalmente regulamentadas, deverão ser denunciadas pela Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo, ao órgão de classe competente, sem prejuízo de outras sanções administrativas.



### CAPÍTULO XIII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**ARTIGO 77** - Todos os atos jurídicos e administrativos, já praticados, baseados no Estatuto anterior serão mantidos, sem prejuízo de posteriores estudos, modificações, sanções ou eliminações que se fizerem necessárias, desde que não contrariem ou colidem com o presente estatuto.

**ARTIGO 78** - Os atuais Regulamentos ou Regimentos Internos da Santa Casa e do Corpo Clínico deverão ser revistos e dentro de 90 dias, a partir da aprovação deste Estatuto, submetidos à sanção do Conselho Deliberativo.

**ARTIGO 79** - A atual administração permanecerá até a eleição e posse da nova administração.

**ARTIGO 80** - O presente estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral, revogando o estatuto anterior, devendo em seguida ser registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta comarca.

Estatuto alterado pela Assembléia de 15/09/2008

*Alberto Gonçalves Vilhalba*  
**Alberto Gonçalves Vilhalba**  
Provedor

*DAB-SP-57.663*  
**Alberto Gonçalves Vilhalba**

2.º TABELIÃO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos  
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Comarca de Presidente Epitácio - SP

Tabelião de Notas e de Protesto Letras e Títulos  
CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA - Tabelião Interventor  
Reconheço por assinatura a firma ALBERTO GONÇALVES VILHALBA cartório  
004655. Dou fé, a 28 de Setembro de 2008. Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
P. Epitácio, 28 de Setembro de 2008. Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Válido somente em relação a este documento. Nº 002.40

2.º Cartório de Notas e Anexo  
Lúcio Roberto Costa de Oliveira  
Substituto do Oficial

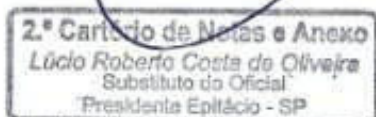
Cartório Tabelião  
do Brasil  
FIRMA 1  
0808AA020146

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**  
Avenida Presidente Vargas nº 7-22, Comarca de  
Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.

Certifico que o presente título apresentado, foi protocolado sob nº 10.503, folhas 270, no Livro "A" nº 02 de Protocolo Geral, Averbado sob nº AV-028, folhas 110, no Livro A-05, à margem do Registro R-126, do Livro A-01 de Inscrição de Pessoa Jurídica. Emolumentos: Ao Oficial R\$91,77, Estado R\$26,42, Ipesp R\$19,42, Registro Civil R\$4,81, Tribunal de Justiça R\$4,81, Valor Total R\$147,23.-

Todo o referido é verdade e dou fé.  
Presidente Epitácio-SP, 29 de setembro de 2006.

Lúcio Roberto Costa de Oliveira  
Substituto do Oficial





**IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
FUNDADA EM 1959 – C.G.C. (MF) 44.932.846/0001-35



Registros: CNSS – Brasília 120.555/60-CEAS São Paulo 3110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74- CAH- Sp. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 8589/61  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
de Presidente Epitácio-SP  
Microfilme nº 2000

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA IRMANDADE SANTA CASA DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP.**

No dia 31 de março de 2023, às 18:00 h foi realizada na Irmandade Santa Casa de Presidente Epitácio reunião da Assembleia Geral Ordinária da Entidade para realização da eleição e posse dos membros para o exercício dos cargos da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, referente ao período de 01 de abril de 2023 à 31 de março de 2025 e outros assuntos, conforme Edital de Convocação publicado no mural da entidade e no jornal Debate Notícias de 10 de março de 2023. Dada abertura da reunião pela presidente do Conselho Deliberativo a **Sra. DORCA MARIA TREVISAN DA SILVA**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG: 10374010 SSP/SP, CPF: 481.603.181-20, residente e domiciliada na Rua Salvador, 1476, Presidente Epitácio/SP, sendo secretariado os trabalhos pelo **Sr. OTÁVIO RIBEIRO MARINHO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 30.238.755-9 SSP/SP, CPF/MF nº 217.607.028-38, residente e domiciliado na Rua Recife, 1440, na cidade de Presidente Epitácio/SP, a assembleia teve início pontualmente às 18:00 hs, na qual fora realizada primeira chamada, quando estavam presentes 06 (seis) membros; Realizada segunda chamada às 18:30 hs, já com a presença dos demais membros que assinaram o livro, a presidente declarou aberto os trabalhos, apresentando a ordem do dia consistente na apresentação do relatório anual da Diretoria Executiva, das contas e balanço do exercício financeiro do ano que findou; Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio seguinte; Ato contínuo, foi dada a palavra ao Administrador do hospital Migueias Alves de Oliveira o mesmo apresentou o relatório anual da Diretoria, apresentou as contas e o balanço financeiro do último ano. Passada a palavra ao atual Provedor Sr. Danilo de Souza Espindola, que discorreu sobre as contas e as ações desenvolvidas, dizendo que foram grandes os avanços dessa gestão, dando exemplo o início dos trabalhos do Centro de Hemodiálise e sua habilitação com o Ministério da Saúde, reforma geral da pediatria, construção de uma nova cozinha e aquisição de equipamentos, reforma de quartos SUS, recebimento de Emendas Parlamentares, ampliação do atendimento médico no pronto socorro, pagamento de credores com dívidas contraídas em administrações passadas (médicos, ações trabalhistas e fornecedores) num montante de R\$ 800.000,00, dentre outras atividades que estão dando maior credibilidade para nossa entidade. Pela presidente do Conselho Deliberativo foi colocada em discussão e votação o relatório, contas e balanço financeiro de 2022, na qual fora aprovado por unanimidade; Avançando, em relação as eleições do biênio 2023/2025 a presidente declarou que por ser uma única chapa concorrente, o Estatuto Social da entidade permite a votação por aclamação e colocou em discussão a possibilidade da realização desta proposição, sendo que nenhum dos presentes se opôs, retomando, os associados presentes em assembleia, por unanimidade aclamaram e deram posse em segunda chamada para os membros da chapa "**NOVO RUMO PARA SANTA CASA**" composta pelos seguintes nome e cargos: **DIRETORIA EXECUTIVA: Provedor - DANILO DE SOUZA ESPINDOLA**, divorciado, brasileiro, empresário, portador do RG 9347111 SSP/SP, CPF: 926.607.388-15, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, Nº 365, em Presidente Epitácio-SP; **Vice Provedor - FRANCISCO ALBERTO PESSIN**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG: 7245883 SSP/SP, CPF: 725.613.438-09, residente e domiciliado na rua Minas Gerais, Nº 970, Presidente Epitácio/SP; **Secretário - DANIEL PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 17738565 e CPF: 069.602.978-26, residente e domiciliado na Rua Salvador, 539, Presidente Epitácio/SP; **Segundo Secretário - LEVI IZAIAS MACHADO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 19330153, CPF: 041.831.818-41, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, Nº 774, Presidente Epitácio/SP; **Primeiro Tesoureiro - CARLOS AUGUSTO BONILHA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 10374255, CPF: 847.427.808-25, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1310, Presidente Epitácio/SP; Segundo Tesoureiro – **ROGÉRIO MACHADO ROSA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 19918728 SSP/SP, CPF: 110.762.628-56,, residente e domiciliado na Av Rio Paraná, 628; cidade de Presidente Epitácio/SP; **Vogais: MARCOS ANTONIO PEREJON**, brasileiro, divorciado, bancário, portador do RG: 45248658 SSP/SP, CPF: 642.466.399-15, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1249, Presidente Epitácio/SP; **CARLOS ROBERTO DE CARVALHO**

Rua Antonio Venâncio Lopes, nº 9-42 – Caixa Postal 188- Tel: (18) 3251-8010– Fax: (18) 3281-8841  
CEP 19.470-000 - PRESIDENTE EPITÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO



**LEITAO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG: 17605223 SSP/SP, CPF: 074.554.278-67, residente e domiciliado na Rua Recife, 280, Presidente Epitácio/SP; **OSVALDO BENTO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 7821041 SSP/SP, CPF: 002.407.758-56, residente e domiciliado na rua Fernando Costa, Nº 337, Presidente Epitácio/SP; **CONSELHO DELIBERATIVO: Presidente - DORCA MARIA TREVISAN DA SILVA**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG: 10374010 SSP/SP, CPF: 481.603.181-20, residente e domiciliada na Rua Salvador, 1476, Presidente Epitácio/SP; **Vice-Presidente - CELSON URBANO BIER**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 9674513, CPF: 004.572.130-00, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 755, Presidente Epitácio/SP; **Primeiro Secretário: LAURA DE AGUIAR LANGHI**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 15195149 SSP/SP, CPF: 075.144.588-67, residente e domiciliada na rua São Luiz, 2321, Presidente Epitácio/SP; **Segundo Secretário - DJALMA DOMINGOS WEFFORT DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.700.295-2 SSP/SP, CPF/MF 255.343.789-72, residente e domiciliado na rua Cuiabá, 119, Presidente Epitácio/SP; **CONSELHO FISCAL: Membro – CARLOS ROBERTO BARBOSA**, brasileiro, casado, comerciante, RGº: 6.177.775-4 SSP/SP, CPF nº 324.766.398-34, residente e domiciliado a Rua Iracema de Carvalho Noronha, nº 03-06 em Presidente Epitácio-SP; **Membro - RUY MILTON DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, RG nº: 8.047.924 SSP/SP, CPF nº 002.379.508-55, residente e domiciliado a Rua Porto Alegre, nº 05-42 em Presidente Epitácio-SP; **Membro - JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 12518170 SSP/P, CPF: 005.001.398-06, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 1133, cidade de Presidente Epitácio/SP; **Suplente - ELAINE DA SILVA SALUSTIANO POLIZELLI**, brasileira, casada, secretária, RGº: 42.009.688-7 SSP/SP, CPF nº 369.299.098-74, residente e domiciliado a Rua Fernando Costa, nº 07-21 em Presidente Epitácio-SP; **Suplente - MARCEL RICARDO POLIZELLI**, brasileiro, casado, psicólogo, RG nº: 42.010.155-x SSP/SP, CPF nº 304.278.578-56, residente e domiciliado a Rua Fernando Costa, nº 07-21 em Presidente Epitácio-SP; **Suplente - JORGE OKADA**, brasileiro, empresário, portador do RG 48461581 SSP/SP, CPF: 725.235.228-53, residente e domiciliado na estrada Okada, KM 2, Zona Rural, Presidente Epitácio/SP, para o exercício das respectivas funções pelo período de 01 de abril de 2023 à 31 de março de 2025; **NADA MAIS**, fora encerrada a reunião. Do que para constar, eu Otávio Ribeiro Marinho, Secretaria, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, devidamente assinada pelos presentes, (a.a.) DANILLO DE SOUZA ESPINDOLA, FRANCISCO ALBERTO PESSIN, DANIEL PEREIRA DA SILVA, LEVI IZAIAS MACHADO, CARLOS AUGUSTO BONILHA, ROGÉRIO MACHADO ROSA, MARCOS ANTONIO PEREJON, CARLOS ROBERTO DE CARVALHO LEITAO, OSVALDO BENTO, DORCA MARIA TREVISAN DA SILVA, CELSON URBANO BIER, LAURA DE AGUIAR LANGHI, DJALMA DOMINGOS WEFFORT DE OLIVEIRA, CARLOS ROBERTO BARBOSA, RUY MILTON DE SOUZA, JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, ELAINE DA SILVA SALUSTIANO POLIZELLI, MARCEL RICARDO POLIZELLI, JORGE OKADA, OTAVIO RIBEIRO MARINHO, MIGUEIAS ALVES DE OLIVEIRA. **NADA MAIS** continha dita ata, que para aqui foi bem e fielmente transcrita em tudo conforme o original, lavrada no Livro nº 03, fls. 52 verso à 53 verso a qual me reporto e confirmo. Eu, Otávio Ribeiro Marinho, secretário, a digitei, conferi e subscrevo e assino juntamente com a presidente e advogado.

Presidente Epitácio/SP, 31 de março de 2023

**OTÁVIO RIBEIRO MARINHO**  
SECRETÁRIO

**DORCA MARIA TREVISAN DA SILVA**  
PRESIDENTE

**OTAVIO RIBEIRO MARINHO**  
OAB/SP 217.365



TN/SRI - P. Epitácio/S.P.



Registro Civil de Pessoa Jurídica  
de Presidente Epitácio-SP  
Microfilme nº 2000  
SP

## Polícia Militar prende homem por tráfico de drogas em Epitácio



De imediato os policiais militares realizaram ações para averiguarem a denúncia

No dia 08 de março de 2023 (quarta-feira), policiais militares do Programa de Força Tática do 42º BPM/I prenderam um homem por tráfico de drogas em Presidente Epitácio/SP.

Durante patrulhamento ostensivo pelo município, os policiais receberam informações de que um homem estaria pela Vila Esperança comercializando drogas. De imediato os policiais militares realizaram ações para averiguarem a denúncia, e na ocasião avistaram dois homens em uma esquina trocando mercadorias que, ao notarem a presença da viatura tomaram sentidos

diferentes, acelerando os passos tentando se distanciar, contudo, um dos homens foi alcançado e antes que fosse abordado arremessou um objeto dentro de uma residência.

Na abordagem foi localizado com o homem, um aparelho celular e a quantia de R\$65,00 em dinheiro, ao averiguarem o objeto dispensado, encontraram um invólucro contendo 16 pedras de "crack" embaladas prontas para venda.

Diante dos fatos, o homem foi conduzido ao Plantão de Polícia Judiciária e permaneceu a disposição da Justiça.

## Homem procurado pela justiça é preso em Presidente Epitácio

No dia 08 de março de 2023 (quarta-feira), policiais militares de Presidente Epitácio/SP efetuaram a prisão de um homem procurado pela Justiça no município.

Durante patrulhamento ostensivo pela Rua José Rodrigues de Lima, a equipe policial militar avistou um homem já conhecido nos meios

policiais pela prática de furto. De imediato foi abordado, em busca pessoal nada de ilícito foi encontrado, contudo, ao realizarem pesquisa via COPOM foi confirmado o mandado de prisão.

Diante dos fatos, foi conduzido ao Plantão de Polícia Judiciária e permaneceu à disposição da Justiça.

# Prefeita Cássia comemora a participação de Epitácio no programa "Aqui Pertinho"

No último dia 6 de março, a prefeita Cássia Regina Zaffani Furlan foi convidada para a festa de encerramento da primeira temporada do Programa "Aqui Pertinho" da TV Fronteira em Presidente Prudente.

A cidade de Presidente Epitácio foi um dos temas do Programa que revelou curiosidades sobre o município, como suas origens e a participação da navegação e das ferrovias no desenvolvimento da cidade.

Na ocasião a produção do programa "Aqui Pertinho", comandado pelo apresentador Beto Suniga, percorreram diversos atrativos da cidade. O objetivo do programa foi de mostrar os atrativos, a cultura, entretenimento e o comércio local.

Com homenagem e jantar que foi servido no Mochileiros Casual Restaurante, na avenida Washington Luiz, em Pres. Prudente, a prefeita Cássia Furlan foi uma



Prefeita Cássia Furlan ao lado da equipe do programa

das homenageadas.

Foram dois dias de filmagens que foram realizadas no município, a equipe percorreu e gravou em lugares como a Colônia Arpad, Balneário O Figueiral, Orla Fluvial, antiga estação ferroviária, Pier Turisti-

co, Av. Presidente Vargas entre outros. Além de entrevistas com alguns desbravadores e empresários da cidade.

A matéria foi ao ar no

último dia 25 de fevereiro e teve aproximadamente 40 minutos de duração apenas sobre Presidente Epitácio.

Folha da Estancia

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000729-89.2021.8.26.0481

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA FERNANDA SANDOVAL EUGENIO BARREIROS TAMAOKI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Rosa Maria Florêncio, Antônio Teixeira de Souza, Edvaldo Vicente da Silva, Lucimar Saldanha de Souza, José Natal Florêncio, Paulo Florêncio e Antônio Cesar Amabile, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcos Cesar da Silva e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Usucapião de UMA ÁREA DE TERRAS, com 1.600,00 m², situada na RUA MARTINHOPIRES, Nº 188 (antiga Rua Ararigóbia) localizada na quadra completada pelas Ruas José de Alencar, Pindorama e Avenida Castro Alves, nesta cidade de Caiuá, estado de São Paulo, composto pelos lotes n.ºs 2 e 3 da quadra n.º39, medindo dita área: 40,00m (quarenta metros) de frente, onde confronta com a citada Rua Martinho Pires; 40,00m (quarenta metros) pelo lado direito de quem da rua olha o terreno, onde confronta com os imóveis n.º 410 da Rua Martinho Pires (cadastrado em nome de Edvaldo Vicente da Silva) n.º 524 da Avenida Castro Alves (cadastrado no nome de Henrique Biffe) n.º 524 da Avenida Castro Alves (cadastrado em nome de Lucimar Saldanha da Silva); 40,00m (quarenta metros) pelo lado esquerdo, seguindo a orientação anterior, onde confronta com os imóveis n.ºs356 da Rua Martinho Pires (cadastrado em nome de Francisco Pinheiro Vieira) n.º 618 da Rua José de Alencar (cadastrado em nome de Antônio Teixeira de Souza); e, nos fundos 40,00m (quarenta metros) onde confronta com os imóveis n.ºs 413 da Rua Pindorama (cadastrado em nome de Paulo Florêncio), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Epitácio, aos 16 de fevereiro de 2023.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio  
Fundada em 1558-CNPJ 44.932.846/0001-33

Assessor CHS - Rua 198 0000 - Caixa Postal 319  
Unidade Padre Antônio de São Paulo - Caixa - SP 13200-000  
Unidade Padre Antônio de São Paulo - Caixa - SP 13200-000  
Cidade de Epitácio na Via Fronteira 201 00077

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DORCA MARIA TRIVESAN DA SILVA, Presidente do Conselho Deliberativo da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONVOCA: todos os Irmãos desta Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio, que estejam no pleno gozo de seus direitos sociais, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no próximo dia 31 de março de 2023, na sala de reuniões da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio, situada à Rua Antônio Florêncio Lopes, nº 9-42, conforme determina o artigo 16, do estatuto da Irmandade, cuja ordem do dia é a seguinte:

a) Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva para exercer mandato referente ao período de 01/04/2023 à 31/03/2025.

O Presidente do Conselho Deliberativo, informa aos Irmãos interessados em candidatar-se, deverão registrar suas Chapas concorrentes somente através de e-mail, devendo a inscrição ser enviada para o correio eletrônico da entidade [assessoria@irmandadepitacio.org.br](mailto:assessoria@irmandadepitacio.org.br), no período de 20/03/2023 à 24/03/2023, contendo o nome, qualificação e assinatura dos componentes na seguinte ordem:

Assessor Executivo: Provedor, Vice-Provedor, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, Três Vogais;  
Conselho Deliberativo: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários;  
Conselho Fiscal: Três membros e respectivos suplentes;

Poderão comparecer todos os Irmãos associados com mais de seis meses de admissão nos quadros da entidade.

No dia 27/03/2023 será afixado no mural de entidade as chapas concorrentes.

Assistência Geral Ordinária para realização das eleições será instalada, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados em pleno gozo de seus direitos e em segunda convocação 1/2 hora após com qualquer número de associados em pleno gozo de seus direitos.

NADA MAIS. Para constar nível este edital que será publicado na Imprensa Local e afixado no quadro de editais desta Irmandade, para todos os fins e efeitos de direito.

Presidente Epitácio SP, 8 de março de 2023

*Dorca Maria Trivesan da Silva*  
DORCA MARIA TRIVESAN DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Rua Antônio Florêncio Lopes, nº 9-42 - Vila Maria - Fone/Fax: (13)321-4567 - e-mail: [cartas@irmandadepitacio.org.br](mailto:cartas@irmandadepitacio.org.br)  
CEP: 13147-000 - Presidente Epitácio - Estado de São Paulo

CARTÓRIO DO REGISTRO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS DE ÔNUS REAIS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Caio Roberto Nunes  
Escritório Assessoria  
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP

# IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITACIO

FUNDADA EM 1959 – C.G.C. (MF) 44.932.846/0001-35



Registros: CNSS – Brasília 120.555/60-CEAS São Paulo 3110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74- CAH- Sp. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 8589/61  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
de Presidente Epitácio-SP

Microfilme nº 2000

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que após consulta realizada nos arquivos da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio-SP, os associados abaixo nomeados estão em gozo de seus direitos de votar e serem votados, possuindo mais de 06 meses de admissão nesta entidade:

- DANILO DE SOUZA ESPINDOLA**, divorciado, brasileiro, empresário, portador do RG 9347111 SSP/SP, CPF: 926.607.388-15, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, Nº 365, em Presidente Epitácio-SP;
- FRANCISCO ALBERTO PESSIN**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG: 7245883 SSP/SP, CPF: 725.613.438-09, residente e domiciliado na rua Minas Gerais, Nº 970, Presidente Epitácio/SP;
- DANIEL PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 17738565 e CPF: 069.602.978-26, residente e domiciliado na Rua Salvador, 539, Presidente Epitácio/SP;
- LEVI IZAIAS MACHADO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 19330153, CPF: 041.831.818-41, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, Nº 774, Presidente Epitácio/SP;
- CARLOS AUGUSTO BONILHA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 10374255, CPF: 847.427.808-25, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1310, Presidente Epitácio/SP;
- ROGÉRIO MACHADO ROSA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 19918728 SSP/SP, CPF: 110.762.628-56,, residente e domiciliado na Av Rio Paraná, 628, cidade de Presidente Epitácio/SP;
- MARCOS ANTONIO PEREJON**, brasileiro, divorciado, bancário, portador do RG: 45248658 SSP/SP, CPF: 642.466.399-15, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1249, Presidente Epitácio/SP;
- CARLOS ROBERTO DE CARVALHO LEITAO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG: 17605223 SSP/SP, CPF: 074.554.278-67, residente e domiciliado na Rua Recife, 280, Presidente Epitácio/SP;
- OSVALDO BENTO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 7821041 SSP/SP, CPF: 002.407.758-56, residente e domiciliado na rua Fernando Costa, Nº 337, Presidente Epitácio/SP;
- DORCA MARIA TREVISAN DA SILVA**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG: 10374010 SSP/SP, CPF: 481.603.181-20, residente e domiciliada na Rua Salvador, 1476, Presidente Epitácio/SP;
- CELSON URBANO BIER**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 9674513, CPF: 004.572.130-00, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 755, Presidente Epitácio/SP;
- LAURA DE AGUIAR LANGHI**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 15195149 SSP/SP, CPF: 075.144.588-67, residente e domiciliada na rua São Luiz, 2321, Presidente Epitácio/SP;
- DJALMA DOMINGOS WEFFORT DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.700.295-2 SSP/SP, CPF/MF 255.343.789-72, residente e domiciliado na rua Cuiabá, 119, Presidente Epitácio/SP;
- CARLOS ROBERTO BARBOSA**, brasileiro, casado, comerciante, RGº: 6.177.775-4 SSP/SP, CPF nº 324.766.398-34, residente e domiciliado a Rua Iracema de Carvalho Noronha, nº 03-06 em Presidente Epitácio-SP;
- RUY MILTON DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, RG nº: 8.047.924 SSP/SP, CPF nº 002.379.508-55, residente e domiciliado a Rua Porto Alegre, nº 05-42 em Presidente Epitácio-SP;
- JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 12518170 SSP/P, CPF: 005.001.398-06, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 1133, cidade de Presidente Epitácio/SP;
- ELAINE DA SILVA SALUSTIANO POLIZELLI**, brasileira, casada, secretária, RGº: 42.009.688-7 SSP/SP, CPF nº 369.299.098-74, residente e domiciliado a Rua Fernando Costa, nº 07-21 em Presidente Epitácio-SP;
- MARCEL RICARDO POLIZELLI**, brasileiro, casado, psicólogo, RG nº: 42.010.155-x SSP/SP, CPF nº 304.278.578-56, residente e domiciliado a Rua Fernando Costa, nº 07-21 em Presidente Epitácio-SP;
- JORGE OKADA**, brasileiro, empresário, portador do RG 48461581 SSP/SP, CPF: 725.235.228-53, residente e domiciliado na estrada Okada, KM 2, Zona Rural, Presidente Epitácio/SP.

Por ser verdade, firmo o presente

Presidente Epitácio/SP, 31 de março de 2023

  
MIGUEIAS ALVES DE OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR

TV/SRI - P. Epitácio/S.P.

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS  
E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E TÍTULOS, DOCUMENTOS E  
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Caio Roberto Nunes  
Escritor Autorizado  
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP

Rua Antonio Venâncio Lopes, nº 9-42 – Caixa Postal 188- Tel.: (18) 3251-8010– Fax: (18) 3281-8841  
CEP 19.470-000 - PRESIDENTE EPITACIO - ESTADO DE SÃO PAULO

dusto de Pyrenco Reuniao de 31/03/2000  
 Francisco Alberto Pessin  
 José Fco dos Santos  
 Carlos Augusto B. Amilha  
 Dorca Maria Trizson da Silva  
 Kelly Milton de Souza  
 Teresinha Carralho Lorenho  
 Danilo de Souza Espindole  
 Marquinhos dos Olyreos  
 Otavio Ribeiro Leal Junior  
 Daniel P. DA SILVA  
 Carlos R. Borborema  
 Roberto W. Jose  
 MARCEL P. Polizelli  
 Antonio Junior  
 CELSON V. B. B. B.  
 CARLOS ROBERTO C. VENTURA  
 Dayna de Aguiar D'Angeli  
 LEVI LOPES MACEDO  
 Marcos Antonio Perizon  
 Vinicius Vieira dos Santos  
 Jz Luiz D. Welfart Oliveira

**OFICIAL DE REG. DE TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA****PRESIDENTE EPITÁCIO**

Av. Presidente Vargas, 8-60, Centro. Telefone: (18) 3281-1377

E-mail: cassimiroalmeida@uol.com.br

Oficial : Cassimiro Dias de Almeida

**RECIBO DE REGISTRO DE TÍTULO**  
**PESSOA JURÍDICA**RECEPÇÃO: **2000**  
APRESENTANTE: **DANILO DE SOUZA ESPINDOLA**PRENOTAÇÃO: **2000**INTERESSADO: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
NATUREZA: **ATA****Certifico que o presente título foi protocolado sob nº 2000 no livro 6 do Protocolo de Registro Civil de Pessoa Jurídica em 05/04/2023, tendo sido praticados os atos abaixo em 05/04/2023 e registrado sob o Microfilme nº: 2000.**

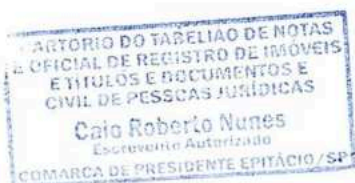
Descrição	Obs.	Cert.	Oficial	Estado	S. Faz.	R. Civil	T. Just.	I. Mun.	M.Púb.	TOTAL
R. 2000 Lv.	AVERBAÇÃO-44/REGISTRO-126/74					- SELO Nº: 1204444PJ0000000070652232				
			60,15	17,10	11,70	3,16	4,12	1,20	2,89	100,32
MICROFILME										
			7,38	2,10	1,43	0,39	0,51	0,14	0,35	12,30
<b>TOTAIS</b>			<b>67,53</b>	<b>19,20</b>	<b>13,13</b>	<b>3,55</b>	<b>4,63</b>	<b>1,34</b>	<b>3,24</b>	<b>112,62</b>

GUIA: **065/2023**MICROFILME: **29**Valor do depósito: **R\$ 112,62**Título **QUITADO****Recebi a importância total especificada, devendo este documento fazer parte integrante do título.**

PRESIDENTE EPITÁCIO, 05 DE ABRIL DE 2023.

*Caio Roberto Nunes*  
Escrevente Autorizado

PELO INTERESSADO

**Recebi a 1ª via do presente recibo, com o título devidamente formalizado.**

Presidente Epitácio, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>SELO DIGITAL  
1204444PJ0000000070652232



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio**  
**Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35**

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

**DECLARAÇÃO**

Eu, Danilo de Souza Espindola, portador do CPF nº 926.607.388-15, RG nº 9347111, responsável pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio, declaro para os devidos fins, que todos os atos e procedimentos realizados com os recursos recebidos por esta entidade, através do Convênio/Termo Aditivo nº **001058/2024**, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, atenderam aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

Presidente Epitácio-SP, 29 de Janeiro de 2025.

DANILO DE SOUZA  
ESPINDOLA:92660738815  
738815

Assinado de forma digital por  
DANILO DE SOUZA  
ESPINDOLA:92660738815  
Dados: 2025.01.29 11:09:13  
-03'00'

**Danilo de Souza Espindola**

Provedor



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio  
Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81

## JUSTIFICATIVA

PT: SES- PRC – 204-00511-DM

Deputado Estadual – RICARDO MADALENA – R\$ 100.000,00

Observa-se que houve a redução na realização do procedimento denominado - 0301060100 - ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA. Apresenta-se uma discreta redução em decorrência de ação direta da Polícia Militar Estadual, através da lei federal (Resolução Contran nº 947 de 28 de março de 2022), e de iniciativa da Polícia Militar do Estado de São Paulo, realizou a apreensão de bicicletas elétricas sem a devida documentação, resultando na apreensão de mais de 120 unidades, onde, outrora, crianças e idosos se deslocavam em alta velocidade pela cidade, resultando em diversos acidentes.

### **Bicicletas Elétricas; Prefeitura de Epitácio emite nota sobre apreensões na cidade**

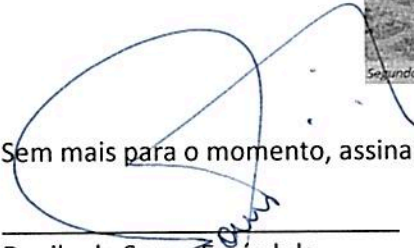
Por **Integração Regional**

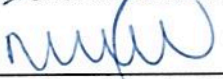
1 1,9 bicicletas




Segundo decreto, a apreensão já estava regulamentada desde 2005 (Foto: Cedida)

Sem mais para o momento, assinamos e firmamos o presente;

  
Danilo de Souza Espindola  
Provedor  
CPF: 926.607.388-15

  
Miguéias Alves de Oliveira  
Administrador  
CPF: 303.515.408-22

  
Jackson Gabriel da Silva Flores  
Aux. Adm - Prestação de Contas  
CPF: 487.521.628-93





*Irmandade da Santa Casa de Misericórdia  
de Presidente Epitácio  
Fundada em 1959*

CNPJ Nº 44.932.846/0001-35  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.1  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em atendimento ao Artigo 105, inciso IV<sup>1</sup> das Instruções nº 02/16 do Egrégio Tribunal de Contas a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO vem por meio de este Relatório apresentar ao Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente – DRS – XI a prestação de contas referente ao repasse concedido pela Secretaria de Estado da Saúde.

Data	03/07/2024
Processo	SES-PRC-2024-00511-DM
Interessado	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
CNPJ	44.932.846/0001-35
Convênio	001058/2024
Valor:	R\$ 100.000,00
Data Assinatura:	03/07/2024
Vigência:	03/07/2024 à 30/06/2025
UGE Pagadora	09.01.96

### Relatório Referente às Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados no Exercício de Julho de 2024 à Junho de 2025

#### I- LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FINALIDADE.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio, fundada em 1959, inscrita no CNPJ 44.932.846/0001-35, com sede a Rua Antônio Venâncio Lopes, 9-42, e foro nesta Cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, associação sem fins econômicos, regida pela legislação genérica e específica vigentes em seu Estatuto, tem por objetivo principal prestar assistência médica e hospitalar na área da saúde humana às pessoas que ela necessitar, sem distinção, cor, raça, classe social e nacionalidade, constituindo, também, finalidade da Santa Casa, criar e manter outras unidades hospitalares respectivas serviços médicos hospitalares e serviços diversos relacionados com a área da saúde.

<sup>1</sup> Art. 105. Para fins de fiscalização (...)

IV – relatório anual do convênio das atividades desenvolvidas com recursos próprios e as verbas públicas repassadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados.



*Irmandade da Santa Casa de Misericórdia  
de Presidente Epitácio  
Fundada em 1959*

CNPJ Nº 44.932.846/0001-35  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.1  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81

Os serviços de beneficência e assistência sociais prestados pela Santa Casa são gratuitos para os pobres, assim definidos pela lei.

## **II- OBJETO DO CONVÊNIO**

### **A – Identificação do Objeto**

Custeio - Material de consumo

### **B – Objetivo**

Contribuir de forma importante e substancial para o atendimento a todos os pacientes que procuram o serviço de atendimento Hospitalar, seja ele para Urgência/Emergência, Internações Hospitalares e procedimentos cirúrgicos.

## **III- Metas**

### **a) Quantitativas**

<b>META PROPOSTA</b>	<b>RESULTADO ALCANÇADO</b>
Manter abaixo de 2% a taxa de incidência de queda de paciente-dia, pelo período de 3 (três) meses a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.	RESULTADO FINAL: 100%



*Irmandade da Santa Casa de Misericórdia  
de Presidente Epitácio  
Fundada em 1959*

CNPJ Nº 44.932.846/0001-35  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.1  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81

**b) Qualitativas**

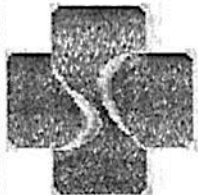
<b>META PROPOSTA</b>	<b>RESULTADO ALCANÇADO</b>
Manter a média mensal de 4.080 procedimentos ambulatoriais SUS do Grupo 0301 (subgrupo : 0301060061, 0301060100), procedimentos, conveniados com o Gestor municipal, no período do convênio (90 dias), atendendo a todos os pacientes ambulatoriais, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.	RESULTADO FINAL: 86,74%

\_\_\_\_\_  
**MIGUÉIAS ALVES DE OLIVEIRA**

ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
**DANILO DE SOUZA ESPÍNDOLA**

PROVEDOR



# Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio

Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

## DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direito que esta Entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO, CNPJ 44.932.846/0001-35, localizada na Rua Antônio Venâncio Lopes, 9-42, Vila Maria, na cidade de Presidente Epitácio-SP, não mantém nenhum contrato firmado com empresas, referente ao repasse de Recurso Financeiro efetuado pela Secretaria de Estado da Saúde, através do Convênio nº 001058/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Presidente Epitácio-SP, 29 de Janeiro de 2025.

DANILO DE SOUZA Assinado de forma digital  
ESPINDOLA:92660 por DANILO DE SOUZA  
738815 ESPINDOLA:92660738815  
Dados: 2025.01.29  
11:10:02 -03'00'

Danilo de Souza Espindola

Provedor

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PRESIDENTE EPITÁCIO


LANÇAMENTOS NÃO CONCILIADOS (B)			
Data	Histórico	CRÉDITO	DÉBITO
	SALDO ANTERIOR		R\$ -
01/11/2024	Transferencia recebida	R\$ 163,45	
01/11/2024	Pix Recebido	R\$ 4.500,00	
01/11/2024	BB Rende Facil	R\$ 376,55	
05/11/2024	BB Rende Facil	R\$ 2.547,00	
07/11/2024	BB Rende Facil	R\$ 367,40	
27/11/2024	Transferencia recebida	R\$ 73,80	
27/11/2024	Tarifa Pacote de Serviços		R\$ 73,80
	<b>SUB TOTAIS</b>	<b>R\$ 8.028,20</b>	<b>R\$ 73,80</b>

CRÉDITOS MENOS DÉBITOS: R\$ 7.954,40

LANÇAMENTOS (A) + (B): R\$ 0

SALDO FINAL EXTRATO BANCÁRIO: R\$0,00

Presidente Epitácio-SP, 27 de Janeiro de 2025.



GILBERTO BARBOSA RIBEIRO  
CRC-1SP/45.002-0/9



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PRESIDENTE EPITÁCIO

LANÇAMENTOS CONCILIADOS (A)

Data	Histórico	Saldo Anterior:	R\$
01/11/2024	Transferencia enviada - Eurofarma Laboratorios S.A.		-
05/11/2024	Pix Enviado - Precision Comercial Dist.de Prod.Medico Hosp.		5.040,00
07/11/2024	Pix Enviado - Precision Comercial Dist.de Prod.Medico Hosp.		2.547,00
	SUB TOTAL		367,40
		SALDO FINAL:	7.954,40
			0,00

SALDO FINAL EXTRATO BANCÁRIO: 0,00

Presidente Epitácio-SP, 27 de Janeiro de 2025.

  
GILBERTO BARBOSA RIBEIRO  
CRC-1SP/145.002-0/9



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio**  
**Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35**

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

**Ofício 011 /2025 - Presidente Epitácio-SP, 27 de Janeiro de 2025.**

**CONVÊNIO 001058/2024**

**Ref. Balanço Patrimonial de 2024.**

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio**, sito a Rua Antonio Venâncio Lopes, 9-42, inscrita no CNPJ 44.932.846/0001-35, vem por intermédio desta Comunicar a este setor que o Balanço Patrimonial encerrado em **31 de Dezembro de 2024**, desta entidade só será encerrado após o análise da Auditoria, que até o momento não foi concluída os trabalhos.

]

Sendo só o que se apresenta para o momento.

*Atenciosamente*

-----  
**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia  
de Presidente Epitácio  
Gilberto Barbosa Ribeiro  
Contador**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2025/014488**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....	GILBERTO BARBOSA RIBEIRO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP145002/O-9
CATEGORIA .....	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF .....	045.164.618-54

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 29/01/2025 às 07:37:42

Válido até: 29/04/2025

Código de Controle: 0855.3528.9120.4550

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.





**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio**  
**Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35**

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

**Declaração de não Existência de Agentes Políticos no Quadro Diretivo da Conveniada**

**Declaração**

Declaramos junto a Secretaria de Estado da Saúde que os integrantes do quadro diretivo, quadro abaixo, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio CNPJ 44.932.846/0001-35, que **NÃO EXISTE** no quadro diretivo da conveniada de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Presidente Epitácio-SP, 29 de Janeiro de 2025.

**Danilo de Souza Espindola**  
Provedor



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio**  
**Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35**

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

**Declaração de Contratação de Servidores ou Empregado Público**

**Declaração**

Declaramos junto a Secretaria de Estado da Saúde que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio, CNPJ 44.932.846/0001-35, que **NÃO CONTRATA OU REMUNERA** a qualquer título, pela conveniada, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Presidente Epitácio-SP, 29 de Janeiro de 2025.

**Danilo de Souza Espindola**

Provedor



Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

ANEXO RP 17  
REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO  
CNPJ: 44.932.846/0001-35  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO VENANCIO LOPES, 9-42 - CEP: 19477-066  
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: DANILO DE SOUZA ESPINDOLA  
CPF: 926.607.388-15  
OBJETO: CUSTEIO - MATERIAL HOSPITALAR  
EXERCÍCIO: 2024  
ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 001058/2024	03/07/2024	30/06/2025	100.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO		VALORES REPASSADOS (R\$)
08/07/2024	100.000,00	08/07/2024	202407080029069		100.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO					100.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					441,96
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)					0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)					100.441,96
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA					0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)					100.441,96

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)					
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos	70.432,01			70.432,01	
Material médico e hospitalar (*)	30.009,95			30.009,95	
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias (**)					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>100.441,96</b>			<b>100.441,96</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(\*\*) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO		100.441,96
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)		100.441,96
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]		
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)		0,00

Presidente Epitacio-SP, 29 de Janeiro de 2025.

Danielo de Souza Espindola  
Provedor

Carlos Roberto Barbosa  
Conselho Fiscal

José Francisco dos Santos  
Conselho Fiscal

Carlos Augusto Bonilha  
Tesoureiro

Rruy Milton de Souza  
Conselho Fiscal



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio**  
**Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35**

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

**REPASSES AO PRIMEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

**ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**OBJETO: CUSTEIO - MARIAL DE CONSUMO**

**CONVÊNIO Nº: 001058/2024**

**EXERCÍCIO: 2024**

**BENEFICIÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

**CNPJ: 44.932.846.0001/35**

**ENDEREÇO: RUA ANTONIO VENÂNCIO LOPES Nº 09-42 CEP: 19477-066**

**RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: DANILO DE SOUZA ESPINDOLA**

**VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais )**

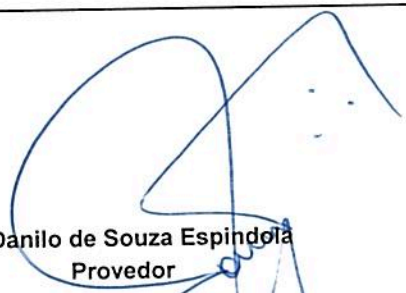
**ORIGEM DOS RECURSO: ESTADUAL**

**RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)**


Item	Data do Documento	Especificação do Documento	Credor	Natureza da Despesa Resumidamente	Valor (R\$)	Nº CH ou Doc. Débito	Data Da Compensação
1	05/09/2024	NF 24527	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 4.000,40	Transf.	05/09/2024
2	17/10/2024	NF 2644608 - PARTE	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	MEDICAMENTOS	R\$ 18.000,00	Transf.	17/10/2024
3	16/10/2024	NF 136283	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 1.212,00	Transf.	17/10/2024
4	23/10/2024	NF 577013	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 4.083,48	Transf.	24/10/2024
5	23/10/2024	NF 93485	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 784,47	Transf.	24/10/2024
6	23/10/2024	NF 136835	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 3.400,75	Transf.	24/10/2024
7	23/10/2024	NF 179340	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 6.300,46	Transf.	24/10/2024
8	23/10/2024	NF 432561	LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 3.050,40	Transf.	24/10/2024
9	23/10/2024	NF 90125	HDL LOGISTICA HOSPITALAR	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 283,20	Transf.	24/10/2024
10	23/10/2024	NF 510382	HDL LOGISTICA HOSPITALAR	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 2.240,00	Transf.	24/10/2024
11	24/10/2024	NF 510581	HDL LOGISTICA HOSPITALAR	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 3.331,49	Transf.	24/10/2024
12	24/10/2024	NF 1728684	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 307,80	Transf.	24/10/2024
13	24/10/2024	NF 1728737	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 1.072,56	Transf.	24/10/2024
14	24/10/2024	NF 197749	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 1.931,04	Transf.	25/10/2024
15	24/10/2024	NF 1931815	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 1.242,94	Transf.	24/10/2024
16	24/10/2024	NF 392564	RIAAD MEDICAMENTOS MEDICOS LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 1.625,36	Transf.	25/10/2024
17	28/10/2024	NF 137164	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 5.049,60	Transf.	28/10/2024
18	28/10/2024	NF 137157	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 3.093,30	Transf.	28/10/2024
19	25/10/2024	NF 137089	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 7.314,86	Transf.	28/10/2024
20	28/10/2024	NF 577543	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 1.269,00	Transf.	28/10/2024
21	25/10/2024	NF 159931	ASTRA FARMA COMERCIO DE MAT. MED. HOSP. LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 2.108,30	Transf.	28/10/2024
22	25/10/2024	NF 1932255	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 4.299,80	Transf.	28/10/2024
23	25/10/2024	NF 17614	PRECISION COMERCIAL DIST DE PROD MEDICO HOSP LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 1.184,90	Transf.	29/10/2024
24	28/10/2024	NF 198168	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 800,39	Transf.	29/10/2024
25	28/10/2024	NF 807	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 8.141,40	Transf.	29/10/2024
26	28/10/2024	NF 292707	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 4.101,00	Transf.	29/10/2024
27	28/10/2024	NF 292719	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 1.305,00	Transf.	29/10/2024
28	28/10/2024	NF 198165	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 597,66	Transf.	29/10/2024

29	28/10/2024	NF 393144	RIAADE MEDICAMENTOS MEDICOS LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	RS	356,00	Transf	29/10/2024
30	31/10/2024	NF 2649244	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	MEDICAMENTOS	RS	5.040,00	Transf	01/11/2024
31	05/11/2024	NF 68255	PRECISION COMERCIAL DIST DE PROD MEDICO HOSP LTDA	MEDICAMENTOS	RS	2.547,00	Transf	05/11/2024
32	06/11/2024	NF 68320 PARTE	PRECISION COMERCIAL DIST DE PROD MEDICO HOSP LTDA	MEDICAMENTOS	RS	367,40	Transf	07/11/2024
					<b>TOTAL</b>	<b>100.441,96</b>		

Presidente Epitácio-SP, 29 de Janeiro de 2025.

  
Danilo de Souza Espindola  
Provedor

  
Carlos Augusto Bonilha  
Tesoureiro

  
Carlos Roberto Barbosa  
Conselho Fiscal

  
Ruy Milton de Souza  
Conselho Fiscal

  
José Francisco dos Santos  
Conselho Fiscal

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

Rua Antonio Venâncio Lopes, 9-42 - Fone/Fax: (18) 3281-4547 - CEP: 19.470-000 - Presidente Epitácio - SP  
e-mail's: santacasape@uol.com.br / santacasape.provedoria@hotmail.com



# Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio Fundada em 1959

CNPJ Nº 44.932.846/0001-35  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.1  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81

## NOTA EXPLICATIVA

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**, com sede na Rua Antônio Venâncio Lopes, nº. 9-42 - Vila Maria, na cidade de Presidente Epitácio – SP, CEP 19.470-000, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 44.932.846/0001-35, vem por meio desta relatar:

A compra do item **Heparina** (BLOCO 02) do Fornecedor **EUROFARMA** foi realizada em virtude do cenário atual de mercado (falta de matéria prima e escassez do medicamento no mercado) adquirimos o valor total de **R\$22.500,00 (NF 2.644.608 - Emitida em: 17/10/2024)** para assegurar que não enfrentássemos problemas com a falta do mesmo, sendo assim, a NF foi dividida em **02 pagamentos**, sendo: **R\$18.000,00** (dezoito mil reais) pagos com parte do recurso do **Deputado Ricardo Madalena (CONV 001058/2024 – UGE 090196)** e os **R\$4.500,00** restantes (quatro mil e quinhentos reais) quitados através de recursos próprios da Santa Casa de Epitácio.

Atenciosamente.

Presidente Epitácio/SP, 30 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANYLO GEORGE SOARES GARCIA  
Data: 30/01/2025 17:08:16-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Danylo George Soares Garcia**  
Resp. do Setor de Compras



# Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio

Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

## DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direito que, os documentos Fiscais (Notas Fiscais), constante nesta prestação de contas, referente ao Convênio nº 001058/2024, pactuado entre a Secretaria de Estado da Saúde e esta Entidade, conferem com os originais, e, não foram utilizadas em outros procedimentos congêneres, portanto, presta-se para comprovar exclusivamente os gastos para a aquisição de Material de Consumo, relativo ao repasse de Recurso Financeiro efetuados entre esta Entidade e a Secretaria de Estado da Saúde, no exercício de 2024.

Presidente Epitácio-SP, 29 de Janeiro de 2025.

DANILO DE SOUZA Assinado de forma digital por  
ESPINDOLA:92660738815  
738815

DANILO DE SOUZA  
ESPINDOLA:92660738815  
Dados: 2025.01.29 11:10:22  
-03'00'

**Danilo de Souza Espindola**  
Provedor





SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

AV.MARGINAL NORTE DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, 2400
Complemento: GALPAODEPOSITO 5
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:13213-008
JUNDIAL/SP

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA
0-ENTRADA
1-SAIDA
N. 000024527
SERIE 3
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3524 0909 9443 7100 0368 5500 3000 0245 2715 9481 1944

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135241971318027 05/09/2024 16:14:11-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 407872052119
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ/CPF: 09.944.371/0003-68

DESTINATARIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO
CNPJ/CPF: 44.932.846/0001-35
DATA DE EMISSÃO: 05/09/2024
ENDEREÇO: R ANTONIO VENANCIO LOPES,9-42
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 19470-000
DATA ENTRADA/SAÍDA: 05/09/2024
MUNICIPIO: PRESIDENTE EPITACIO
FONE/FAX: 1832814547
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA ENTRADA/SAÍDA: 16:10:00

Table with 10 columns for invoice details: 001, 05/09/2024, 4.000,40, etc.

Table with 6 columns for tax calculations: BASE DE CALCULO DO ICMS (4.000,40), VALOR DO ICMS (720,07), etc.

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ/CPF: 12.270.745/0004-00

ENDEREÇO: ROD ADAUTO CAMPO DALL'ORTO,2200 GALPAO11
MUNICIPIO: SUMARE
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 671495090114
QUANTIDADE: 2
ESPECIE: CX
MARCA:
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO: 22,445
PESO LIQUIDO: 21,760

Main product table with columns: COD. PROD, DESCRIÇÃO DO PROD./SERV., NCM/SH, CST, CFOP, UN, QUANT., V.UNITARIO, V.TOTAL, BC.ICMS, V.ICMS, V.IPI, A.ICMS, A.IPI

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:
VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANALISE, SOLICITAR POR E-MAIL: qualidade@sulmedic.com
RESERVADO AO FISCO

0011065112 - RECEBEMOS DA Eurofarma Laboratórios S.A. (0008-69) E OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 002644608 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>Eurofarma Laboratórios S.A.</b> Rod Pres Castelo Branco Km 35,6 - Itapevi Itapevi - SP - CEP 06696-000 Central de Atendimento Eurofarma 0800-704-1993	<b>DANFE</b>		 CHAVE DE ACESSO DA NF-e DE AUTENTICAÇÃO NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR <b>3524.1061.1900.9600.0869.5500.1002.6446.0815.4038.4611</b>
	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - Saída      1 2 - Entrada Nº 002644608 FL1/1 SÉRIE 1		
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.101 Venda de produção do estabelecimento.		DADOS DA NF-e	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 373105533115	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 61.190.096/0008-69	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 135242340664213 17.10.2024 08:43:23

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			CNPJ/CPF 44.932.846/0001-35	DATA DA EMISSÃO 17.10.2024
NOME / RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DA STA CASA DE MISER DE P 11528			BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 19470-000
ENDEREÇO R ANTONIO VENANCIO LOPES 9, 42		MUNICÍPIO PRESIDENTE EPITACIO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FONE/FAX 18 2814545				HORA DA SAÍDA

FATURA		
Nro Fatura 12/44608/A	Dt.Vcto 18.11.2024	Valor 22.500,00
...		

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 22.500,00	VALOR DO ICMS 4.050,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DO PRODUTO 22.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 22.500,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES</b>		RAZÃO SOCIAL ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE      0	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 01.125.797/0001-16
ENDEREÇO AV PORTUGAL 400, GP1A A 10A		MUNICÍPIO ITAPEVI		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 00003	ESPÉCIE Volume(s)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 22,320 KG	PESO LÍQUIDO 21,840 KG			

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFIC. FISCAL	SIT. TRIS	CFOP	UNID.	PMC	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL BRUTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
401443	HEPTAR INJ 50FA LOTE: 939250 Fab:	30049099	000	5.101	DS	09.2026	30	750,0000	0,00	22.500,00	22.500,00	4.050,00	0,00	18	0
TOTAL LISTA	Lista Positiva					BASE ICMS ST:	0,00	VAL ICMS ST:	0,00	BASE ICMS:	22.500,00	VALOR ICMS	4.050,00		

Nº Ped. Cli. : HEPTAR 30 CXS PEDIDO 5146 - COMPRA  
 Nº Remessa : 203385959 - NºFatura : 0097139194 - DocNum: 0011065112

\*\*\* CPA \*\*\*

Cálculo ISSQN		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Caso não tenha acesso ao DDA, acesse nosso portal de boletos e, em caso de dúvida, entre em contato com CSC contas a receber através do telefone (11)5090-8340/8979/8776/8755 e e-mail: csc.contasareceber@eurofarma.com ZVE3- Venda c/Cotação Especial - 0004215192 Canal de Vendas - HO Suspensão de IPI conforme Art. 43 Inciso III do RIPI/7212 COMPRA VERBA DEP. RICARDO MADALENA - CONV: 001058/2024 / UGE: 090196 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	



RECEBEMOS DE MED CENTER COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.577.013</b> <b>Série 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	ASSINATURA RECEBEDOR	

<b>MED CENTER COMERCIAL LTDA</b> ROD BR 459, 0 SANTA EDWIGES 37552-484 POUSO ALEGRE - MG Fone: (35) 3449-1950	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.577.013 Série 1 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO <b>3124 1000 8749 2900 0140 5500 1000 5770 1317 1675 4077</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NAO CONTRIBUINTE - 6108		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246253602660 - 23/10/2024 17:44:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5259495840034	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO 813015791118	CNPJ / CPF 00.874.929/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL IRM DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO		CNPJ / CPF 44.932.846/0001-35	DATA DE EMISSÃO 23/10/2024
ENDEREÇO RUA ANTONIO VENANCIO LOPES, 9	BAIRRO VILA MARIA	CEP 19470-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 24/10/2024
MUNICÍPIO PRESIDENTE EPITACIO	FONE/FAX (18) 3281-4547	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA/SAÍDA 17:43:09

FATURAS
Número: 001
Venc.: 31/10/2024
Valor: 4.083,48

DE CÁLCULO DO ICMS 4.083,48	VALOR DO ICMS 416,82	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.083,48	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.083,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL PVN TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	FRETE PORT CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 12.270.745/0004-00
ENDEREÇO RODOVIA ADAUTO CAMPO DALL ORTO, 2200		MUNICÍPIO SUMARE		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 671495090114		
QUANTIDADE 33	ESPÉCIE VOLUME(S)	MARCA	NUMERAÇÃO 611287	PESO BRUTO 217,848	PESO LÍQUIDO 217,848		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1822700	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML 117896/1/FAB.18/09/24/VAL.17/09/27	38089919	000	6108	FD	24	29,52	708,48	708,48	85,02		12,00	
1858300	EQUIPO MAC GTS INJ LAT FILT 1,50MT SLP SEPUAB011A/FAB.01/05/24/VAL.30/04/29 C/ 25 UN	90189010	700	6108	PC	120	20,50	2.460,00	2.460,00	295,20		12,00	
415000	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M TRANSPARENTE 902240703/FAB.01/05/24/VAL.30/04/29	30051090	200	6108	UN	30	7,50	225,00	225,00	9,00		4,00	
1490900	FITA MICROPORE 25 X 10 C/CAPA 20240420/FAB.20/04/24/VAL.19/04/29	30051090	200	6108	RL	180	2,30	414,00	414,00	16,56		4,00	
1884100	MASCARA TRIPLA ELASTICO C/CLIPS C/ 50 BC 772500824/FAB.01/08/24/VAL.30/08/26 C/ 50 UN	63079010	200	6108	PC	60	4,60	276,00	276,00	11,04		4,00	

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Inf. Contribuinte: CARTEIRA - pedido: 5174VERBA DEP. RICARDO MADALENA - CONV: 001058/2024 / UGE: 090196 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - MATPIX CNPJ:00.874.929/0001-40 - Pedido: 611287 - Volume M3: 0,988467 - Rota: 8 - FAVOR CONFERIR APENAS OS VOLUMES, CASO HOUVER DIVERGENCIA ENTRAR EM CONTATO ATÉ 48 HORAS - FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA OS VOLUMES IDENTIFICADOS COMO FRAGEIS E TERMOLABEIS Inf. Fisco: Valor ICMS UF Destino RS: 318,21 Email destinatário: compras.scpe@uol.com.br	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
--	---------------------------

RECEBEMOS DE MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 784,47 DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO - R ANTONIO VENANCIO LOPES, 009 - 42 CENTRO PRESIDENTE EPITACIO-SP



NFe N°. 000.093.485  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA</b> RUA XV DE NOVEMBRO, 450 - GP 02 CENTRO - 27175-000 PIRAI - RJ Fone/Fax: 1635054900 www.medicamental.com.br	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>N°. 000.093.485</b> <b>Série 001</b> Folha 1/1	
	CHAVE DE ACESSO <b>3324 1031 3782 8800 0409 5500 1000 0934 8511 4967 5953</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>233240193446760 - 23/10/2024 16:47:10</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>11864252</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>819016879114</b>	CNPJ / CPF <b>31.378.288/0004-09</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO</b>		<b>44.932.846/0001-35</b>	<b>23/10/2024</b>
ENDEREÇO <b>R ANTONIO VENANCIO LOPES, 009 - 42</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>19470-000</b>	DATA DA SAÍDA/ENTRADA <b>23/10/2024</b>
MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE EPITACIO</b>	UF <b>SP</b>	FONE / FAX <b>1832814547</b>	HORA DA SAÍDA/ENTRADA <b>17:47:00</b>

<b>URA / DUPLICATA</b>	
001	
Venc. <b>23/10/2024</b>	
Valor <b>R\$ 784,47</b>	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE CÁLC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
<b>784,47</b>	<b>94,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>784,47</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>784,47</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PVN TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI</b>		FRETE POR CONTA <b>0-Remetente</b>	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO <b>ROD ADAUTO CAMPO DALL ORTO,2200 GP 11B KM 2.2 - SP110-330</b>		MUNICÍPIO <b>SUMARE</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>671495090114</b>		
QUANTIDADE <b>2</b>	ESPÉCIE <b>Volumes</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>13,530</b>	PESO LÍQUIDO <b>13,530</b>	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
34598	AGULHA HIPODERMICA 21G 25X0,80MM C/100/SR Lote: 600B5 Qt: 15 Val: 31/07/28	90183219	400	6108	CX	15	6,3700	95,55	95,55	11,47			12,00	
34597	AGULHA HIPODERMICA 22G 25X0,70MM C/100/SR Lote: 385B5 Qt: 4 Val: 31/05/28	90183219	400	6108	CX	4	6,2700	25,08	25,08	3,01			12,00	
34943	ATADURA CREPE N/EST 15CM 13F 1,8M EUROPA C/12/POLAR FIX HOSP Lote: 102024 Qt: 16 Val: 30/09/29 FCI:A5DD1F6B-72BC-41AD-A303-B19CB8DBAA4E	30059090	500	6108	PT	16	8,4900	135,84	135,84	16,30			12,00	
35001	COMPRESSA GAZE 11F N/EST 7,5X 7,5CM EUROPA C/500/POLAR FIX HOSP Lote: 072024 Qt: 12 Val: 30/06/29 Lote: 082024 Qt: 18 Val: 30/07/29	30059090	000	6108	PT	30	17,6000	528,00	528,00	63,36			12,00	

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: PEDIDO 5173 VERBA DEP. RICARDO MADALENA - CONV: 001058/2024 / UGE: 090196 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - MAT PD: 14967297 FICHAS 1/2 1 VOLUME(S), 2/2 1 VOLUME(S) ATENDIMENTO 16 3505-4900 R: 1605 hospitalar@medicamental.com.br AFE: AUTORIZ/MS: 1.18507.0 AE: AUTORIZ/MS: 1.18508.3 AFE 1.18.507-0- AE 1.18.508-3 Inf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 110,75 Estadual: R\$ 143,62 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT (A) Venda para consumo final Regime Diferenciado de Tributacao instituido pelo Decreto 36.450/2004, atraves do processo SEI-220010/000386/2020 e SEI-040196/000077/2023. Valor ICMS p/estado destino: R\$ 47,06 Valor FCP p/estado destino: R\$ 0,00 Valor ICMS p/estado origem: R\$ 0,00 Produtos sujeitos a aliquota zero de PIS/COFINS conforme Decreto 6.426/2008, art1o, inciso III e anexo III ROTA: CD RIBEIRAO PRETO	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
--	---------------------------

RECEBEMOS DE ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.400,75 DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO - R ANTONIO VENANCIO LOPES, 009 - - COMPLEMENTO 42 CENTRO PRESIDENTE EPITACIO-SP



NFe Nº. 000.136.835  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA</b> RUA HUMAITA, 290 SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES - 14020-680 RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1639939100	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº. 000.136.835</b> Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO <b>3524 1004 2749 8800 0138 5500 1000 1368 3510 2529 0924</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135242396710994 - 23/10/2024 15:43:17</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>582596876113</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>04.274.988/0001-38</b>	CNPJ / CPF <b>44.932.846/0001-35</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO</b>		<b>44.932.846/0001-35</b>	<b>23/10/2024</b>
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
<b>R ANTONIO VENANCIO LOPES, 009 - - COMPLEMENTO 42</b>	<b>CENTRO</b>	<b>19470-000</b>	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>PRESIDENTE EPITACIO</b>	<b>SP</b>	<b>1832518010</b>	

<b>URA / DUPLICATA</b>	
001	
Venc.	30/10/2024
Valor	R\$ 3.400,75

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE CÁLC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
3.400,75	408,09	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,75

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<b>PVN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA</b>		<b>0-Remetente</b>				<b>12.270.745/0004-00</b>
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
<b>ROD ADAUTO CAMPO DALL ORTO,2200 GP11B KM 2.2-SP110-330</b>			<b>SUMARE</b>	<b>SP</b>	<b>671495090114</b>	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
<b>43</b>	<b>Volumes</b>			<b>179,600</b>	<b>179,600</b>	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	Aliq IPI
50396	SERINGA DESC 10ML S/ AGULHA LUER SLIP CX C/ 250UN 30099/SR Lote: L1180 Qt: 3500 Fab: 23/07/24 Val: 23/07/29	90183119	600	5102	UN	3.500	0,1980	693,00	693,00	83,16			12,00	
23009	SERINGA DESC 20ML S/ AGULHA LUER SLIP C/ 300/INJEX Lote: 5608/24 Qt: 7500 Fab: 01/03/24 Val: 01/03/29	90183119	000	5102	UN	7.500	0,3077	2.307,75	2.307,75	276,93			12,00	
22713	SERINGA DESC 3ML S/ AGULHA LUER SLIP CX C/ 1000 UNID/INJEX Lote: 5811/24 Qt: 4000 Fab: 01/06/24 Val: 01/06/29	90183119	000	5102	UN	4.000	0,1000	400,00	400,00	48,00			12,00	

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Inf. Contribuinte: VERBA DEP. RICARDO MADALENA - CONV: 001058/2024 / UGE: 090196 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - MAT Vendedor: 1-ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Id Mov: 2529092 BANCO BRASIL - AG. 3370-7 C/C. 26500-4 BANCO BRADESCO - AG. 2401-5 C/C. 15122-0 PIX CNPJ: 04.274.988/0001-38 "CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO" Inf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 501,33 Estadual: R\$ 408,09 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT	


RECEBEMOS DE CIRURGICA OLIMPIO LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.  
EMISSÃO: 23/10/2024 DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE P



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERJ  
Total NF: 6.300,46 Volume: 36 NF-e Nº: 179340 SÉRIE: 1  
Número Pedido: 1907303 FOLHA: 1/2

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**CIRURGICA OLIMPIO LTDA**  
RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560  
Bairro: JARDIM MARACANA  
15092-050 Sao Jose do Rio Preto - SP  
Fone: (17)3201-1270

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
Nº 179.340  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1/2

**CONTROLE FISCO**  
  
CHAVE DE ACESSO  
3524.1001.1408.6800.0150.5500.1000.1793.4010.1907.3311  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
DADOS DA NF-e  
135242396217380 - 23/10/2024 14:58:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5102 VENDA DE MERCADORIA ADQ RECEBIDA DE TERC 5405 VENDA DE MERCADORIA ADQ RECEBIDA DE TE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 647.262.336.117 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 01.140.868/0001-50

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ DATA EMISSÃO  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO 44.932.846/0001-35 23/10/2024  
Bairro/DISTRITO CEP DATA DA SAÍDA  
RUA ANTONIO VENANCIO LOPES, 9 42 CENTRO 19470-000 23/10/2024  
MUNICÍPIO FONE / FAX UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA  
Presidente Eptacio 14:58:04

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**

NOME / RAZÃO SOCIAL CPF/CNPJ INSCRIÇÃO ESTADUAL  
das 8h/18h 44.932.846/0001-35  
ENDEREÇO BAIRRO/DISTRITO CEP  
R ANTONIO VENANCIO LOPES, 9, 42 CENTRO 19470-000  
MUNICÍPIO UF SP FONE / FAX  
Presidente Eptacio

**FATURA/DUPLICATAS**

179340/1 - 22/11/24 - 6300,46

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 6.287,50 VALOR DO ICMS 1.109,91 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.300,46  
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 6.300,46

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 0 1-DESTINATÁRIO CÓDIGO ANNT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF  
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE 36 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,0000 PESO LÍQUIDO 0,0000



**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CPOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
8144 90183119	( ) SERINGA DESC 05ML S/AGULHA LUER SLIP C/500 Marca: SR Princípio Ativo: SERJINGA Lote: L1288 - 30/08/2029 Qtde: 1000.00 /CEST: 13.014.00	200 5102	UN	1000,0000	0,1290	0,0000 0,0000%	129,00	129,00	15,48 0,00	0,00	12,00	0,00
151 90183929	( ) SCALP 23 Marca: SOLIDOR Princípio Ativo: CATETER Lote: 82224031 - 30/03/2029 Qtde: 1000.00 /CEST: 28.057.00	200 5102	UN	1000,0000	0,1930	0,0000 0,0000%	193,00	193,00	34,74 0,00	0,00	18,00	0,00
2287 90183929	( ) SCALP 25 Marca: DESCARPACK Princípio Ativo: CATETER Lote: SEIAAA008D - 28/02/2025 Qtde: 100.00 /CEST: 28.057.00	000 5102	UN	100,0000	0,1750	0,0000 0,0000%	17,50	17,50	3,15 0,00	0,00	18,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO 5171 VERBA DEP. RICARDO MADALENA CONV: 001058/2024 / UGE: 090196  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MAT / DADOS BANCARIOS: BRASIL AG 4482-2 C/C 1735-3 / BRADESCO AG 2152-0 C/C 9237-1 / Total da Nota: 6300.46 / Valor dos Produtos: 6300.46  
/ Valor Desonerado: 0 / Motivo Desoneracao: Tributo aproximado R\$: 1659,54 Federal R\$: 363,03 Estadual Fonte: IBPT /  
RESERVADO AO FISCO


RECEBEMOS DE CIRURGICA OLIMPIO LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/10/2024 DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE P			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERI Total NF: 6.300,46 Volume: 36 Número Pedido: 1907303	NF-e Nº: 179340 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2

 <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>CIRURGICA OLIMPIO LTDA</b> RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560 Bairro: JARDIM MARACANA 15092-050 Sao Jose do Rio Preto - SP Fone: (17)3201-1270</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº 179.340 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2</p>	<p>CONTROLE FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>3524.1001.1408.6800.0150.5500.1000.1793.4010.1907.3311</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
		<p>DADOS DA NF-e</p> <p>135242396217380 - 23/10/2024 14:58:06</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO												
5102 VENDA DE MERCADORIA ADQ RECEBIDA DE TERC 5405 VENDA DE MERCADORIA ADQ RECEBIDA DE TE												
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ								
647.262.336.117				01.140.868/0001-50								
7978 30059090	( ) ALGODAO HIDROFILO 500G Marca: NEVOA Princípio Ativo: ALGODAO Lote: 1042024-E - 30/04/2029 Qtde: 16.00 /CEST: 13.011.00	000 5102	ROL	16,0000	13,0000	0,0000 0,0000%	208,00	208,00	37,44 0,00	0,00	18,00	0,00
10410 90251990	( ) TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Marca: GTECH Princípio Ativo: TERMOMETRO Lote: 322301 - 10/10/2033 Qtde: 2.00 /CEST: 01.121.00	260 5405	UN	2,0000	6,4800	0,0000 0,0000%	12,96	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
11561 40151900	( ) LUYA DE PROCEDIMENTO P Marca: MEDIX Princípio Ativo: LUYA Lote: MB-SRI54/24 - 30/07/2029 Qtde: 300.00 /CEST: 13.012.00	200 5102	CX	300,0000	18,0000	0,0000 0,0000%	5.400,00	5.400,00	972,00 0,00	0,00	18,00	0,00
15505 39269030	( ) FRASCO P/ALIMENTACAO ENTERAL 300ML Marca: MEDGRAN Princípio Ativo: FRASCO Lote: 24006 - 30/08/2029 Qtde: 150.00 /CEST: 10.020.00	000 5102	UN	150,0000	0,7000	0,0000 0,0000%	105,00	105,00	18,90 0,00	0,00	18,00	0,00
50 90183219	( ) AGULHA 40X12 DESC Marca: SOLIDOR Princípio Ativo: AGULHA Lote: 57224021 - 28/02/2029 Qtde: 3000.00 /CEST: 13.015.00	200 5102	UN	3000,0000	0,0750	0,0000 0,0000%	225,00	225,00	27,00 0,00	0,00	12,00	0,00
14526 90183219	( ) AGULHA 13X4,5 DESC Marca: TKL Princípio Ativo: AGULHA Lote: KK2613-210807 - 06/08/2026 Qtde: 200.00 /CEST: 13.015.00	200 5102	UN	200,0000	0,0500	0,0000 0,0000%	10,00	10,00	1,20 0,00	0,00	12,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>PEDIDO 5171 VERBA DEP. RICARDO MADALENA CONV: 001058/2024 / UGE: 090196 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MAT / DADOS BANCARIOS: BRASIL AG 4482-2 C/C 1735-3 / BRADESCO AG 2152-0 C/C 9237-1 / Total da Nota: 6300.46 / Valor dos Produtos: 6300.46 / Valor Desonerado: 0 / Motivo Desoneracao: Tributo aproximado R\$: 1659,54 Federal RS: 363,03 Estadual Fonte: IBPT /</p>	RESERVADO AO FISCO



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>Londricir</b> Medicamentos e Produtos Hospitalares <b>LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA</b> Av Tiradentes, 7100, GLP 03 Modulo 06 e 07 - Jardim Rosider CEP: 86072-000 Londrina-PR Fone: (43) 3373-3400	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000.432.561 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4124 1000 3392 4600 0192 5500 1000 4325 6116 9807 0113 <b>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e</b> <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDAS FORA DO ESTADO	<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 141240324100334 23/10/2024 16:31:02
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 601.28757-95	<b>CNPJ</b> 00.339.246/0001-92

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		<b>CNPJ/CPF/AE estrangeiro</b> 44.932.846/0001-35	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 23/10/2024
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE P. EPITACIO		<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>CEP</b> 19470-000
<b>ENDEREÇO</b> RUA ANTONIO VENANCIO LOPES, 9 - 42		<b>MUNICÍPIO</b> PRESIDENTE EPITACIO	<b>UF</b> SP
<b>MUNICÍPIO</b> PRESIDENTE EPITACIO		<b>FONE/FAX</b> (18)3281-4547	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>

<b>FATURA/DUPLICATA</b> 001 23/10/24 R\$ 3.050,40
--

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.050,40	366,05	0,00	0,00	978,89	3.050,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050,40

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		<b>FRETE POR CONTA</b> 0-Rem (CIF)	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ/CPF</b> 03.053.802/0007-43
<b>SOCIAL</b> P EXPRESS EIRELLI - ME		<b>MUNICÍPIO</b> LONDRINA	<b>UF</b> PR	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 907.26152-28		
<b>ENDEREÇO</b> ROD CELSO GARCIA CID 373, 373	<b>QUANTIDADE</b> 8	<b>ESPÉCIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b> 8,000	<b>PESO LÍQUIDO</b> 8,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
23556	CATETER INTR VENOSO TEFLON NR 20G ANGIOCATH COMP.30MM D.E. 1,100MM C-38833314 UN BD cProdANVISA=0010033430148 PMC=0,00 Lote=4054916 Qtd=1.000 Fab=01/03/2024 Val=28/02/2029 Cod Barras (cEan): 00382903883332	90183929	500	6108	UN	1.000	2,150	2.150,00	2.150,00	258,00	12	689,94
23558	CATETER INTR VENOSO TEFLON NR 24G ANGIOCATH COMP.19MM D.E. 0,70MM C-38833614 UN BD cProdANVISA=0010033430148 PMC=0,00 Lote=4242792 Qtd=400 Fab=01/09/2024 Val=01/08/2029 Cod Barras (cEan): 00382903883363	90183929	500	6108	UN	400	2,100	840,00	840,00	100,80	12	269,56
26118	EXTENSOR P/EQUIPO 2VIAS ADULTO C/CLAMP L.SLIP COD-6486 UN MEDIX cProdANVISA=0080495519098 PMC=0,00 Lote=20240510 Qtd=40 Fab=30/05/2024 Val=30/04/2029 Cod Barras (cEan): 7898652371707	90189010	700	6108	UN	40	0,535	21,40	21,40	2,57	12	6,87
27961	SCALP 21G PVC LUER LOCK COD-6390 CART C/100 UN MEDIX cProdANVISA=0080495510074 PMC=0,00 Lote=240407 Qtd=2 Fab=01/04/2024 Val=01/04/2029 Cod Barras (cEan): 7898652370557	90183929	700	6108	CART	2	19,500	39,00	39,00	4,68	12	12,52

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>
-------------------------	----------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$183,02. INSCRIÇÃO AUXILIAR NO ESTADO DE SP DE Numero 816.017.660.115, DISPENSADO DO RECOLHIMENTO DO DIFAL EM GNRE PED: 1025887 Vendedor: ANDRE LUIZ MOLINA Sep: UEBERTOM Conf: YLARAMARINI PEDIDO N°5168 - VERBA DEP. MADALENA - CONV. 001058/2024 / UGE: 090196 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - MAT Val aprox dos tributos R\$ 978,89 (32,09%) Fonte:IBPT PIS COFINS - ALIQUOTA ZERO CONFORME INCISO III ARTIGO PRIMEIRO DECRETO 6426/2008: Produtos(23556, 23558, 26118, 27961) - Partilha ICMS operação interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional 87/2015. Valor ICMS para UF destino: R\$ 183,02. Valor FCP para o destino: R\$ 0,00. Valor ICMS UF remetente: R\$ 0,00.	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
--	---------------------------

Recebemos de LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:23/10/2024,Valor Total: R \$3.050,40, Destinatário: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE P. EPITACIO RUA ANTONIO VENANCIO LOPES, 9 - 42 - CENTRO - PRESIDENTE EPITACIO/SP		<b>NF-e</b> Nº 000.432.561 SÉRIE: 1
<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>	



NF 90.125  
PED 2298543

RECEBEMOS DE HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 4978 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO - Presidente Prudente 283,20) (duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos) - (R\$

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**HDL LOGISTICA HOE FALAR**  
R MANOEL GOMES DOS SANTOS N.2921 -  
GALPAOD  
BALIRO JARDIM  
INDEPENDENCIA, CRAVINHOS, SP  
Fone: (34) 3221-5300, CEP:14140000

**DANFE**  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 90.125  
SERIE 1 TOLVA 1/1

CHAVE DE ACESSO  
3524 1011 8726 5600 0200 5500 1000 0901 2517 3208 5769  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da Operação  
VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
279054104117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

Protocolo de Autorização de uso  
135242395909338 23/10/2024 14:29:46

CPM  
11.872.656/0002-00

Nome/Razão Social  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO

Endereço  
R ANTONIO VENANCIO LOPES N° 9, 42

CEP  
19.470-000

Município  
PRESIDENTE EPITACIO

FONE/FAX

Bairro/Distrito  
CENTRO

UF  
SP

Inscrição Estadual

BASE DE CÁLCULO DO ICMS  
283,20

VALOR DO FLETE  
0,00

DESCONTO  
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUSTITUIÇÃO  
50,98

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS  
0,00

VALOR DO ICMS  
0,00

VALOR DO IPI  
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA  
283,20

DATA SOCIAL  
LOGMED ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA - T027

FRETE POR CONTA  
0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

CPM/CFOP  
09.303.268/0003-39

UF  
SP

Endereço  
R FARFALA MOISES N. 335

Município  
RIBEIRAO PRETO

UF  
SP

Inscrição Estadual  
797249956110

CPM/CFOP  
797249956110

UF  
SP

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.DESCONTO	V.DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V. ICMS ST	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
4816	SONDA FOLEY LATEX 2 VIAS 12FR 30ML C/BALAO C/10 l 0751101 l 10330660226 l DESCARPACK l lote: 2SEFAMA007F D.Fab: 01/06/23 D.VAI: 31/05/28 l 0,00008965999338.0751101	90183921	700	5102 UN	12	23,60000	0,00	0,00	283,20	283,20	50,98	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		RESERVADO AO FISCAL		VALOR DO ICMS	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0,00		0,00		0,00		0,00	
INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES		0,00		0,00		0,00		0,00	
VERBA DEP. RICARDO MALALENA - CONV: 001058/2024 / UGE: 090196 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - MAT I ( ) ( ) ( ) ( )		0,00		0,00		0,00		0,00	





001728684



MEDICAL BRASIL  
PRINCIPAL DE JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA  
E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACOLÓGICOS

AV JULIA GAIOLLI 740  
AGUA CHATA - GUARULHOS - SP - CEP: 07251-500  
Telefone: 0800-7086600

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE  
NOTA FISCAL ELETRONICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 001728684  
SÉRIE 1 FOL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

3524 1054 5166 6100 8005 5500 1001 7286 8411 3211 3294

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERCADO RECEB DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
796.469.395.114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135242405367525 24/10/2024 13:26:25

CNPJ  
54.516.661/0080-05

RAZÃO SOCIAL  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEBETIACIO

ENDEREÇO  
R ANTONIO VENANCIO LOPES 42

NÚMERO  
9

BARRIO/DISTRITO  
CENTRO

UF  
SP

DATA DE EMISSÃO  
24/10/2024

DATA DE ENTRADA/SAIDA  
24/10/2024

FATURA  
60 Dias

TELEFONE/FAX  
182814545

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
SP

VALOR C/DESCONTO  
307,80

VALOR DO ICMS  
307,80

DATA LIQUIDO  
23/12/2024

VALOR TOTAL DAS MERCADORIAS  
307,80

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL  
307,80

BASE DE CÁLCULO DE ICMS  
307,80

VALOR DO ICMS  
55,40

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR DO ICMS SUSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR DO ICMS SUSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR DO ICMS SUSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR DO ICMS SUSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR DO ICMS SUSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR DO ICMS SUSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR DO ICMS SUSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR DO ICMS SUSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR DO IPI  
0,00

VALOR DO IPI  
0,00

VALOR DO IPI  
0,00

VALOR DO IPI  
0,00

VALOR DO IPI  
0,00

VALOR DO IPI  
0,00

VALOR DO IPI  
0,00

VALOR DO IPI  
0,00

VALOR DO IPI  
0,00

VALOR DO IPI  
0,00

VALOR DO IPI  
0,00

RAZÃO SOCIAL  
UNIDOCK'S ASSESSORIA E LOGISTICA DE

ENDEREÇO  
AVENIDA CECI 1900

MUNICÍPIO  
BARUERI

ESTADO  
SP

PLACA DO VEÍCULO

PLACA DO VEÍCULO

PLACA DO VEÍCULO

PLACA DO VEÍCULO

PLACA DO VEÍCULO

PLACA DO VEÍCULO

PLACA DO VEÍCULO

PLACA DO VEÍCULO

QUANTIDADE  
1

ESPECÍFICO

ESPECÍFICO

ESPECÍFICO

ESPECÍFICO

ESPECÍFICO

ESPECÍFICO

ESPECÍFICO

ESPECÍFICO

ESPECÍFICO

ESPECÍFICO

ESPECÍFICO

CODIGO  
II

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS  
VERVIL-VULT PLUS 1 TONELADA CT  
Lote: 84688 / Fabricação: 18-04-2024 / Validade: 31-03-2029 / No  
Cadastro: V0725911

REPRODUTORES  
80145900706

LOTE  
R00

PC MÁXIMO  
R00

NCKMSI  
30061090

CST  
000

CFOP UNID  
5102 CIA

QUANT  
36,0000

VL UNIT  
8,5500

VL TOTAL  
307,80

VL TOTAL  
307,80

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
/ ORDEM: 001216866 / REMESSA: 028549211 / FATURA: 029596412 / DOCUMENT: 000853598 / ORDEN DE COMPRA: 3176 VERBA DEP. RICARDO MADALENA.  
CONV: 0010582024 / UOFE: 000195 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FIOS

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

TRANS VOLUMES TRANSPORTADE

CALCULO DO FATOR IMPACTO PUBLIC

DESTINATÁRIO REMETENTE

LOCAL DE ENTREGA  
ENDEREÇO  
R ANTONIO VENANCIO LOPES 42  
BARRIO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
PRESIDENTE EPITACIO

NÚMERO  
9

CEP  
19470-000

VOLUME  
1

NÚMERO DO PEDIDO DO CLIENTE  
3176

RECEBERM(OS) DE JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



001728737



MEDICAL BRASIL  
Divisão de Johnson & Johnson do Brasil Industrial  
& Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

AV JULIA GAIOLLI 740  
AGUA CHATA - GUARULHOS - SP - CEP: 07251-500  
Telefone: 0800-7086600

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE  
NOTA FISCAL ELETRONICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 001728737  
SÉRIE 1 FOL 2/ 2

CHAVE DE ACESSO

3524 1054 5166 6100 8005 5500 1001 7287 3711 6914 0886

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERCAD. RECEB. DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135242405748273 24/10/2024 14:04:26

796.469.395.114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ 54.516.661/0080-05

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	RÉG. PRODUÇÃO	LOTE	PRELÂMINO	NCS/SII	CST	CFOP	UNID.	QDANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	B.C.EANS	B.C.EANS ST	VL.ICMS	VL.ICMS ST	VALOR IPT	RNS	PI
143017	SUT.MOVIMENTO PPTO 45 1A.SCB Lote: AT9087 / Fabricação: 2408-2024 / Validade: 11-07-2029 / Ns Código: 143017	1012196002		0,00	3006100	00	5102	CTDA	24,0000	22,800	33,76	33,76	0,00	9,28	0,00	0,00	18,00	0,00

RECEBEM(OS) DE JOHNSON & JONHSON INDUSTRIAL LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

Recebemos de Futura Com.Prod.Médicos Hosp.Ltda (08.231.734/0001-93) os produtos/serviços constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e No. 197.749
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	SÉRIE: 0

 <p>www.futuramedicamentos.com.br Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA Rua Doutor Gualter Nunes, 100 Ch.Junqueira Cep: 18271-210 Tatui/SP Fone/Fax: (15) 3251-9494 / (15) 3305-4787</p>	<b>DANFE</b>		
	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		
	Saída: 1	Entrada: 2 <b>1</b>	
	No. 197.749	SÉRIE: 0	
Página 1 de 2		Chave de Acesso da NF-e 35241008231734000193550000001977491002195808 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de Autorização de Uso 135242407953041 24/10/2024 17:42	

Natureza da Operação VENDA		
Inscrição Estadual 687.161.985.111	Inscrição Estadual do Subst. Tributário	CNPJ 08.231.734/0001-93

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			CNPJ/CPF 44.932.846/0001-35		Data da Emissão 24/10/2024
Nome/Razão Social 2.365 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE EPITACIO			Bairro/Distrito CENTRO		Cep 19470-000
Endereço RUA ANTONIO VENANCIO LOPES 9			Município PRESIDENTE EPITACIO		Data de Saída/Entrada 24/10/2024
Fone/Fax (18)032814547			UF SP		Hora de Saída
Inscrição Estadual ISENTO					

<b>FATURA</b>	
Dupl.: 197.749/1	Valor: 1.931,04 Vencto. 21/11/2024

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
Base de Cálculo de ICMS 1.931,04	Valor do ICMS 344,54	Base de Cálculo de ICMS Sub 0,00	Valor do ICMS Sub 0,00	Valor Total dos Produtos 1.931,04	
Valor da Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto / ICMS Desonerado 0,00	Outras despesas 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 1.931,04

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
Razão Social PVN AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE EIRELI	Frete por Conta 1 - emitente 2 - destinatário <b>1</b>	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF 12.270.745/0004-00
Endereço ROD ADAUTO CAMPO DALL ORTO, 2200 GALPAO 11B KM 2.2 - S		Município SUMARE	UF SP	Inscrição Estadual 671495090114	
Quantidade 8	Espécie CAIXAS	Marca	Numeração	Peso Bruto 36,000	Peso Líquido 36,000

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
Cód. Produto / Serviço	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
570614	ATADURA CREPE 13F 10CM X 1,8M/4,5M C/12 UND "EUROPA" POLARFIX Lote: 092024 Val. 02/08/2029	30059090	000	5102	PCT	33,00 33,00	6,152400	203,03	203,03	36,55		18,0	
574240	SONDA URETRAL Nº 14 C/10 MEDSONDA Lote: 78326 Val. 31/10/2028	90183929	000	5102	PCT	1,00 1,00	5,590000	5,59	5,59	1,01		18,0	
571478	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13F PROCITEX C/10 ESTERIL CREMER Lote: 739482435H Val. 28/08/2029	30059090	000	5102	PCT	1,00 1,00	1,060000	1,06	1,06	0,19		18,0	
571476	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 ET 11F CREMER (15X30) C/10 ESTERIL CREMER Lote: 586482434H Val. 20/08/2029	30059090	000	5102	PCT	1.440,00 1.440,00	1,160000	1.670,40	1.670,40	300,67		18,0	
572372	DOSADOR ORAL*SERINGA* 10ML C/80 MEDIX Lote: HYOS10-2404 26 Val. 30/03/2029	90183119	000	5102	PCT	2,00 2,00	25,480000	50,96	50,96	6,12		12,0	

Local de entrega: RUA ANTONIO VENANCIO LOPES 9 CENTRO 19470-000 PRESIDENTE EPITACIO SP



Recebemos de Futura Com.Prod.Médicos Hosp.Ltda (08.231.734/0001-93) os produtos/serviços constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e No. 197.749
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	SÉRIE: 0

<b>FUTURA</b> www.futuramedicamentos.com.br Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA Rua Doutor Gualter Nunes, 100 Ch.Junqueira Cep: 18271-210 Tatuí/SP Fone/Fax: (15) 3251-9494 / (15) 3305-4787	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 2 <input type="text" value="1"/> No. 197.749 SÉRIE: 0 Página 2 de 2	 Chave de Acesso da NF-e 35241008231734000193550000001977491002195808 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de Autorização de Uso 135242407953041 24/10/2024 17:42
---	---	---

Natureza da Operação VENDA
-------------------------------

Inscrição Estadual 687.161.985.111	Inscrição Estadual do Subst. Tributário	CNPJ 08.231.734/0001-93
---------------------------------------	---	----------------------------

**CÁLCULO DO ISSQN**

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

Informações Complementares REG.:Ribeirão Preto N/P.224.193  PEDIDO 5169 VERBA DEP. RICARDO MADALENA - CONV: 001058/2024 / UGE: 090196 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - MAT FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - Não aceitamos reclamações posteriores. - Favor conferir todos os itens. - Em caso de não conformidade, fazer observação no conhecimento da transportadora e no verso do canhoto. - Em caso de não conformidade com produtos termolábeis, a devolução só será aceita quando realizada no ato da entrega. - Colocar data e hora no recebimento no canhoto da nota fiscal e no conhecimento de transporte. Empresa sob regime especial de Distribuidor Hospitalar, conforme Portaria CAT 116/2017	Reservado ao FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 001931815 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>Identificação do emitente</b> <b>COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA</b> PC EMILIO MARCONATO, 1000 Complemento: GALPAO 21 E 27 JARDIM PRIMAVERA Cep:13916-074 JAGUARIUNA/SP Fone: 1935225800	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA  N. 001931815 SÉRIE 1 FOLHA 01/02	 <b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> 3524 1067 7291 7800 0491 5500 1001 9318 1513 9100 4025  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242409934868 24/10/2024 23:16:33
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 67.729.178/0004-91
------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 44.932.846/0001-35	DATA DE EMISSÃO 24/10/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL IRM.SANTA CASA DE MISER.DE P. EPITACIO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA ENTRADA/SAÍDA 24/10/2024
ENDEREÇO RUA ANTONIO VENANCIO LOPES, 942		CEP 19470-000	HORA ENTRADA/SAÍDA 23:16:31
MUNICÍPIO PRESIDENTE EPITACIO	FONE/FAX 1832814547	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA 001 28/10/2024 1.242,94									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

TÍTULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.242,94	VALOR DO ICMS 223,73	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.242,94	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.242,94



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL NIKKEY RIO PRETO LOG. E TRANSP. LTDA ME- 13		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 15.066.184/0001-60
ENDEREÇO R. MARIA CERON VOLPE 2260		MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 647598751114		
QUANTIDADE 4	ESPECIE VOLUME(S)	MARCA	NUMERAÇÃO 0,12960	PESO BRUTO 21,661	PESO LÍQUIDO 21,661	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
021528	SERINGA DESC 1ML SEM AG ULHA INSUL L.SLIP (BD) L: 4170593 Q: 1.40 0,0000 F: 01/06/24 V: 3 0/06/2029, nFCI: C59001 F1-44 D7-44B3-B60A-4F1E237B8C BB	90183111	500	5102	UN	1.400,0000	0,2771	387,94	387,94	69,83	0,00	18,00%	0,00%
030141	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 (LATEX SAO ROQUE) L: 244241 Q: 200, 0000 F: 31/08/24 V: 31/ 08/2027	40151200	000	5102	PR	200,0000	1,1500	230,00	230,00	41,40	0,00	18,00%	0,00%
035582	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 (BE CARE) L: 2806 24 Q: 200,0000 F: 01/06/24 V: 30/06/2029	40151200	200	5102	PR	200,0000	1,1500	230,00	230,00	41,40	0,00	18,00%	0,00%
020251	EQUIPO P/TRANSFUSAO SAN GUE (CREMER/EMBRAMED)	90189010	000	5102	UN	100,0000	3,9500	395,00	395,00	71,10	0,00	18,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Protocolo: 135242409934868 UNID.NEGOC.: 002 PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES APOS 48hs DO RECEBIMENTO. DATA ENTREGA: 25/10/2024 Pedido: 2983953 Autorizacao de Compra(Pedido Cliente): 2983953 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 3149-6 - C/C 306406-9 - CNPJ 67729178000491 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** AFE: 1.04397-7 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 1302/16 Validade: 06/05/2025 TIPO ENTREGA: EXPRESSA(Codigo Interno Emitente: 1258 Nome Fantasia: IRM.SANTA CASA DE MISER.DE P. EPITACIO)	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
---	---------------------------



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b> PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO 22 e 27 - JARDIM PRIMAVERA - JAGUARIUNA - SP CEP 13916-074 Fone: 1935225800		<b>CC-e</b> <b>CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA DE NF-e</b>				
		CHAVE DE ACESSO DA NF-e <b>3524 1067 7291 7800 0491 5500 1001 9318 1513 9100 4025</b>				
						
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>	CNPJ <b>67.729.178/0004-91</b>	MODELO <b>55</b>	SÉRIE <b>1</b>	NÚMERO DA NF-e <b>1931815</b>	EMISSÃO <b>24/10/2024</b>	FOLHA <b>1/1</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>IRM.SANTA CASA DE MISER.DE P. EPITACIO</b>			CNPJ / CPF <b>44.932.846/0001-35</b>		
ENDEREÇO <b>RUA ANTONIO VENANCIO LOPES 942</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>19470-000</b>	
MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE EPITACIO</b>		UF <b>SP</b>	FONE / FAX <b>1832814547</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

**CONDIÇÃO DE USO**

*A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.*

<b>EVENTOS / CORREÇÕES</b> SEQ STATUS/MOTIVO <b>135 Evento registrado e vinculado a NF-e</b>		DATA DO REGISTRO <b>25/10/2024 09:42:58</b>	NÚMERO DO PROTOCOLO
--	--	--	---------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PEDIDO 005178 COTACAO 001988 VERBA DEP RICARDO MADALENA CONV 001058/2024/UGE 090196 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - MAT**





RIAADE Suprimentos Médicos LTDA  
Rua Farjalla Moises, 335 – Sala 01  
Parque Residencial Candido Portinari  
CEP: 14.093-524 / Ribeirão Preto - SP

Dados do cliente

**Cliente** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRES.EPITACIO

**Endereço:** ANTONIO VENANCIO LOPES

**Nº** 942

**Complemento:**

**Bairro:** vila Mariana

**Cidade:** Presidente Epitácio

**UF:** SP **Cep:** 19470-000

Carta de correção

**Sequência:** 1

**Protocolo:** 135242412973290

**Data/Hora:** 25/10/2024 10:29:02

Nota Fiscal

**Nota Fiscal:** 392.564

**Emissão:** 24/10/2024

**Nat. Oper.:** Venda de Mercadoria

**Chave:** 35241015037934000175550010003925641718620140

**Texto da correção:**

VERBA DEP. RICARDO MADALENA - CONV: 001058/2024 / UGE: 090196 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - FIOS.

**Condições de uso:**

A Carta de Correcao é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída.

*O arquivo XML da carta de correção foi enviado para seu email.*

RECEBEMOS DE ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.049,60 DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO - R ANTONIO VENANCIO LOPES, 009 - - COMPLEMENTO 42 CENTRO PRESIDENTE EPITACIO-SP



NFe Nº. 000.137.164  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA</b> RUA HUMAITA, 290 SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES - 14020-680 RIBEIRÃO PRETO - SP Fone/Fax: 1639939100		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº. 000.137.164</b> <b>Série 001</b> Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO <b>3524 1004 2749 8800 0138 5500 1000 1371 6410 2531 9378</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135242435036931 - 28/10/2024 14:45:44</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>582596876113</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF <b>04.274.988/0001-38</b>	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO</b> CNPJ / CPF <b>44.932.846/0001-35</b> DATA DA EMISSÃO <b>28/10/2024</b>		ENDEREÇO <b>R ANTONIO VENANCIO LOPES, 009 - - COMPLEMENTO 42</b> BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b> CEP <b>19470-000</b> DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE EPITACIO</b> UF <b>SP</b> FONE / FAX <b>1832518010</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

NATUREZA / DUPLICATA
001
04/11/2024
Valor R\$ 5.049,60

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE CALC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CALC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
5.049,60	867,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.049,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.049,60

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PVN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA</b> FRETE POR CONTA <b>0-Remetente</b> CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF <b>12.270.745/0004-00</b>			
ENDEREÇO <b>ROD ADAUTO CAMPO DALL ORTO,2200 GP11B KM 2.2-SP110-330</b> MUNICÍPIO <b>SUMARE</b> UF <b>SP</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>671495090114</b>		QUANTIDADE <b>6</b>	ESPÉCIE <b>Volumes</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>39,900</b>	PESO LÍQUIDO <b>39,900</b>

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
56523	AMBROL 30MG/5ML (6MG/ML) XPE ORAL AD 100ML CX C/ 60 FR + CP MED/BRASTERAPICA S-PMC: 32.46 Lote: 16579 Qt: 120 Fab: 14/09/24 Val: 28/09/26	30039049	000	5102	FR	120	2,6900	322,80	322,80	58,10			18,00	
35962	ANDROCORTIL 500MG PO LIOF INJ S/DIL CT C/ 50 FA/TEUTO S+ PMC: 15.37 Lote: 25961789 Qt: 100 Fab: 21/05/24 Val: 21/05/26	30043933	000	5102	FA	100	4,2800	428,00	428,00	77,04			18,00	
31669	FUROSEMIDA 10MG/ML SOL INJ 2ML (GEN) CT C/ 60 AP/TEUTO G+ PMC: 1.60 Lote: 9067422 Qt: 660 Fab: 21/10/23 Val: 21/10/25	30049076	000	5102	AP	660	0,6300	415,80	415,80	49,90			12,00	
27127	HYPLEX B SOL INJ 2ML CT C/ 100 AP/HYPOFARMA S+ PMC: 1.39 Lote: 24040271 Qt: 1000 Fab: 19/07/24 Val: 30/04/26	30039019	000	5102	AP	1.000	1,0100	1.010,00	1.010,00	181,80			18,00	
48066	MIDAZOLAM 50MG (5MG/ML) (GEN) SOL INJ 10ML CT C/ 50 AP/TEUTO/B1 G+ PMC: 43.22 Lote: 68470374 Qt: 100 Fab: 28/06/24 Val: 28/06/27	30049069	000	5102	AP	100	2,8300	283,00	283,00	33,96			12,00	
53345	PROMETAZOL 25MG/ML SOL INJ 2ML CT C/ 100 AP/HIPLABOR S- PMC: 5.08 Lote: BL-025/24 Qt: 600 Fab: 28/08/24 Val: 31/07/26	30049079	000	5102	AP	600	3,3600	2.016,00	2.016,00	362,88			18,00	
37550	VITAMINA C 100MG/ML SOL INJ 5ML CX C/ 100 AP/FARMACE S+ PMC: 1.64 Lote: AA23M197 Qt: 700 Fab: 04/03/24 Val: 31/12/25	30039099	000	5102	AP	700	0,8200	574,00	574,00	103,32			18,00	

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: VERBA DEP. RICARDO MADALENA - CONV: 001058/2024 / UGE: 090196 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - BLOCO 03 Vendedor: 1-ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Id Mov: 2531937 BANCO BRASIL - AG. 3370-7 C/C. 26500-4 BANCO BRADESCO - AG. 2401-5 C/C. 15122-0 PIX CNPJ: 04.274.988/0001-38 "CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO" Inf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 679,17 Estadual: R\$ 605,96 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
--	---------------------------

RECEBEMOS DE ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.093,30 DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO - R ANTONIO VENANCIO LOPES, 009 - - COMPLEMENTO 42 CENTRO PRESIDENTE EPITACIO-SP



NFe N.º 000.137.157  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA</b> RUA HUMAITA, 290 SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES - 14020-680 RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1639939100	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>N.º 000.137.157</b> <b>Série 001</b> Folha 1/2		CHAVE DE ACESSO <b>3524 1004 2749 8800 0138 5500 1000 1371 5710 2531 8822</b>
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Normal</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135242433770963 - 28/10/2024 12:56:49</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>582596876113</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF <b>04.274.988/0001-38</b>	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO</b>		<b>44.932.846/0001-35</b>	<b>28/10/2024</b>
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
<b>R ANTONIO VENANCIO LOPES, 009 - - COMPLEMENTO 42</b>	<b>CENTRO</b>	<b>19470-000</b>	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
<b>PRESIDENTE EPITACIO</b>	<b>SP</b>	<b>1832518010</b>	

<b>TURA / DUPLICATA</b>	
001	
Venc. 04/11/2024	
Valor R\$ 3.093,30	

BASE CÁLC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
<b>3.093,30</b>	<b>520,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.093,30</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.093,30</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PVN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA</b>		<b>0-Remetente</b>				<b>12.270.745/0004-00</b>
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
<b>ROD ADAUTO CAMPO DALL ORTO,2200 GP11B KM 2.2-SP110-330</b>		<b>SUMARE</b>		<b>SP</b>	<b>671495090114</b>	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
<b>3</b>	<b>Volumes</b>			<b>12,000</b>	<b>12,000</b>	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	Aliq IPI
45921	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOL INJ IV 5ML (GEN) CX C/ 50 AP/BLAU G- PMC: 8.55 Lote: 24082148 Qt: 50 Fab: 16/08/24 Val: 16/08/26 FCI:EA3D9C14-BF79-4C3A-9B82-61D14ADC483	30049099	500	5102	AP	50	3,5600	178,00	178,00	21,36			12,00	
34195	BUTIL ESCOPO 20MG/ML SOL INJ IML (GEN) CT C/ 100 AP/HIPOLABOR G+ PMC: 1.78 Lote: H-039/24 Qt: 100 Fab: 17/09/24 Val: 31/08/26 FCI:6DC20011-4357-45C9-9B0C-E9A51669EB66	30049099	500	5102	AP	100	1,2000	120,00	120,00	14,40			12,00	
71	BUTIL ESCOPOL+DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML SOL INJ 5ML (GEN) CX C/ 100AP/FARMACE G+ PMC: 3.87 Lote: HC23L154 Qt: 100 Fab: 01/08/24 Val: 30/11/25	30039099	000	5102	AP	100	1,2600	126,00	126,00	15,12			12,00	
53665	CLOPIDOGREL 75MG (GEN) CT C/ 30 CP REV/ACCORD G+ PMC: 9.10 Lote: M2307957 Qt: 300 Fab: 30/06/23 Val: 31/05/25	30049079	700	5102	CP	300	0,3000	90,00	90,00	10,80			12,00	
37636	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XPE OR 100ML (GEN) CX C/ 50 FR + CP MED/HIPOLABOR G+ PMC: 16.30 Lote: 0865/24 Qt: 50 Fab: 21/06/24 Val: 31/05/26 FCI:69E6A444-02A5-4072-8E35-D95DBCE1AF10	30049099	500	5102	FR	50	1,6300	81,50	81,50	9,78			12,00	
55984	DIAZEPAM 10MG (GEN) CT C/ 30 CP/BRAINFARMA/NEOQUIMICA/B1 G+ PMC: 0.65 Lote: B23F2485* Qt: 120 Fab: 23/06/23 Val: 23/06/25 FCI:4A73A772-3739-4F99-B8FB-9C339C85FC07	30049064	500	5102	CP	120	0,0400	4,80	4,80	0,58			12,00	
21089	ERGOMETRIN 0,2MG/ML SOL INJ IML CT C/ 50 AP/UNIAO QUIMICA S+ PMC: 2.94 Lote: 2426417 Qt: 50 Fab: 17/06/24 Val: 30/06/26 FCI:EE3A6C53-2A36-41E0-8029-D003FC707C53	30049099	500	5102	AP	50	1,7400	87,00	87,00	15,66			18,00	
35102	ESKAVIT 10MG/ML SOL INJ IM IML CX C/ 50 AP/HIPOLABOR S+ PMC: 5.17 Lote: AU-005/24 Qt: 50 Fab: 13/08/24 Val: 31/07/26 FCI:01EB7C88-66A1-44DC-A9E7-C919BA5E7A47	30049099	500	5102	AP	50	1,6200	81,00	81,00	14,58			18,00	

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Inf. Contribuinte: VERBA DEP. RICARDO MADALENA - CONV: 001058/2024 / UGE: 090196 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - BLOCO 02 Vendedor: 1-ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Id Mov: 2531882 BANCO BRASIL - AG. 3370-7 C/C. 26500-4 BANCO BRADESCO - AG. 2401-5 C/C. 15122-0 PIX CNPJ: 04.274.988/0001-38 "CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO" Inf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 502,97 Estadual: R\$ 371,20 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT	



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
 RUA HUMAITA, 290  
 SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES - 14020-680  
 RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1639939100

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.137.157  
 Série 001  
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3524 1004 2749 8800 0138 5500 1000 1371 5710 2531 8822

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda Normal**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242433770963 - 28/10/2024 12:56:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582596876113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

04.274.988/0001-38

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	At 10  P
56552	HYBLUT 100MG/ML (20MG) SOL INJ 0,2ML IV/SC CT C/ 10 SER + SIST SEG/BRAINFARMA/NEOQUIMIC S+ PMC: 41.49 Lote: A1A1111A Qt: 20 Fab: 26/03/24 Val: 26/02/26	30049099	700	5102	SER	20	11,0000	220,00	220,00	39,60			18,00	
56555	HYBLUT 100MG/ML (40MG) SOL INJ 0,4ML IV/SC CT C/10 SER+SIST SEG/BRAINFARMA/NEOQUIMIC S+ PMC: 83.83 Lote: A1A1111C Qt: 50 Fab: 26/03/24 Val: 26/02/26	30049099	700	5102	SER	50	12,5000	625,00	625,00	112,50			18,00	
56556	HYBLUT 100MG/ML (60MG) SOL INJ 0,6ML IV/SC CT C/2 SER+SIST SEG/BRAINFARMA/NEOQUIMIC S+ PMC: 127.80 Lote: A1A1211P Qt: 50 Fab: 27/03/24 Val: 27/02/26	30049099	700	5102	SER	50	17,0000	850,00	850,00	153,00			18,00	
56553	HYBLUT 100MG/ML (80MG) SOL INJ 0,8ML IV/SC CT C/10 SER+SIST SEG/BRAINFARMA/NEOQUIMIC S+ PMC: 171.10 Lote: A1A1111E1 Qt: 30 Fab: 26/03/24 Val: 26/02/26	30049099	700	5102	SER	30	21,0000	630,00	630,00	113,40			18,00	

RECEBEMOS DE ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.314,86 DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO - R ANTONIO VENANCIO LOPES, 009 - - COMPLEMENTO 42 CENTRO PRESIDENTE EPITACIO-SP



NFe N° 000.137.089  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA</b> RUA HUMAITA, 290 SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES - 14020-680 RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1639939100		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>N° 000.137.089</b> <b>Série 001</b> Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO <b>3524 1004 2749 8800 0138 5500 1000 1370 8910 2531 7956</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135242416783824 - 25/10/2024 17:09:27</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>582596876113</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF <b>04.274.988/0001-38</b>	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO</b>		CNPJ / CPF <b>44.932.846/0001-35</b>	DATA DA EMISSÃO <b>25/10/2024</b>
ENDEREÇO <b>R ANTONIO VENANCIO LOPES, 009 - - COMPLEMENTO 42</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>19470-000</b>	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE EPITACIO</b>	UF <b>SP</b>	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>001</b>	
Doc. n.º <b>01/11/2024</b>	Valor <b>R\$ 7.314,86</b>

BASE CALC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CALC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
<b>7.314,86</b>	<b>924,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.314,86</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.314,86</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PVN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA</b>		FRETE POR CONTA <b>0-Remetente</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF <b>12.270.745/0004-00</b>
ENDEREÇO <b>ROD ADAUTO CAMPO DALL ORTO,2200 GP11B KM 2.2-SP110-330</b>		MUNICÍPIO <b>SUMARE</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>671495090114</b>		
QUANTIDADE <b>6</b>	ESPÉCIE <b>Volumes</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>66,500</b>	PESO LÍQUIDO <b>66,500</b>	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	Aliq IPI
55789	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOL INJ IV 200ML (GEN) CX C/ 50 BO/BEKER G+ Lote: B0179ABR24 Qt: 250 Fab: 18/04/24 Val: 30/04/26 FCI:C26567BB-A386-4E18-BD33-02B759D9DC07	30049069	500	5102	BO	250	23,0000	5.750,00	5.750,00	690,00			12,00	
37297	SEVOFLURANO 1ML/ML SOL INAL 100ML (GEN)/BIOQUÍMICO/C1 G+ PMC: 769.59 Lote: 010317 Qt: 4 Fab: 26/08/24 Val: 31/07/26 FCI:3AD8B007-3D50-4C97-BA49-F0CB3FE70C0D	30049097	500	5102	FR	4	196,1400	784,56	784,56	94,15			12,00	
386	XYLESTESIN 2% (20MG/ML) SOL INJ EST S/V 20ML CX C/ 10 FA/CRISTALIA S+ PMC: 22.56 Lote: 50013233 Qt: 90 Fab: 17/04/24 Val: 17/04/27 FCI:247029BE-5A6E-41B8-8684-629DEF45E075	30049043	300	5102	FA	90	8,6700	780,30	780,30	140,45			18,00	

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: VERBA DEP. RICARDO MADALENA - CONV: 001058/2024 / UGE: 090196 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - BLOCO 01 Vendedor: 1-ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Id Mov: 2531795 BANCO BRASIL - AG. 3370-7 C/C. 26500-4 BANCO BRADESCO - AG. 2401-5 C/C. 15122-0 PIX CNPJ: 04.274.988/0001-38 "CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO" Inf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 983,84 Estadual: R\$ 877,79 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
--	---------------------------

RECEBEMOS DE MED CENTER COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.

NF-e  
Nº 000.577.543  
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

ASSINATURA RECEBEDOR

**MED CENTER COMERCIAL LTDA**

ROD BR 459, 0  
SANTA EDWIGES  
37552-484 POUSO ALEGRE - MG  
Fone: (35) 3449-1950

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada  
1 - Saída **1**  
Nº 000.577.543  
Série 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3124 1000 8749 2900 0140 5500 1000 5775 4314 8110 9190

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA NAO CONTRIBUINTE - 6108

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131246260312729 - 28/10/2024 09:29:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5259495840034

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

813015791118

CNPJ / CPF

00.874.929/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
IRM DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO

CNPJ / CPF

44.932.846/0001-35

DATA DE EMISSÃO

28/10/2024

ENDEREÇO  
RUA ANTONIO VENANCIO LOPES, 9

BAIRRO  
VILA MARIA

CEP  
19470-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

28/10/2024

MUNICÍPIO  
PRESIDENTE EPITACIO

FONE/FAX  
(18) 3281-4547

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

09:27:53

FATURAS

Número: 001  
Venc.: 04/11/2024  
Valor: 1.269,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.269,00	152,28	0,00	0,00	1.269,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.269,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PVN TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	FRETE PORT CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 12.270.745/0004-00
ENDEREÇO RODOVIA ADAUTO CAMPO DALL ORTO, 2200	MUNICÍPIO SUMARE	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 671495090114		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME(S)	MARCA	NUMERAÇÃO 612104	PESO BRUTO 7,908	PESO LÍQUIDO 7,908

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	O/CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1619400	CEFTRIAXONA 1 GR IV S/DIL 24091349/FAB.01/07/24/VAL.30/07/26 C/ 100 FR	30042059	500	6108	CV	3	423,00	1.269,00	1.269,00	152,28		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CARTEIRA - pedido: 5186VERBA DEP. RICARDO MADALENA - CONV: 001058/2024 / UGE: 090196 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - BLOCO 01PIX CNPJ:00.874.929/0001-40 - Pedido: 612104 - Volume M3: 0,012675 - Rota: 8 - FAVOR CONFERIR APENAS OS VOLUMES, CASO HOUVER DIVERGENCIA ENTRAR EM CONTATO ATE 48 HORAS - FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA OS VOLUMES IDENTIFICADOS COMO FRAGEIS E TERMOLABEIS  
Email destinatário: compras.scpe@uol.com.br

RESERVADO AO FISCO



Identificação do emitente  
**ASTRA FARMA COMERCIO DE  
MAT. MED.HOSP. LTDA**

RUA GERALDO DOS REIS, 80  
ALA I Cep:37555-202  
POUSO ALEGRE/MG  
Fone: 03534250392

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0-ENTRADA  1  
1-SAÍDA  
N. 000159931  
SÉRIE 1  
FOLHA 02/02



**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**  
3124 1010 5719 8400 0114 5500 1000 1599 3111 7733 4956

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS/ VEND

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
131246257728684 25/10/2024 17:07:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0011053760078

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.  
813016672113

CNPJ/CPF  
10.571.984/0001-14

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Fonte: IBPT .Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a  
Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de  
destino: R\$ 38.30. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0.

RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 001932255 SÉRIE 1
---------------------	---	---------------------------------

 <b>Identificação do emitente</b> <b>COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA</b> PC EMILIO MARCONATO, 1000 Complemento: GALPAO 22 E 27 JARDIM PRIMAVERA Cep:13916-074 JAGUARIUNA/SP Fone: 1935225800	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA <input checked="" type="checkbox"/> 1 1-SAÍDA N. 001932255 SÉRIE 1 FOLHA 01/02	
	<b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> 3524 1067 7291 7800 0491 5500 1001 9322 5514 1490 7546	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autorizada	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242418152010 25/10/2024 21:06:08
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 67.729.178/0004-91
------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE				DATA DE EMISSÃO 25/10/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL IRM.SANTA CASA DE MISER.DE P. EPITACIO		CNPJ/CPF 44.932.846/0001-35	DATA ENTRADA/SAÍDA 25/10/2024	
ENDEREÇO RUA ANTONIO VENANCIO LOPES, 942		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 19470-000	DIURA ENTRADA/SAÍDA 21:06:06
MUNICIPIO PRESIDENTE EPITACIO	FONE/FAX 1832814547	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA 001 28/10/2024 4.299,80										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 4.074,78	VALOR DO ICMS 649,38	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.299,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.299,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL NIKKEY RIO PRETO LOG. E TRANSP. LTDA ME- 13		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 15.066.184/0001-60
ENDEREÇO R MARIA CERON VOLPE 2260		MUNICIPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 647598751114		

QUANTIDADE 3	ESPECIE VOLUME(S)	MARCA	NUMERAÇÃO 0,02955	PESO BRUTO 12,082	PESO LIQUIDO 12,082
-----------------	----------------------	-------	----------------------	----------------------	------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SII	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
015313	GENTAMICINA 80MG, SULFATO (HYPOFARMA) L: 240 10083 Q: 200,0000 F: 07/07/24 V: 31/01/20 26	30032061	000	5102	AP	200,0000	1,0034	200,68	200,68	36,12	0,00	18,00%	0,00%
016209	CLINDAMICINA 600MG,FOSFATO (HYPOFARMA) L: 24 061250 Q: 50,0000 F: 01/06/24 V: 30/06/2026	30032029	000	5102	AP	50,0000	2,7500	137,50	137,50	24,75	0,00	18,00%	0,00%
030020	CETOPROFENO 100MG IM (H I POLABOR) (ITEM GENERICO) L: BG-018/24 Q: 200,0000 F: 09/09/24 V: 31/08/2026, nFCI: 13 1C442 1-095A-44DC-B4DB-CF89CA 88DB53	30049029	500	5102	AP	200,0000	1,2320	246,40	246,40	29,57	0,00	12,00%	0,00%
010880	DIPIRONA SODICA 500MG/M	30039079	000	5102	AP	1,200,0000	0,7000	840,00	840,00	100,80	0,00	12,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Protocolo: 135242418152010 UNID.NEGOC.: 002 PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES APOS 48hs DO RECEBIMENTO. PEDIDO 5187 VERBA DEP. RICARDO MADALENA CONV 001058/2024 UGE 090196 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE BLOCO 01   Reducao na base de calculo conforme Artigo 3o, inciso XXIV, do Anexo II do RICMS/SP (Conv.ICMS-128/94)   DATA ENTREGA: 28/10/2024 Pedido: 2984958 Autorizacao de Compra(Pedido Cliente): 2984958 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 3149-6 - C/C 306406-9 - CNPJ 67729178000491 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** AFE: 1.04397-7 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 1302/16 Validade: 06/05/2025 TIPO ENTREGA: EXPRESSA(Codigo Interno Emitente: 1258 Nome Fantasia: IRM.SANTA CASA DE MISER.DE P. EPITACIO)	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
---	---------------------------



Identificação do emitente  
**COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA**  
PC EMILIO MARCONATO, 1000  
Complemento: GALPAO 22 E 27  
JARDIM PRIMAVERA Cep:13916-074  
JAGUARIUNA/SP  
Fone: 1935225800

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0-ENTRADA  1  
1-SAÍDA  
N. 001932255  
SÉRIE 1  
FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E  
3524 1067 7291 7800 0491 5500 1001 9322 5514 1490 7546

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DENTRO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135242418152010 25/10/2024 21:06:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
395060142110

INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.

CNPJ/CPF  
67.729.178/0004-91

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
021839	TRAMADOL 100MG/2ML,CLORIDRATO (HIPOLABOR) (ITEM GENERICO) L: Z-060/24 M Q: 1.200,0000 F: 2 5/08/24 V: 31/07/2026	30039049	520	5102	AP	500,0000	1,0800	540,00	314,98	37,80	0,00	12,00%	0,00%
003109	MORFINA 10MG/ML,SULFATO (CRISTALIA) L: 500176 04 Q: 50,0000 F: 06/08/24 V: 06/08/2026 *** Portaria 344/98 A1	30044990	000	5102	AP	50,0000	3,0240	151,20	151,20	27,22	0,00	18,00%	0,00%
010173	LIDOCAINA 5%,CLORIDRATO ,GLICOSE ANIDRA (CRISTALIA) L: 23060049 Q: 50,0000 F: 01/06/2 3 V: 01/12/2024	30049043	000	5102	AP	50,0000	4,8529	242,65	242,65	43,68	0,00	18,00%	0,00%
028315	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50MG/ML 10ML (DEXTROCETAMINA) (CRISTALIA) L: 50016108 Q: 25 ,0000 F: 28/06/24 V: 28/06/2 026 *** Portaria 344/98 B1	30049032	000	5102	FA	25,0000	77,6546	1.941,37	1.941,37	349,44	0,00	18,00%	0,00%

RECEBEMOS DE PRECISION COMERCIAL DIST DE PROD MEDICO HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.184,90 DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO - RUA ANTONIO VENANCIO LOPES, 009 - - 42 CENTRO PRESIDENTE EPITACIO-SP



NFe N°. 000.017.614  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  PRECISION COMERCIAL DIST DE PROD MEDICO HOSP LTDA VIA ANHANGUERA KM, 307 - L-11 GP02 PQ RESID CANDIDO PORTINARI - 14093-500 RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1632369010 www.precisionhospitar.com.br		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N°. 000.017.614 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3524 1030 4614 4200 0449 5500 1000 0176 1410 1757 5903 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242417042433 - 25/10/2024 17:39:53
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 30.461.442/0004-49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121717155116			

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO ENDEREÇO RUA ANTONIO VENANCIO LOPES, 009 - - 42 MUNICÍPIO PRESIDENTE EPITACIO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 19470-000	UF SP	FONE / FAX 1832814547	CNPJ / CPF 44.932.846/0001-35	DATA DA EMISSÃO 25/10/2024	DATA DA SAÍDA/ENTRADA	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
--	--	-----------------------------	------------------	----------	--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------------	-----------------------

<b>TURA / DUPLICATA</b> 001	
Venc.	25/10/2024
Valor	R\$ 1.184,90

BASE CÁLC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CALC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
1.184,90	154,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.184,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.184,90

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL PVN AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE EIRELI ENDEREÇO ROD ADAUTO CAMPO DALL'ORTO,2200		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ / CPF 12.270.745/0004-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 25,801	PESO LÍQUIDO 25,801		

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
12659	METRONIDAZOL 5MG/ML C/100ML (500MG) CX/60 BOLSAS (IV)/ISOFARMA G- Lote: 3040286 Qt: 2 Val: 15/04/25 Lote: 3040284 Qt: 1 Val: 15/04/25	30049069	000	5102	CX	3	222,0000	666,00	666,00	79,92			12,00	
15025	PROPOTIL 1% (PROPOFOL) 10MG/ML C/ 20ML (200MG) CX/5 AMP (IV)***/MIDFARMA/C1 S- Lote: 24PF20055 Qt: 6 Val: 30/06/26	30049095	700	5102	CX	6	51,0000	306,00	306,00	36,72			12,00	
154	SUCCITRAT (CLORETO DE SUXAMETONIO) 500MG PO INJ CX/10 FR-AMP (IV/IM)/BLAU S+ Lote: 23060677 Qt: 1 Val: 30/06/25 FCI:1C10468C-811E-4EDA-95BA-D2C40225B798	30049099	500	5102	CX	1	212,9000	212,90	212,90	38,32			18,00	

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: PEDIDO 5183 VERBA DEP. RICARDO MADALENA - CONV: 001058/2024 / UGE: 090196 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - BLOCO 01 Vendedor: 42-EDER DI GIUSEPPE FILHO Id Ped: 1757561 Inf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 165,50 Estadual: R\$ 142,19 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT (A) GENERICO artigo 54, inciso XIX do RICMS/SP.	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
--	---------------------------



Recebemos de Futura Com.Prod.Médicos Hosp.Ltda (08.231.734/0001-93) os produtos/serviços constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e No. 198.168
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	SÉRIE: 0

**FUTURA**  
www.futura Medicamentos.com.br  
Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA  
Rua Doutor Gualter Nunes, 100 Ch.Junqueira  
Cep: 18271-210 Tatuí/SP  
Fone/Fax: (15) 3251-9494 / (15) 3305-4787

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
Saída: 1  
Entrada: 2 **1**  
No. 198.168  
SÉRIE: 0  
Página 1 de 2

  
Chave de Acesso da NF-e  
35241008231734000193550000001981681002200019  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
Protocolo de Autorização de Uso  
135242438029724 28/10/2024 20:01

Natureza da Operação  
VENDA

Inscrição Estadual 687.161.985.111  
Inscrição Estadual do Subst. Tributário  
CNPJ 08.231.734/0001-93

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

Nome/Razão Social 2.365 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE EPITACIO		CNPJ/CPF 44.932.846/0001-35	Data da Emissão 28/10/2024
Endereço RUA ANTONIO VENANCIO LOPES 9		Bairro/Distrito CENTRO	Cep 19470-000
Município PRESIDENTE EPITACIO	Fone/Fax (18)032814547	UF SP	Inscrição Estadual ISENTO
			Hora de Saída

**FATURA**  
Dupl.: 198.168/1 Valor: 800,39 Venc.to. 25/11/2024

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

Base de Cálculo de ICMS 800,39	Valor do ICMS 111,02	Base de Cálculo de ICMS Sub 0,00	Valor do ICMS Sub 0,00	Valor Total dos Produtos 800,39
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto / ICMS Desonerado 0,00	Outras despesas 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor Total da Nota 800,39

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

Razão Social PVN AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE EIRELI	Frete por Conta 1 - emitente 2 - destinatário <b>1</b>	Código ANTT	Placa do veículo	UF SP	CNPJ/CPF 12.270.745/0004-00
Endereço ROD ADAUTO CAMPO DALL ORTO, 2200 GALPAO 11B KM 2.2 - E		Município SUMARE	UF SP	Inscrição Estadual 671495090114	
Quantidade 3	Espécie CAIXAS	Marca	Numeração	Peso Bruto 6,000	Peso Líquido 6,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

Cód. Produto / Serviço	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
568498	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML IM/IV CX C/100 "GENERIC" (ANTIB) SANTISA Lote: 20400324 Val. 01/05/2026	30032061	000	5102	CX	1,00	92,800000	92,80	92,80	11,14		12,0	
53893	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML CX C/6 BOLSAS "LEVOTAC" CRISTALIA Lote: 50013702 Val. 01/05/2026	30042099	000	5102	CX	3,00	50,280000	150,84	150,84	27,15		18,0	
574507	VANCOMICINA 500MG PO LIOF CX C/50 FA "GENERIC" (ANTIB) TEUTO BRASILEIRO Lote: 1935550 Val. 08/07/2026	30042071	000	5102	CX	2,00	229,000000	458,00	458,00	54,96		12,0	
47944	FENTANILA 50MCG/ML 10ML C/25 FA "FENTANEST" (A1) CRISTALIA Lote: 50015286 Val. 12/06/2027	30049069	000	5102	CX	1,00	98,750000	98,75	98,75	17,77		18,0	

Local de entrega: RUA ANTONIO VENANCIO LOPES 9 CENTRO 19470-000 PRESIDENTE EPITACIO SP

Recebemos de Futura Com.Prod.Médicos Hosp.Ltda (08.231.734/0001-93) os produtos/serviços constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e No. 198.168
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	SÉRIE: 0

<b>FUTURA</b> www.futura Medicamentos.com.br Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA Rua Doutor Gualter Nunes, 100 Ch.Junqueira Cep: 18271-210 Tatu/SP Fone/Fax: (15) 3251-9494 / (15) 3305-4787	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 2 <input type="text" value="1"/> <b>No. 198.168</b> <b>SÉRIE: 0</b> Página 2 de 2	 <b>Chave de Acesso da NF-e</b> 35241008231734000193550000001981681002200019 <b>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e</b> <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora <b>Protocolo de Autorização de Uso</b> 135242438029724 28/10/2024 20:01
---	---	---

Natureza da Operação VENDA		
Inscrição Estadual 687.161.985.111	Inscrição Estadual do Subst.Tributário	CNPJ 08.231.734/0001-93

**CÁLCULO DO ISSQN**

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

Informações Complementares REG.:Ribeirão Preto N/P.224.750	Reservado ao FISCO
PEDIDO 5182 VERBA DEP. RICARDO MADALENA - CONV: 001058/2024 / UGE: 090196 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - BLOCO 01 FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - Não aceitamos reclamações posteriores. - Favor conferir todos os itens. - Em caso de não conformidade, fazer observação no conhecimento da transportadora e no verso do canhoto. - Em caso de não conformidade com produtos termolábeis, a devolução só será aceita quando realizada no ato da entrega. - Colocar data e hora no recebimento no canhoto da nota fiscal e no conhecimento de transporte. Empresa sob regime especial de Distribuidor Hospitalar, conforme Portaria CAT 116/2017	

RECEBEMOS DE MED CENTER COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.		NF-e Nº 000.000.807 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	ASSINATURA RECEBEDOR	

<b>MED CENTER COMERCIAL LTDA</b> RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 104 CENTRO 01041-901 SAO PAULO - SP	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.807 Série 1 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3524 1000 8749 2900 0573 5500 1000 0008 0717 3320 8445 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO FILIAL SP - VENDA NAO CONTRIBUINTE - 5102	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242437153959 - 28/10/2024 17:49:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 131837784113	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 00.874.929/0005-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL IRM DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO	CNPJ / CPF 44.932.846/0001-35	DATA DE EMISSÃO 28/10/2024
ENDEREÇO RUA ANTONIO VENANCIO LOPES, 9	BAIRRO VILA MARIA	CEP 19470-000
MUNICÍPIO PRESIDENTE EPITACIO	FONE/FAX (18) 3281-4547	UF SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA 17:48:25

FATURAS
Número: 001
Venc.: 04/11/2024
Valor: 8.141,40

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 8.141,40	VALOR DO ICMS 1.334,57	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.141,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 8.141,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL PVN TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	FRETE PORT CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 12.270.745/0004-00
	ENDEREÇO RODOVIA ADAUTO CAMPO DALL ORTO, 2200		MUNICÍPIO SUMARE		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 671495090114
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE VOLUME(S)	MARCA	NUMERAÇÃO 612197	PESO BRUTO 53,823		PESO LÍQUIDO 53,823

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
659300	HALOPERIDOL 5 MG AMP 1 ML (IM) 2418145/FAB.01/05/24/VAL.30/05/26 C/ 50 AP	30049069	500	5102	CV	4	72,50	290,00	290,00	52,20		18,00	
48100	HIDROCORTISONA 100 MG F/A S/DIL 24020780/FAB.01/02/24/VAL.28/02/26 C/ 50 FR	30043210	500	5102	CV	10	135,00	1.350,00	1.350,00	243,00		18,00	
48100	HIDROCORTISONA 100 MG F/A S/DIL 24020830/FAB.01/02/24/VAL.28/02/26 C/ 50 FR	30043210	500	5102	CV	32	135,00	4.320,00	4.320,00	777,60		18,00	
1635100	OMEPRAZOL 40MG FA CDIL 10ML IV 24071529/FAB.01/05/24/VAL.30/05/26 C/ 20 FR	30049069	500	5102	CV	13	167,80	2.181,40	2.181,40	261,77		12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: CARTEIRA - PEDIDO 5193 VERBA DEP. RICARDO MADALENA - CONV: 001058/2024 / UGE: 090196 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - BLOCO 03PIX CNPJ:00.874.929/0001-40 - Considerar Pedido 612196 - Volume M3: 0,102761 - Rota: 8 - FAVOR CONFERIR APENAS OS VOLUMES, CASO HOUVER DIVERGENCIA ENTRAR EM CONTATO ATE 48 HORAS - FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA OS VOLUMES IDENTIFICADOS COMO FRAGEIS E TERMOLABELS Email destinatário: compras.scpe@uol.com.br	

Recebemos de	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	os produtos da nota fiscal/duplicata indicada ao lado	NF-e
Data do Recebimento	Identificação e assinatura do receptor		No. 292707
			Serie 1



SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Estrada Samuel Alzemberg, 1100 - Alves Dias - 09.851-550  
São Bernardo do Campo-SP Fone/Fax: (11)4122-9600  
CNPJ: 05.847.630/0001-10 Insc.Est.: 635.487.579.110

DANFE  
Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica

1-Saída 1  
2-Entrada  
No. 292707  
Série 1



Chave de Acesso  
3524.1005.8476.3000.0110.5500.1000.2927.0710.0527.1855  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação	Venda de mercadorias adquirida ou recebida de terceiros	Protocolo de autorização de uso	135242437097545
Inscrição Estadual	635.487.579.110	Inscr. Estadual do subst. Tribut.	
		CNPJ	05.847.630/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	44.932.846/0001-35	Data Emissão	28/10/2024
Razão Social		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO		Data de Entrada / Saída	
Endereço		Bairro / Distrito	CENTRO	CEP	19.470-000
Município		UF	SP	Inscrição Estadual	ISENTO
RUA ANTONIO VENANCIO LOPES		Fone / Fax	9 42	Hora de Entrada / Saída	
PRESIDENTE EPITACIO					

FATURA/DUPLICATA					
292707-A					
28/10/2024					
4.101,00					

DADOS DO PEDIDO		DADOS BANCÁRIOS	
Número	47938	Empenho	Vendedor
			15
		Deposito Conta	

CALCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	4.101,00	Valor do ICMS	504,18	Base de Cálculo do ICMS Substituição	0,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00
		Valor do Desconto	0,00	Valor Total dos Produtos	4.101,00
		Outras Despesas	0,00	Valor do IPI	0,00
				Valor Aprox de Tributos	1.043,70
				Valor Total da Nota	4.101,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS					
Razão Social	BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA		Frete por Conta	0-Remetente (CIF)	Código ANTT
Endereço	ROD WASHINGTON LUIZ		Município	RIO CLARO	UF
Quantidade / Volumes	5	Espécie	Marca	Numeração	Placa do Veiculo
					UF
					SP
					CNPJ / CPF
					23.246.316/0001-63
					Inscrição Estadual
					587.220.280.115
					Peso Bruto (Kg)
					13,360
					Peso Líquido (Kg)
					13,360
					Cubagem Total
					0,039

ENDEREÇO DE ENTREGA			
Endereço	RUA ANTONIO VENANCIO LOPES		Bairro / Distrito
	9	42	CENTRO
Município	PRESIDENTE EPITACIO		UF
			SP
			CEP
			19.470-000

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vlr.Unitário	Vlr.Total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vr.IPI	IPI	ICMS
3578	ANLÓDIPINO 5MG BESILAPIN COMPRIMIDO GEOLAB Lote: 2410726 31/08/2026 Fabr: 13/08/2024 Cod.Fabr: 505803 Reg.MS: 1542302430043 EAN13: SEM GTIN Trib. Aprox R\$: 2,02 Federal e 1,80 Estadual Fonte:IBPT	30049069	000	5102	CP	500,000	0,03000	15,00	15,00	2,70	0,00	0,00	18,00
58588	DEXAMETASONA 2MG/ML AMPOLA 1ML (G) HYPOFARMA Lote: 24071506 31/07/2026 Fabr: 03/08/2024 Cod.Fabr: 4101.0263 Reg.MS: 1038700470010 EAN13: SEM GTIN Trib. Aprox R\$: 8,07 Federal e 7,20 Estadual Fonte:IBPT	30043290	000	5102	AMP	100,000	0,60000	60,00	60,00	7,20	0,00	0,00	12,00
3.	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5ML (G) HYPOFARMA Lote: 24091605 30/09/2026 Fabr: 25/09/2024 Cod.Fabr: 43010262 Reg.MS: 1038700470029 EAN13: SEM GTIN Trib. Aprox R\$: 516,48 Federal e 460,80 Estadual Fonte:IBPT	30043290	000	5102	AMP	4000,000	0,96000	3.840,00	3.840,00	460,80	0,00	0,00	12,00
59282	MIDAZOLAM 15MG AMPOLA 3ML DORMIUM U.Q. PORT. 344/98 (B1) Lote: 2340627 30/09/2025 Fabr: 05/09/2023 Cod.Fabr: 1001678 Reg.MS: 1049702040116 EAN13: SEM GTIN Trib. Aprox R\$: 25,02 Federal e 22,32 Estadual Fonte:IBPT	30049069	500	5102	AMP	100,000	1,80000	186,00	186,00	33,48	0,00	0,00	18,00

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
P10	
Pedido: 5192	
VERBA DEP. RICARDO MADALENA - CONV: 001058/2024 / UGE: 090196 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - BLOCO 03	
Decretos: 14: ICMS 12% CONF. ART 54 INCISO XIX RICMS/SP ACRESCENTADO PELA LEI Nº 16.005/2015 (NR)	
Obs.Fiscal:	
Alíquota 0% de PIS e COFINS c/c. artigo 1o - anexo III - Decreto 6.426 de 07 de abril 2008	
Produtos farmacêuticos Para. 1o art 21 e 22 - IN 1234/12 combinado com a lei 10.147	

# ESPELHO DA DANFE



**SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 Estrada Samuel Aizemberg, 1100 Alves Dias - 09.851-550  
 São Bernardo do Campo-SP Fone/Fax: (11)4122-9800  
 CNPJ: 05.847.630/0001-10 Insc.Est.: 635.487.579.110

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal Eletrônica

1-Saída  1  
 2-Entrada   
 No. 292719  
 Série 1



Chave de Acesso  
 3524.1005.8476.3000.0110.5500.1000.2927.1910.0527.1970  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-c  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação <b>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</b>		Protocolo de autorização de uso 135242437341892	
Inscrição Estadual 635.487.579.110	Inscr. Estadual do subst. Tribut.	CNPJ 05.847.630/0001-10	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	Data Emissão
Razão Social <b>IRMADADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO</b>		44.932.846/0001-35	28/10/2024
Endereço <b>RUA ANTONIO VENANCIO LOPES</b>		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 19.470-000
Município <b>PRESENTE EPIACIO</b>		UF SP	Inscrição Estadual ISENTO
Fone / Fax		Hora de Entrada / Saída	

FATURA/DUPLICATA							
292719-A							
28/10/2024							
1.305,00							

DADOS DO PEDIDO		DADOS BANCÁRIOS	
Número 447939	Empenho	Vendedor 15	Deposito Conta

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base de Cálculo do ICMS 1.305,00	Valor do ICMS 203,94	Base de Cálculo do ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 1.305,00		
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Valor do Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Aprox de Tributos 340,09	Valor Total da Nota 1.305,00


TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
Razão Social <b>BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA</b>	Frete por Conta 0-Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF 23.246.316/0001-63	
Endereço <b>ROD WASHINGTON LUIZ</b>	Município RIO CLARO	UF SP	Inscrição Estadual 587.220.280.115			
Quantidade / Volumes 2	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto (Kg) 11,100	Peso Líquido (Kg) 11,100	Cubagem Total 0,021

ENDEREÇO DE ENTREGA			
Endereço <b>RUA ANTONIO VENANCIO LOPES</b>	9	42	Bairro / Distrito CENTRO
Município <b>PRESENTE EPIACIO</b>	UF SP		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SII	CST	CFOP	Un.	Qtd	Vlr.Unitário	Vlr.Total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vr.IPI	IPI	ICMS
57398	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO SALICETIL BRASTERAPICA Lote: 016647 28/09/2026 Fabr: 05/10/2024 Cod.Fabr: 1003001 Reg.MS: 1003800430034 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Aprox R\$: 2,49 Federal e 2,22 Estadual Fonte:IBPT	30039034	000	5102	CP	500,000	0,03700	18,50	18,50	3,33	0,00	0,00	18,00
3680	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML (G) HIPOLABOR Lote: BC-007/24 28/02/2026 Fabr: 18/03/2024 Cod.Fabr: 10010002 Reg.MS: 1134301820021 EAN13: SEM GTIN Decr: 55 Trib. Aprox R\$: 69,40 Federal e 61,92 Estadual Fonte:IBPT	30049024	500	5102	AMP	50,000	10,32000	516,00	516,00	61,92	0,00	0,00	12,00
59494	DIAZEPAM 10MG AMPOLA 2ML SANTIAZEPAM SANTISA PORT. 344/98 (B1) Lote: 12902523 01/12/2025 Fabr: 01/12/2023 Cod.Fabr: 129 Reg.MS: 1018600370011 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Aprox R\$: 21,25 Federal e 18,96 Estadual Fonte:IBPT	30039074	000	5102	AMP	200,000	0,79000	158,00	158,00	28,44	0,00	0,00	18,00
19	HEPARINA 5000UI AMPOLA 0,25ML SUBCUTANEA PARINEX HIPOLABOR Lote: U046/24M 31/12/2025 Fabr: 16/07/2024 Cod.Fabr: 10010078 Reg.MS: 1134302000018 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Aprox R\$: 50,10 Federal e 49,54 Estadual Fonte:IBPT	30049099	500	5102	AMP	50,000	7,45000	372,50	372,50	67,05	0,00	0,00	18,00
58843	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML FRASCO 150ML AIRELA Lote: 24D0367 22/04/2026 Fabr: 22/04/2024 Cod.Fabr: 131030299 Reg.MS: NOTIFICADO EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Aprox R\$: 32,28 Federal e 31,92 Estadual Fonte:IBPT	30049099	000	5102	FRC	50,000	4,80000	240,00	240,00	43,20	0,00	0,00	18,00

Informações Complementares P12  PEDIDO 5190 VERBA DEP. RICARDO MADALENA - CONV: 001058/2024 / UGE: 090196 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - BLOCO 02 Decretos: 14: ICMS 12% CONF. ART 54 INCISO XIX RICMS/SP ACRESCENTADO PELA LEI Nº 16.005/2015 (NR) Obs.Fiscal:   Alíquota 0% do PIS e COFINS c/cf. artigo 1o - anexo III - Decreto 6.426 de 07 de abril 2008   Produtos farmacêuticos Para. 1o art 21 e 22 - IN 1234/12 combinado com a lei 10.147	Reservado ao Fisco
--	--------------------

Recebemos de Futura Com.Prod.Médicos Hosp.Ltda (08.231.734/0001-93) os produtos/serviços constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e No. 198.165
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	SÉRIE: 0

<b>FUTURA</b> www.futura medicamentos.com.br Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA Rua Doutor Gualter Nunes, 100 Ch.Junqueira Cep: 18271-210 Tatuí/SP Fone/Fax: (15) 3251-9494 / (15) 3305-4787	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Salda: 1 Entrada: 2 <b>1</b> No. <b>198.165</b> SÉRIE: <b>0</b> Página 1 de 2	
	Chave de Acesso da NF-e 35241008231734000193550000001981651002199981	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	Protocolo de Autorização de Uso 135242437969965 28/10/2024 19:52	

Natureza da Operação VENDA		
Inscrição Estadual 687.161.985.111	Inscrição Estadual do Subst. Tributário	CNPJ 08.231.734/0001-93

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>				
Nome/Razão Social 2.365 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE EPITACIO		CNPJ/CPF 44.932.846/0001-35	Data da Emissão 28/10/2024	
Endereço JA ANTONIO VENANCIO LOPES 9		Bairro/Distrito CENTRO	Cep 19470-000	Data de Saída/Entrada 28/10/2024
Município PRESIDENTE EPITACIO	Fone/Fax (18)032814547	UF SP	Inscrição Estadual ISENTO	Hora de Saída

<b>FATURA</b>		
Dupl.: 198.165/ 1	Valor: 597,66	Vencto. 25/11/2024

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
Base de Cálculo de ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo de ICMS Sub	Valor do ICMS Sub	Valor Total dos Produtos	
597,66	95,96	0,00	0,00	597,66	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto / ICMS Desonerado	Outras despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597,66

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
Razão Social PVN AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE EIRELI	Frete por Conta 1 - emitente 2 - destinatário <b>1</b>	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF 12.270.745/0004-00
Endereço ROD ADAUTO CAMPO DALL ORTO, 2200 GALPAO 11B KM 2.2 - S	Município SUMARE	UF SP	Inscrição Estadual 671495090114		
Quantidade <b>1</b>	Espécie CAIXAS	Marca	Numeração	Peso Bruto 6,000	Peso Líquido 6,000

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
Cód. Produto / Serviço	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
574091	DOPAMINA 50MG/10ML SOL INJ CX C/50 "GENERIC" TEUTO BRASILEIRO Lote: 9074099 Val. 20/06/2025	30049039	000	5102	CX	2,00 2,00	96,830000	193,66	193,66	23,24		12,0	
568113	POLIVITAMINICO COMPLEXO B CX C/100 AMP 2ML "HYPLEX B" HYPOFARMA Lote: 24050526 Val. 31/05/2026	30039019	000	5102	CX	4,00 4,00	101,000000	404,00	404,00	72,72		18,0	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>				
Local de entrega: RUA ANTONIO VENANCIO LOPES	9	CENTRO	19470-000	PRESIDENTE EPITACIO SP
<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>				
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN	

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
Informações Complementares REG.:Ribeirão Preto N/P.224.752	Reservado ao FISCO

Recebemos de Futura Com.Prod.Médicos Hosp.Ltda (08.231.734/0001-93) os produtos/serviços constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e No. 198.165
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	SÉRIE: 0

**FUTURA**  
www.futuramedicamentos.com.br  
Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA  
Rua Doutor Gualter Nunes, 100 Ch.Junqueira  
Cep: 18271-210 Tatuí/SP  
Fone/Fax: (15) 3251-9494 / (15) 3305-4787

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
Saída: 1  
Entrada: 2 **1**  
No. 198.165  
SÉRIE: 0  
Página 2 de 2

  
Chave de Acesso da NF-e  
35241008231734000193550000001981651002199981  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora  
Protocolo de Autorização de Uso  
135242437969965 28/10/2024 19:52

Natureza da Operação  
VENDA

Inscrição Estadual 687.161.985.111	Inscrição Estadual do Subst.Tributário	CNPJ 08.231.734/0001-93
---------------------------------------	--	----------------------------

PEDIDO 5195 VERBA DEP. RICARDO MADALENA - CONV: 001058/2024 / UGE: 090196 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - BLOCO 03 FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - Não aceitamos reclamações posteriores. - Favor conferir todos os itens. - Em caso de não conformidade, fazer observação no conhecimento da transportadora e no verso do canhoto. - Em caso de não conformidade com produtos termolábeis, a devolução só será aceita quando realizada no ato da entrega. - Colocar data e hora no recebimento no canhoto da nota fiscal e nohecimento de transporte. Empresa sob regime especial de Distribuidor Hospitalar, conforme Portaria CAT 116/2017

--

NF-E  
Nº 393.144  
SÉRIE 1



**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
**SAÍDA**

Nº 393.144 FL.1/1  
SÉRIE 1  
Chave de acesso a NF-e - Consulte a autenticidade no Site [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)  
35-2410-15.037.934/0001-75-55-001-000.393.144-172.101.814-5



NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadoria  
Protocolo de autorização: 135242438034593  
28/10/2024 20:02:19

CNPJ: 15.037.934/0001-75  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582.881.260.110  
INSC. ESTAD. SUB. TRIB.:  
Protocolo de autorização: 135242438034593

RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRES. EPITACIO  
ENDERECO: ANTONIO VENANCIO LOPES, 942  
MUNICIPIO: Presidente Epitácio  
TELEFONE: 18-3281-4547  
UF: SP  
BAIRRO: vila Mariana  
INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG: ISENTO  
CEP: 19470-000  
SAÍDA HORA: 28/10/2024

BASE DO ICMS: 356,00  
VALOR DO ICMS: 64,08  
DESCONTO ESPECIAL: VAL. ICMS SUB. TRIB.  
OUTRAS DESPESAS: VALOR DO IPI  
TOTAL DOS PRODUTOS: 356,00

RAZÃO SOCIAL: RAZÃO SOCIAL  
ENDERECO: LOGMED RIBEIRAO PRETO  
MUNICIPIO: RIBEIRAO PRETO  
QUANTIDADE: 1  
ESPECIE: CAIXA  
MARCA: RIADE  
NUMERAÇÃO: 09.303.268/0003-39  
UF: SP  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.249.956.110  
PESO BRUTO (KG): 0,000  
PESO LÍQUIDO (KG): 0,000

Transportadora: RUA FARJAL A MOISES, 335  
CAIXA: RIADE

FEITURAS (documento vendido/vendido): 393144/1 28/10/24 356,00

PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	PAS	UNIDADE	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	ICMS	VAL. ICMS	ALIO. ICMS	QTD/VAL. (ICMS)			
CS15120	PLAIN GUT 2-0 75CM CC30 CX CZ4	800520200058	30061090	500	5.102	CX	2	178,00	356,00	356,00	64,08	18%	1 2427073C 19,5.29 1 2430738C 30,5.29

**Dados Adicionais**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
\*Redução a zero das alíquotas PIS/COFINS, conf. Decreto 6.456 de 07/04/2008, dos produtos classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM, relacionados no Anexo III. Valor aprox. R\$ 47,88 (13,45%) + Estaduais = R\$ 42,72 (12,00%) Pedido 5175 VERBA DER. RICARDO MADALENA - CONV. 001058.2024 / UGE: 090196 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - FIOS

Recebemos de RIADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

Data do recebimento: \_\_\_\_\_

Identificação e assinatura do receptor (SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRES. EPITACIO)



RECEBEMOS DE Eurofarma Laboratórios S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00 DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA STA CASA DE MISER DE P - R ANTONIO VENANCIO LOPES, 9 - 42 - CENTRO PRESIDENTE EPITACIO-SP

NF-e

Nº. 002.649.244  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Eurofarma Laboratórios S.A.**

Rod Pres Castelo Branco, Km 35,6  
Itaqui - 06696-000  
Itapevi - SP Fone/Fax: 1141442849

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 002.649.244  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 1061 1900 9600 0869 5500 1002 6492 4417 8380 5741

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de produção do estabelecimento.**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242465512284 - 31/10/2024 11:57:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

373105533115

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

19743

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

61.190.096/0008-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**IRMANDADE DA STA CASA DE MISER DE P**

CNPJ / CPF

44.932.846/0001-35

DATA DA EMISSÃO

31/10/2024

ENDEREÇO

**R ANTONIO VENANCIO LOPES, 9 - 42**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

19470-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**PRESIDENTE EPITACIO**

UF

SP

FONE / FAX

182814545

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 02/12/2024  
Val. R\$ 5.040,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.040,00	907,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,84	5.040,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498,96	5.040,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA**

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

01.125.797/0001-16

ENDEREÇO

**AV PORTUGAL 400, GP1A A 10A**

MUNICÍPIO

**ITAPEVI**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

373108791115

QUANTIDADE

14

ESPÉCIE

**VOLUME(S)**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

107,240

PESO LÍQUIDO

103,040

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000000424173	BICERTO IV 100ML BO CX 60 Lote: 944475 Quant: 14.000 Fab: 11/10/2024 Val: 11/10/2026 PMC: 0.00 FCI:0194E4DA-FB9B-4C88-83DF-383F7EE35119	30049029	500	5101	CX	14,0000	360,0000	5.040,00	0,00	5.040,00	907,20		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Aliquota zero Conf Decreto no 1115822 Caso nao tenha acesso ao DDA acesse nosso portal de boletos e em caso de duvida entre em contato com CSC contas a receber atraves do telefone 1150908340897987768755 e email csccontasarecebereurofarma.com ZVE3 Venda cCotacao Especial 0004230251 Canal de Vendas HO BICERTO 14 CXS PEDIDO 5185 Remessa 0203412054 Pedido: BICERTO 14 CXS PEDIDO

RESERVADO AO FISCO

## Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
35 - SÃO PAULO	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
35241061190096000869550010026492441783805741	ID1101103524106119009600086955001002649244178380574101
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
61.190.096/0008-69	31/10/2024 às 14:04:04-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

## Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
Informacoes adicionais: VERBA DEP. RICARDO MADALENA - CONV: 001058/2024 / UGE: 090196 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - BLOCO 01

## Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	135242466880956	31/10/2024 às 14:04:47-03:00

## Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.
---

RECEBEMOS DE PRECISION COMERCIAL DIST DE PROD MEDICO HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.547,00 DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO - RUA ANTONIO VENANCIO LOPES, 009 - - 42 CENTRO PRESIDENTE EPITACIO-SP



NFe N° 000.068.255  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  PRECISION COMERCIAL DIST DE PROD MEDICO HOSP LTDA RUA ANGELA BERBEL PAGANO, 006 JARDIM ALVORADA - 14140-000 CRAVINHOS - SP Fone/Fax: 1632369010 www.precisionhospitar.com.br		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000.068.255 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3524 1130 4614 4200 0104 5500 1000 0682 5510 1766 0882 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135242512236049 - 05/11/2024 15:23:36</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>279094018110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF <b>30.461.442/0001-04</b>	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO</b>		CNPJ / CPF <b>44.932.846/0001-35</b>	DATA DA EMISSÃO <b>05/11/2024</b>
ENDEREÇO <b>RUA ANTONIO VENANCIO LOPES, 009 - - 42</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>19470-000</b>	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE EPITACIO</b>	UF <b>SP</b>	FONE / FAX <b>1832814547</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA/ENTRADA			

<b>TURA / DUPLICATA</b>	
001	
Venc. 05/11/2024	
Valor R\$ 2.547,00	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE CÁLC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS	
2.547,00	305,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.547,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.547,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
NOME / RAZÃO SOCIAL PVN AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE EIRELI		FRETE POR CONTA <b>0-Remetente</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF <b>12.270.745/0004-00</b>	
ENDEREÇO <b>ROD ADAUTO CAMPO DALL'ORTO,2200</b>		MUNICÍPIO <b>SUMARE</b>		UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPÉCIE <b>Volumes</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				<b>7,750</b>	<b>7,750</b>		

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
14935	PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SODICO 4G +0,5G PO SOL INJ CX/25 FR-AMP (IV)/FRESENIUS-NOVAFARMA G- Lote: 78SH3669 Qt: 5 Val: 23/08/25	30041019	000	5102	CX	5	438,0000	2.190,00	2.190,00	262,80			12,00	
15025	PROPOTIL 1% (PROPOFOL) 10MG/ML C/ 20ML (200MG) CX/5 AMP (IV)***/MIDFARMA/C1 S- Lote: 24PF20055 Qt: 7 Val: 30/06/26	30049095	700	5102	CX	7	51,0000	357,00	357,00	42,84			12,00	

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: PEDIDO 5189 VERBA DEP. RICARDO MADALENA - CONV: 001058/2024 / UGE: 090196 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - BLOCO 01 Vendedor: 42-EDER DI GIUSEPPE FILHO Id Ped: 1765783 Inf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 349,71 Estadual: R\$ 305,64 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
---	---------------------------

RECEBEMOS DE PRECISION COMERCIAL DIST DE PROD MEDICO HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 408,00 DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO - RUA ANTONIO VENANCIO LOPES, 009 - - 42 CENTRO PRESIDENTE EPITACIO-SP



NFe N°. 000.068.320  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
 <b>PRECISION COMERCIAL DIST DE PROD MEDICO HOSP LTDA</b> RUA ANGELA BERBEL PAGANO, 006 JARDIM ALVORADA - 14140-000 CRAVINHOS - SP Fone/Fax: 1632369010 www.precisionhospitalar.com.br			
PRECISION COMERCIAL DIST DE PROD MEDICO HOSP LTDA RUA ANGELA BERBEL PAGANO, 006 JARDIM ALVORADA - 14140-000 CRAVINHOS - SP Fone/Fax: 1632369010 www.precisionhospitalar.com.br		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
<b>VENDA DE MERCADORIA</b>		3524 1130 4614 4200 0104 5500 1000 0683 2010 1767 6452	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
279094018110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	135242525360767 - 06/11/2024 17:46:55	
CNPJ / CPF		30.461.442/0001-04	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		44.932.846/0001-35	06/11/2024
<b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO</b>		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ENDEREÇO		19470-000	
RUA ANTONIO VENANCIO LOPES, 009 - - 42		BAIRRO / DISTRITO	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO		CENTRO	
<b>PRESIDENTE EPITACIO</b>		UF	
		SP	
FONE / FAX		1832814547	
INSCRIÇÃO ESTADUAL			

FATURA / DUPLICATA
Nº 001
V. 06/11/2024
Valor R\$ 408,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE CÁLC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
408,00	48,96	0,00	0,00	0,00	0,00	408,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL					12.270.745/0004-00
PVN AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE EIRELI		FRETE POR CONTA			
		0-Remetente			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ROD ADAUTO CAMPO DALL'ORTO,2200		SUMARE	SP		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Volumes			1,640	1,640

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	At IQ IPI
15025	PROPOTIL 1% (PROPOFOL) 10MG/ML C/ 20ML (200MG) CX/5 AMP (IV)***/MIDFARMA/CI S-Lote: 24PF20055 Qt: 8 Val: 30/06/26	30049095	700	5102	CX	8	51,0000	408,00	408,00	48,96			12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Inf. Contribuinte: PEDIDO 5226 VERBA DEP. RICARDO MADALENA - CONV: 001058/2024 / UGE: 090196 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - BLOCO 01 Vendedor: 42-EDER DI GIUSEPPE FILHO Id Ped: 1767465 Inf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 63,04 Estadual: R\$ 48,96 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT	

Visualizar Pix agrupados

## Consultas - Extrato de conta corrente

G334120748111624083  
12/12/2024 08:17:09

## Cliente - Conta atual

Agência 971-7  
 Conta corrente 36640-4 IRMANDADE C M P EPITACIO  
 Período do extrato 07 / 2024

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/07/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.407.080.029.069	100.000,00 C	100.000,00 C
10/07/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 10/07/2024	881.921.201.286.836	72,00 D	99.928,00 C
12/07/2024		0000	00000	351 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	99.928,00 D	0,00 C
30/07/2024		0971	99015	870 Transferência recebida 30/07 09:31 IRMANDADE DA SANTA CASA	550.971.000.028.638	72,00 C	
30/07/2024		0000	00000	351 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	72,00 D	0,00 C
31/07/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

## OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 12/12/2024 R\$ 73,80. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JG729457 CARLOS AUGUSTO BONILHA.

Visualizar Pix agrupados

## Consultas - Extrato de conta corrente

G334120748111624084  
12/12/2024 08:17:15

## Cliente - Conta atual

Agência 971-7  
 Conta corrente 36640-4 IRMANDADE C M P EPITACIO  
 Período do extrato 08 / 2024

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/08/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 12/08/2024	882.251.100.301.073	73,80 D	
12/08/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	73,80 C	0,00 C
28/08/2024		0971	99015	870 Transferência recebida 28/08 10:44 IRMANDADE DA SANTA CASA	550.971.000.028.638	73,80 C	
12/08/2024		0000	00000	351 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	73,80 D	0,00 C
31/08/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

## OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 12/12/2024 R\$ 73,80. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JG729457 CARLOS AUGUSTO BONILHA.

Visualizar Pix agrupados

G334120748111624085  
12/12/2024 08:17:26



### Consultas - Extrato de conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 971-7  
Conta corrente 36640-4 IRMANDADE C M P EPITACIO  
Período do extrato 09 / 2024

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/08/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/09/2024		0971	99015	470 Transferência enviada	553.428.000.015.265	4.000,40 D	
				05/09 17:00 SULMEDIC COM MED LTDA EP			
05/09/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	4.000,40 C	0,00 C
				Rende Facil			
10/09/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	842.541.100.861.201	73,80 D	
				Cobrança referente 10/09/2024			
10/09/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	73,80 C	0,00 C
				Rende Facil			
11/09/2024		0971	99015	870 Transferência recebida	550.971.000.028.638	73,80 C	
				11/09 13:39 IRMANDADE DA SANTA CASA			
11/09/2024		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	73,80 D	0,00 C
				Rende Facil			
30/09/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 12/12/2024 R\$ 73,80. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Operação efetuada com sucesso por: JG729457 CARLOS AUGUSTO BONILHA.

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334120748111624086  
12/12/2024 08:17:39

Cliente - Conta atual

Agência 971-7  
Conta corrente 36640-4 IRMANDADE C M P EPITACIO  
Período do extrato 10 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
11/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/10/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	882.841.201.273.746	73,80 D	
				Cobrança referente 10/10/2024			
10/10/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	73,80 C	0,00 C
				Rende Facil			
17/10/2024		0971	99015	470 Transferência enviada	553.070.000.102.254	22.500,00 D	
				17/10 16:19 EUROFA 00044932846000135			
17/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	101.701	1.212,00 D	
				17/10 14:02 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR			
17/10/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	23.712,00 C	0,00 C
				Rende Facil			
24/10/2024		0971	99015	470 Transferência enviada	550.368.000.001.162	4.083,48 D	
				24/10 11:52 MED CENTER COML LTDA			
24/10/2024		0971	99015	470 Transferência enviada	553.370.000.006.158	784,47 D	
				24/10 11:52 MEDICA 00044932846000135			
24/10/2024		0971	99015	470 Transferência enviada	553.370.000.026.500	3.400,75 D	
				24/10 11:52 ATIVA COML HOSP LTDA			
24/10/2024		0971	99015	470 Transferência enviada	554.482.000.001.735	6.300,46 D	
				24/10 11:52 CIRURGICA OLIMPIO LTDA			
24/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.401	3.050,40 D	
				237 3552 000339246000192 LONDRICIR COM			
24/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	102.402	283,20 D	
				24/10 11:54 HDL LOGISTICA HOSPITALAR L			
24/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	102.403	2.240,00 D	
				24/10 11:54 HDL LOGISTICA HOSPITALAR L			
24/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	102.404	3.331,49 D	
				24/10 16:34 HDL LOGISTICA HOSPITALAR L			
24/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.405	307,80 D	
				033 3689 054516661008005 JOHNSON E JOH			
24/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.406	1.072,56 D	
				033 3689 054516661008005 JOHNSON E JOH			
24/10/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.981.100.132.454	12,30 D	
				Cobrança referente 24/10/2024			
24/10/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	24.866,91 C	0,00 C
				Rende Facil			
25/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	102.501	1.931,04 D	
				25/10 10:36 FUTURA MEDICAMENTOS			
25/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	102.502	1.242,94 D	
				25/10 10:37 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLA			
25/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	102.503	1.625,36 D	
				25/10 10:37 RIAADE SUPRIMENTOS M LTDA			
25/10/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	4.799,34 C	0,00 C



## Rende Facil

28/10/2024	0971	99015	470 Transferência enviada	553.370.000.026.500	5.049,60 D	
			28/10 16:50 ATIVA COML HOSP LTDA			
28/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	102.801	3.093,30 D	
			28/10 16:39 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR			
28/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	102.802	7.314,86 D	
			28/10 16:39 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR			
28/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	102.803	1.269,00 D	
			28/10 16:40 MED CENTER COMERCIAL LTDA			
28/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	102.804	2.108,30 D	
			28/10 16:40 ASTRA FARMA C M M H LTDA			
28/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	102.805	4.299,80 D	
			28/10 16:40 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLA			
28/10/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	813.021.200.089.620	20,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 25/10/2024			
28/10/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	23.154,86 C	0,00 C
			Rende Facil			
29/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	102.901	1.184,90 D	
			29/10 09:00 PRECISION COMERCIAL DISTRI			
29/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	102.902	800,39 D	
			29/10 11:29 FUTURA MEDICAMENTOS			
29/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	102.903	8.141,40 D	
			29/10 11:30 MED CENTER COMERCIAL LTDA			
29/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	102.904	4.101,00 D	
			29/10 11:30 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALA			
29/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	102.905	1.305,00 D	
			29/10 15:22 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALA			
29/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	102.906	597,66 D	
			29/10 15:30 FUTURA MEDICAMENTOS			
29/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	102.907	356,00 D	
			29/10 15:30 RIAADE SUPRIMENTOS M LTDA			
29/10/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	893.031.200.053.232	30,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 28/10/2024			
29/10/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	16.516,35 C	0,00 C
			Rende Facil			
30/10/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	893.041.200.053.594	27,35 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 29/10/2024			
30/10/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	27,35 C	0,00 C
			Rende Facil			
31/10/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 12/12/2024 R\$ 73,80. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JG729457 CARLOS AUGUSTO BONILHA.

Visualizar Pix agrupados

## Consultas - Extrato de conta corrente

G334120748111624087  
12/12/2024 08:17:52

## Cliente - Conta atual

Agência 971-7  
 Conta corrente 36640-4 IRMANDADE C M P EPITACIO  
 Período do extrato 11 / 2024

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/11/2024		0971	99015	870 Transferência recebida 01/11 08:24 IRMANDADE DA SANTA CASA	550.971.000.028.638	163,45 C	
01/11/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido 01/11 11:25 44932846000135 IRMANDADE D	11.125.234.142.862	4.500,00 C	
01/11/2024		0971	99015	470 Transferência enviada 01/11 11:29 EUROFA 00044932846000135	553.070.000.102.254	5.040,00 D	
01/11/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	376,55 C	0,00 C
05/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 16:58 PRECISION COMERCIAL DISTRI	110.501	2.547,00 D	
05/11/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	2.547,00 C	0,00 C
07/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/11 08:47 PRECISION COMERCIAL DISTRI	110.701	367,40 D	
07/11/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	367,40 C	0,00 C
27/11/2024		0971	99015	870 Transferência recebida 27/11 16:06 IRMANDADE DA SANTA CASA	550.971.000.028.638	73,80 C	
27/11/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 11/11/2024	873.320.802.722.366	73,80 D	0,00 C
30/11/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

## OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 12/12/2024 R\$ 73,80. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JG729457 CARLOS AUGUSTO BONILHA.

**BB RENDE FÁCIL****Dados do Cliente****Agência**

971-7

**Conta**

36640-4

**Cliente**IRMANDADE DA SANTA CASA DE  
MISERICORDIA DE PRES EPITACIO**CNPJ**

44.932.846/0001-35

**Resumo do mês - Julho/2024**

Saldo bruto em <b>28/06/2024</b>	R\$ 0,00
Aplicações no mês:	R\$ 100.000,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 0,00
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 51,02
Saldo bruto em <b>31/07/2024</b> :	R\$ 100.051,02

**Histórico de movimentação**

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
28/06/2024	Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12/07/2024	Aplicação	R\$ 99.928,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99.928,00
30/07/2024	Aplicação	R\$ 72,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72,00
31/07/2024	Saldo Final	R\$ 100.000,00	R\$ 51,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

\* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 22/01/2025 às 14:35

**BB RENDE FÁCIL****Dados do Cliente****Agência**

971-7

**Conta**

36640-4

**Cliente**IRMANDADE DA SANTA CASA DE  
MISERICORDIA DE PRES EPITACIO**CNPJ**

44.932.846/0001-35

**Resumo do mês - Agosto/2024**

Saldo bruto em <b>31/07/2024</b>	R\$ 100.051,02
Aplicações no mês:	R\$ 73,80
Resgates líquidos no mês:	R\$ 73,80
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,01
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 86,43
Saldo bruto em <b>30/08/2024:</b>	R\$ 100.137,44

**Histórico de movimentação**

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/07/2024	Saldo Anterior	R\$ 100.000,00	R\$ 51,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12/08/2024	Resgate	R\$ 73,75	R\$ 0,06	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 73,80
28/08/2024	Aplicação	R\$ 73,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73,80
30/08/2024	Saldo Final	R\$ 100.000,05	R\$ 137,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

\* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 22/01/2025 às 14:35

**BB RENDE FÁCIL****Dados do Cliente****Agência**

971-7

**Conta**

36640-4

**Cliente**IRMANDADE DA SANTA CASA DE  
MISERICORDIA DE PRES EPITACIO**CNPJ**

44.932.846/0001-35

**Resumo do mês - Setembro/2024**

Saldo bruto em <b>30/08/2024</b>	R\$ 100.137,44
Aplicações no mês:	R\$ 73,80
Resgates líquidos no mês:	R\$ 4.074,20
IR sobre resgates no mês:	R\$ 1,39
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 292,59
Saldo bruto em <b>30/09/2024:</b>	R\$ 96.428,24

**Histórico de movimentação**

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
30/08/2024	Saldo Anterior	R\$ 100.000,05	R\$ 137,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05/09/2024	Resgate	R\$ 3.995,65	R\$ 6,12	R\$ 1,37	R\$ 0,00	R\$ 4.000,40
10/09/2024	Resgate	R\$ 73,70	R\$ 0,12	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 73,80
11/09/2024	Aplicação	R\$ 73,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73,80
30/09/2024	Saldo Final	R\$ 96.004,50	R\$ 423,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

\* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 22/01/2025 às 14:35

**BB RENDE FÁCIL****Dados do Cliente****Agência**

971-7

**Conta**

36640-4

**Cliente**IRMANDADE DA SANTA CASA DE  
MISERICORDIA DE PRES EPITACIO**CNPJ**

44.932.846/0001-35

**Resumo do mês - Outubro/2024**

Saldo bruto em <b>30/09/2024</b>	R\$ 96.428,24
Aplicações no mês:	R\$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 93.150,61
IR sobre resgates no mês:	R\$ 122,17
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 139,34
Saldo bruto em <b>31/10/2024:</b>	R\$ 3.294,80

**Histórico de movimentação**

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
30/09/2024	Saldo Anterior	R\$ 96.004,50	R\$ 423,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10/10/2024	Resgate	R\$ 73,51	R\$ 0,37	R\$ 0,08	R\$ 0,00	R\$ 73,80
17/10/2024	Resgate	R\$ 23.611,90	R\$ 129,15	R\$ 29,05	R\$ 0,00	R\$ 23.712,00
24/10/2024	Resgate	R\$ 24.754,22	R\$ 145,40	R\$ 32,71	R\$ 0,00	R\$ 24.866,91
25/10/2024	Resgate	R\$ 4.777,29	R\$ 28,44	R\$ 6,39	R\$ 0,00	R\$ 4.799,34
28/10/2024	Resgate	R\$ 23.047,06	R\$ 139,09	R\$ 31,29	R\$ 0,00	R\$ 23.154,86
29/10/2024	Resgate	R\$ 16.438,43	R\$ 100,54	R\$ 22,62	R\$ 0,00	R\$ 16.516,35
30/10/2024	Resgate	R\$ 27,22	R\$ 0,16	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 27,35
31/10/2024	Saldo Final	R\$ 3.274,87	R\$ 19,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

\* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

**BB RENDE FÁCIL****Dados do Cliente****Agência**

971-7

**Conta**

36640-4

**Cliente**IRMANDADE DA SANTA CASA DE  
MISERICORDIA DE PRES EPITACIO**CNPJ**

44.932.846/0001-35

**Resumo do mês - Novembro/2024**

Saldo bruto em <b>31/10/2024</b>	R\$ 3.294,80
Aplicações no mês:	R\$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 3.290,95
IR sobre resgates no mês:	R\$ 4,62
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 0,77
Saldo bruto em <b>29/11/2024:</b>	R\$ 0,00

**Histórico de movimentação**

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/10/2024	Saldo Anterior	R\$ 3.274,87	R\$ 19,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01/11/2024	Resgate	R\$ 374,70	R\$ 2,38	R\$ 0,53	R\$ 0,00	R\$ 376,55
05/11/2024	Resgate	R\$ 2.534,19	R\$ 16,52	R\$ 3,71	R\$ 0,00	R\$ 2.547,00
07/11/2024	Resgate	R\$ 146,38	R\$ 0,97	R\$ 0,21	R\$ 0,00	R\$ 147,14
07/11/2024	Resgate	R\$ 72,00	R\$ 0,41	R\$ 0,09	R\$ 0,00	R\$ 72,32
07/11/2024	Resgate	R\$ 73,80	R\$ 0,30	R\$ 0,06	R\$ 0,00	R\$ 74,04
07/11/2024	Resgate	R\$ 73,80	R\$ 0,12	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 73,90
29/11/2024	Saldo Final	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

\* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio**  
**Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35**

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que esta Entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO, CNPJ 44.932.846/0001-35, localizada na Rua Antônio Venâncio Lopes, 9-42, Vila Maria, na Cidade de Presidente Epitácio-SP, cumpriu as instruções quanto à cotação de preço de no mínimo **03 (três) orçamentos**, para custeio – material de consumo, referente ao repasse de Recurso Financeiro efetuado pela Secretaria de Estado da Saúde, através do Convênio nº 001058/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

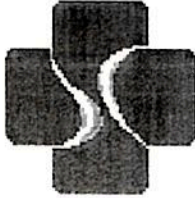
Presidente Epitácio-SP, 29 de Janeiro de 2025.

Danylo George S. Garcia  
Responsável pela Cotação

Danilo de Souza Espindola  
Provedor



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio**  
**Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35**



Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

***PARECER DO CONSELHO FISCAL***

Os membros do **CONSELHO FISCAL** da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**, tendo examinado as contas e os documentos referentes à verba recebida da **SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE**, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), referente ao repasse do **Convênio Nº 001058/2024**, aplicadas em **CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO**; atestam a exatidão de sua total aplicação no exercício de 2024.

Presidente Epitácio-SP, 29 de Janeiro de 2025.

**Carlos Roberto Barbosa**  
Conselho Fiscal

**Ruy Milton de Souza**  
Conselho Fiscal

**José Francisco dos Santos**  
Conselho Fiscal



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA-DIRETORIA GERAL**



**CERTIDÃO**

Nome: **DANILO DE SOUZA ESPINDOLA**

CPF: **926.607.388-15**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do(a) requerente acima identificado(a) registro de contas julgadas irregulares, nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Certidão emitida às 10h44min de 30/01/2025.

Esta certidão é expedida gratuitamente e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na internet, no endereço [www.tce.sp.gov.br/certidoes](http://www.tce.sp.gov.br/certidoes), por meio do código de controle **1989092221084**.

---

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Centro - SP - CEP 01017-906 - PABX 3292-3266

INTERNET: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio**  
**Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35**



Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio.

<b>NOME:</b>	<b>DANILO DE SOUZA ESPINDOLA</b>
<b>CARGO:</b>	<b>PROVEDOR</b>
<b>CPF:</b>	<b>926.607.388-15</b>
<b>PERÍODO DE GESTÃO:</b>	<b>01/04/2023 Á 31/03/2025</b>

Obs:

1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada(s).

Presidente Epitácio – SP, 29 de Janeiro de 2025.

**DANILO DE SOUZA ESPINDOLA**  
**PROVEDOR**